

Plano Municipal de Saneamento Básico **ORIZÂNIA**





Projeto: Elaboração do PMSB dos Municípios inseridos na Bacia do Rio Paraíba do Sul:
Carangola, Divinésia, Divino, Guiricema, Miradouro, Orizânia, Pedra Dourada, Rodeiro, São Geraldo, Tocantins e Tombos.
Cliente: AGEVAP

P9 – Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico

Orizânia

Revisão	Data	Responsável	Descrição
0	15/12/2014	AHA	Emissão Inicial

Sumário

1.	Apresentação	13
2.	Metodologias e Referências	14
3.	Introdução	18
4.	Caracterização Municipal	19
4.1.	Caracterização Geográfica e Ambiental	19
4.1.1.	Localização e Acesso	19
4.1.2.	Distritos	21
4.1.3.	População	21
4.1.4.	Divisão Administrativa	21
4.2.	Clima	22
4.2.1.	Geologia	22
4.2.2.	Hidrografia	24
4.3.	Indicadores Sanitários, Epidemiológicos, Ambientais e Socioeconômicos	25
4.3.1.	Indicadores de Saúde	25
4.3.2.	Indicadores Epidemiológicos	26
4.3.3.	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	26
4.3.4.	Indicadores Sanitários	27
5.	Diagnósticos	29
5.1.	Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	31
5.1.1.	Situação dos Serviços de Abastecimento de Água	31
5.1.2.	Cobertura e Atendimento dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	31
5.1.3.	Estrutura Existente do Sistema de Abastecimento de Água Potável	31
5.1.4.	Levantamento de Estudos, Planos e Projetos	36
5.1.5.	Informações da Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	37
5.1.6.	Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	37
5.1.7.	Legislação Específica	37
5.2.	Diagnóstico dos Serviços de Esgotamento Sanitário	38
5.2.1.	Situação dos Serviços de Esgotamento Sanitário	38
5.2.2.	Cobertura e Atendimento dos Serviços de Esgotamento Sanitário	38
5.2.3.	Estrutura Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário	38
5.2.4.	Levantamento de Estudos, Planos e Projetos	40
5.2.5.	Informações da Gestão dos Serviços de Esgotamento Sanitário	40
5.2.6.	Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário	40
5.2.7.	Legislação Específica	40
5.3.	Diagnóstico do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	40
5.3.1.	Bacia Hidrográfica e condições hidrológicas	40
5.3.2.	Urbanização e Drenagem	41
5.3.3.	Situação dos Serviços de Drenagem Pluvial	45
5.3.4.	Estrutura Existente do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	45
5.3.5.	Pontos de interesse	48
5.3.6.	Levantamento de Projetos, Estudos e Planos	48
5.3.7.	Informações da Gestão do Serviço de Drenagem Pluvial	48
5.3.8.	Áreas de Risco e Planos de Emergência	49
5.3.9.	Regionalização	50
5.3.10.	Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Drenagem	50
5.3.11.	Legislação Específica	50
5.4.	Diagnóstico dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	51
5.4.1.	Situação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município	51

5.4.2.	Cobertura e Atendimento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município	51
5.4.3.	Estrutura existente dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	54
5.4.4.	Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejos dos Resíduos Sólidos	60
5.4.5.	Legislação Específica	60
6.	Proposições	60
6.1.	Estudo Populacional	60
6.1.1.	Tendência de Crescimento	61
6.1.2.	Projeção Populacional	62
6.1.3.	População Flutuante	63
6.2.	Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros	64
6.3.	Infraestrutura	68
6.3.1.	Serviço de Abastecimento de Água Potável	68
6.3.2.	Serviço de Esgotamento Sanitário	75
6.3.3.	Serviço de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	81
6.3.4.	Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	88
6.4.	Programas, Projetos e Ações	97
6.4.1.	Medidas Estruturantes	97
6.4.2.	Medidas Estruturais	98
6.5.	Ações de Emergência e Contingência	99
6.6.	Regulação	108
6.7.	Monitoramento, Avaliação Sistemática e Controle Social	110
6.7.1.	Monitoramento	110
6.7.2.	Avaliação Sistemática	113
6.7.3.	Controle Social	113
7.	Bibliografia	115
8.	Mapoteca	121
9.	ANEXO A - Audiência Pública	127
10.	ANEXO B - Consulta Pública	146
11.	ANEXO C - Síntese dos Pontos Debatidos e Apresentados	147
12.	ANEXO D - Compromissos para a gestão dos serviços de saneamento	148
13.	ANEXO E - Anexo Audiovisual da Audiência	149

Lista de Figuras

Figura 1: Fluxograma – etapa/descrição/produto	16
Figura 2: Estado de Minas Gerais, com destaque para o Município de Orizânia	20
Figura 3: Malha rodoviária do Município de Orizânia	20
Figura 4: Município de Orizânia	21
Figura 5: Geologia de Orizânia	22
Figura 6: Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	24
Figura 7: Corpos d'água de Orizânia	25
Figura 8: Abastecimento de água potável.	30
Figura 9: Esgotamento Sanitário.	30
Figura 10: Drenagem manejo de águas pluviais urbanas.	30
Figura 11: Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.	30
Figura 12: Sistema Orizânia.	32
Figura 13: Diagrama do sistema de abastecimento de água potável.	32
Figura 14: Captação em Córrego do Onça.	33
Figura 15: Laboratório e Casa de Apoio.	34
Figura 16: Calha <i>Parshall</i> .	34
Figura 17: Floculador.	34
Figura 18: Decantadores.	34
Figura 19: Filtros.	35
Figura 20: Reservatório R-01.	35
Figura 21: Reservatório em Vista Alegre.	36
Figura 22: Vazamento em reservatório de Vista Alegre.	36
Figura 23: Esquema da situação de esgotamento: coleta e lançamento do esgoto doméstico sem tratamento em cursos d'água.	39
Figura 24: Córrego que possui lançamento de esgotamento sanitário.	39
Figura 25: Córrego que possui lançamento de esgotamento sanitário.	39
Figura 26: aspecto geral da cidade de Orizânia.	41
Figura 27: Exemplos de pavimentação encontradas na Sede municipal de Orizânia	42
Figura 28: Exemplos de pavimentação encontradas na Sede municipal de Orizânia.	42
Figura 29: Indicação das áreas não pavimentadas na Sede municipal em Orizânia	42
Figura 30: Padrão arbóreo encontrado na principal praça da Sede Municipal	43
Figura 31: Representação das áreas com problemas de drenagem indicadas em amarelo ao longo do seminário realizado – Distrito Sede	44
Figura 32: Identificação de bocas de lobo na localidade de Santa Bárbara	45

Figura 33: Identificação do curso de água utilizado para levantamento da Q95	47
Figura 34: Lançamento de esgoto in natura na Sede Municipal	47
Figura 35: Execução de serviço de manutenção na rede pluvial	48
Figura 36: Aterro controlado de Orizânia	59
Figura 37: Vala de aterramento de resíduos no aterro controlado de Orizânia	59
Figura 38: Antigo lixão do município, área do futuro parque de exposições	59
Figura 39: Representação das áreas consideradas para o cálculo da descarga máxima	83
Figura 40: Exemplo de perfil esquemático de grade verde.	84
Figura 41: Grades verdes implantadas.	84
Figura 42: Esquema do sistema de operação das barragens.	85
Figura 43: Localização do Município de Orizânia na Bacia do Rio Paraíba do Sul.	87

Lista de Tabelas

Tabela 1: Registro de produtos/etapas e reuniões e participação social	15
Tabela 2: População do Município de Orizânia	21
Tabela 3: Litologia de Orizânia	23
Tabela 4: Expectativa de vida, mortalidade infantil e taxa de fecundidade – Orizânia	26
Tabela 5: Nível de atendimento de abastecimento de água	31
Tabela 6: Cobertura do abastecimento de água potável – I	31
Tabela 7: Cobertura do abastecimento de água	36
Tabela 8: Destino dos esgotos sanitários	38
Tabela 9: Domicílios particulares permanentes – destino do lixo	51
Tabela 10: Cobertura e atendimento dos serviços de limpeza urbana no Município de Orizânia	51
Tabela 11: Manejo de resíduos sólidos no município de Orizânia	51
Tabela 12: Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e respectivos executores	53
Tabela 13: População total e crescimento populacional anual do Município de Orizânia	61
Tabela 14: População total estimada do Município de Orizânia	61
Tabela 15: Projeção populacional do Município de Orizânia	63
Tabela 16: Metas do índice de cobertura de água (ICA)	69
Tabela 17: Metas do índice de perdas de água (IPA)	69
Tabela 18: Metas do índice de hidrometração e tarifação de água (IHA)	69
Tabela 19: Evolução do atendimento dos serviços de abastecimento de água potável	70
Tabela 20: Estimativa média dos consumos domésticos	70
Tabela 21: Progressão esperada do consumo <i>per capita</i>	71
Tabela 22: Vazões e demandas	74
Tabela 23: Plano de investimentos	75
Tabela 24: Metas do índice de cobertura de esgoto (ICE)	76
Tabela 25: Metas do índice de tratamento de esgoto (ITE)	76
Tabela 26: Metas do índice de tarifação de esgoto (IPE)	76
Tabela 27: Vazões e demandas	78
Tabela 28: Plano de investimentos	79
Tabela 29: Características dos sistemas de tratamento de esgoto	80
Tabela 30: Cronograma de projeto.	82
Tabela 31: Área das bacias contribuintes e descarga máxima à montante	84

Tabela 32: Área das bacias contribuintes e percentual das áreas indicadas para o reflorestamento	87
Tabela 33: Plano de investimentos	88
Tabela 34: Meta de atendimento de coleta de resíduos sólidos	90
Tabela 35: Metas de resíduos – meta gravimétrica	91
Tabela 36: Volume de resíduos coletados de forma diferenciada	91
Tabela 37: Estimativa de geração de resíduos - Cenário 1.	92
Tabela 38: Estimativa de geração de resíduos - Cenário 2.	92
Tabela 39: Estimativa de resíduos coletado de forma diferenciada – Cenário 3	92
Tabela 40: Evolução das despesas e custos de coletas do cenário 2	96
Tabela 41: Evolução das despesas e custos de coletas do cenário 3	96
Tabela 42: Ações de emergência e contingência para o abastecimento de água potável	102
Tabela 43: Ações de emergência e contingência para o esgotamento sanitário	104
Tabela 44: Ações de emergências e contingências para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbana	106

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Unidades Geológicas de Orizânia	22
Gráfico 2: Atendimento de abastecimento de água – Censo 2010	27
Gráfico 3: Atendimento de esgotamento sanitário – Censo 2010	28
Gráfico 4: Destinação domiciliar de resíduos sólidos – Censo 2010	28
Gráfico 5: Atendimento de drenagem urbana – Censo 2010	29
Gráfico 6: precipitação acumulada mensal e anual (mm)	46
Gráfico 7: Caracterização gravimétrica para cidades com menos de 20 mil habitantes	54
Gráfico 8: Evolução populacional do Município de Orizânia.	62
Gráfico 9: Projeção populacional total, urbana e rural	63
Gráfico 10: Histórico do consumo <i>per capita</i> de água de Orizânia.	71
Gráfico 11: Estimativa de volume de resíduos para tratamento – Cenário 1	92
Gráfico 12: Estimativa de volume de resíduos para tratamento – Cenário 2	93
Gráfico 13: Estimativa de volume de coleta – Cenário 3	93
Gráfico 14: Comparação entre o Cenário 2 e Cenário 3	96

Lista de Esquemas

Esquema 1: Linha de tempo das próximas etapas	13
Esquema 2: Organograma da estrutura administrativa do poder executivo municipal com destaque ao órgão responsável pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município	52
Esquema 3: Sistema existente - gestão de resíduos sólidos do município de Orizânia	55
Esquema 4: Formas de implantação da coleta seletiva	56
Esquema 5: Aspectos positivos e negativos dos PEVs	57
Esquema 6: Aspectos positivos e negativos do serviço porta a porta	57
Esquema 7: Estratégias de informação à população	101
Esquema 8: Estratégias de informação à população	104
Esquema 9: Estratégias de informação à população	108

Lista de Quadro

Quadro 1: Primeira Manifestação de acordo com a Figura 60	144
Quadro 2: Segunda Manifestação de acordo com a Figura 60	144
Quadro 3: Terceira Manifestação de acordo com a Figura 60	144
Quadro 4: Quarta Manifestação de acordo com a Figura 60	145
Quadro 5: Alterações/correções no conteúdo de P8 para P9	146

Lista de Abreviaturas e Siglas

AGEVAP	Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul
ACISPES	Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra
ANA	Agência Nacional de Águas
ARSAE	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CESBs	Companhias Estaduais de Saneamento Básico
CMSBs	Companhias Municipais de Saneamento Básico
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONDEMA	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DEMOB	Departamento Municipal de Obras Públicas
DMMA	Departamento Municipal de Meio Ambiente
DPED	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – FEAM
EE	Estação Elevatória
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente – MG
FMP	Faixa Marginal de Proteção
FOREA	Fórum Regular da Educação Ambiental
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GEMUC	Gerência de Energia e Mudanças Climáticas - FEAM
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Índice de Conservação
ICA	Índice de Cobertura de Água
ICE	Índice de Cobertura de Esgoto
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IHA	Índice de Hidrometração e Tarifação de Água
IPA	Índice de Perdas de Água
IPE	Índice de Tarifação de Esgoto
ISA	Índice de Saneamento Ambiental
ITE	Índice de Tratamento de Esgoto
NBR	Norma Brasileira
OGU	Orçamento Geral da União
PEVs	Postos de Entrega Voluntária
PGIRS	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PGRSS	Plano de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNSB	Política Nacional de Saneamento Básico
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceria Público Privada
RAFA	Reator de Fluxo Ascendente
RCC	Resíduos de Construção Civil
RDC	Resíduos de Construção e Demolição
RDO	Resíduo Domiciliar
RPU	Resíduo de Limpeza Pública

RS	Resíduo Sólido
RSS	Resíduo dos Serviços de Saúde
RSU	Resíduo Sólido Urbano
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SEDRO	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
SEMAD	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais
SIMGE	Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SNIS	Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento Básico
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
UASB	Reator de Fluxo Ascendente (Sigla em Inglês)
UPGRH	Unidade de Planejamento e Gestão de Recurso Hídricos
UTC	Usina de Triagem e Compostagem

1. Apresentação

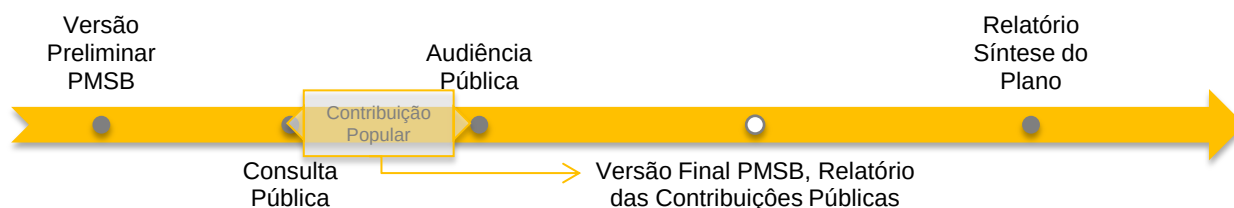
Este documento é a **VERSÃO FINAL do Plano Municipal de Saneamento (PMSB) do Município de Orizânia**, envolvendo os seguintes serviços de saneamento básico: **abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.**

Tendo em vista a importância da elaboração de um planejamento, este trabalho técnico compatibiliza o diagnóstico com o prognóstico dos quatro componentes de serviços de saneamento básico, também, agrega os programas, projetos e ações voltados a gestão de cada um desses serviços, diante das metas estabelecidas e dos cenários existentes estando em sintonia com a realidade da região e com as Políticas de Saneamento Básico em todas as esferas de poder (Federal, Estadual e Municipal), assim como com as normas, leis, diretrizes vigentes em todas as esferas de competência relacionadas aos temas.

Desta forma, define-se que: O Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento de planejamento que considera o ambiente local e regional, define suas características diversas, analisa o diagnóstico e estabelece objetivos e metas, as prioridades de investimentos, as formas de regulação, os arranjos institucionais, os aspectos econômicos, sociais e técnicos, além dos indicadores de monitoramento assim como o controle social.

A Consulta Pública e a Audiência Pública, que tiveram como objeto o Relatório P8, a versão preliminar do PMSB. Ambas com objetivo do fomento a participação social no processo de consolidação do plano. Nestes espaços/momentos a sociedade ofertou sugestões e/ou contribuições para o aperfeiçoamento do mesmo através de contribuições e manifestações.

Posterior a data reservada foram sistematizadas todas as manifestações feitas no período de consulta pública e audiência, isto é foram analisadas e avaliadas a pertinência ou não das mesmas apresentando sempre que necessário/possível a justificativa de sua aceitação ou não.



Esquema 1: Linha de tempo das próximas etapas

Esta Versão Final do PMSB estará disponível através da página eletrônica do município, *site* do Comitê de Bacia do Rio Paraíba do Sul, no blog de acompanhamento <http://contrato22agevap.blogspot.com.br/>; e o documento impresso junto a Prefeitura.

2. Metodologias e Referências

A Metodologia de trabalho considerou os serviços de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como objeto de caracterização, diagnóstico, prognóstico, planejamento, concepção do arranjo institucional, adequação jurídica, orçamentária financeira e técnica-operacional.

Implementaram-se também, os mecanismos de mobilização, participação e controle social, procedimentos necessários à aprovação do Plano com base no planejamento apresentado no Produto 2, Relatórios e Atas:

- Atividades
 - Oficina Prévia
 - Oficina de Sinergia
 - Seminário para Consolidação da Caracterização e Diagnóstico
 - Seminário para Consolidação do Prognóstico e Proposições
 - Consulta Pública
 - Audiência Pública
 - Criação e Manutenção do Blog
 - Reuniões com a Equipe de Coordenação e/ou Equipe Executiva Local
- Equipe de Coordenação formada pela contratante AGEVAP:
 - Diretor Executivo - André Luis de Paula Marques
 - Diretor de Recursos Hídricos – Helvécio Zago Galvão César
 - Engenheira Interina – Tatiana Ferraz
- Equipe Executiva Local:
 - Davi Dornelas Alves Vieira;
 - Maria Vicentina Reis Aguiar;
 - Verônica Cristina de Souza;
 - Sioni Leite Martins;
 - Karla Simoni Sampaio

Tabela 1: Registro de produtos/etapas e reuniões e participação social

Meses	Produtos	Etapas	Dia - Reuniões e/ou Participação Social
Ago/13	P1 e P2	Planejamento	26 - Assinatura de contrato 022/2013 AGEVAP
Out/13			10 - Oficina Prévia
			24 - Reunião com Equipe de Coordenação
Nov/13	P3	Caracterização	20 - Oficina de Sinergia
Dez/13	P3	Caracterização	20 - Reunião com Equipe Executiva Local
Jan/14	P3	Caracterização	05 - Reunião com Equipe de Coordenação
	P4	Diagnóstico Setorial	29 - Reunião com Equipe de Coordenação
Fev/14			18 - Reunião com Equipe Executiva Local -
			18 - Seminário para Consolidação da Caracterização e Diagnóstico
Mar/14	P5	Fase 1: Estudo Populacional	18 – Reunião Técnica na COPASA
Abr/14			29 - Reunião com Equipe de Coordenação
Mai/14	P6	Proposições	30 - Reunião com Equipe Executiva Local -
			30 - Seminário para Consolidação das Proposições e Prognóstico
Jun/14	P5	Fase 2: Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros	30 – Reunião de Coordenação – P7 – Sistema de Informações Geográficas - SIG
Jul/14	P7	Banco de Dados - SIG	07 - Reunião com Equipe de Coordenação - Produto 7 e Produto 8
Ago/14	P8	Versão Preliminar	26 - Reunião com Equipe Executiva Local Proposições e Investimentos
Set/14	P8	Versão Preliminar	
Out/14	P9	Versão Preliminar	20 - Consulta Pública
Nov/14	P9	Versão Preliminar	27 - Audiência Pública
	P9	Versão Final do Plano	15 - Entrega do Produto 9
Dez/14	P10	Encerramento dos Trabalhos	Reunião com Equipe de Coordenação -
			15 - Entrega do Relatório Síntese

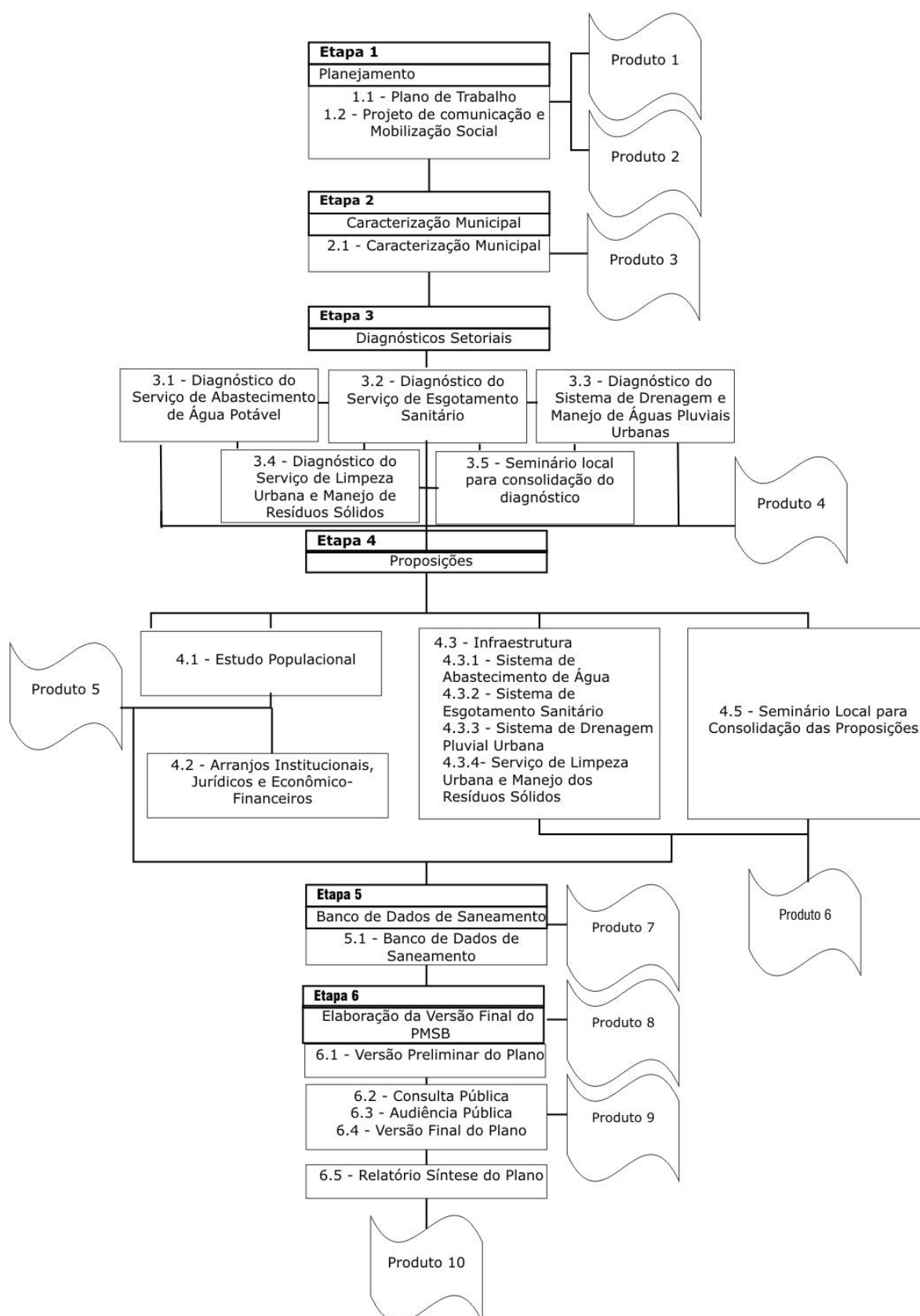


Figura 1: Fluxograma – etapa/descrição/produto

- ✓ **P1 – Produto 1:** Plano de Trabalho;
- ✓ **P2 – Produto 2:** Relatório de Comunicação e Mobilização Social¹;
- ✓ **P3 – Produto 3:** Relatório da Caracterização do Município;
- ✓ **P4 – Produto 4:** Relatório do Diagnóstico Setorial;
- ✓ **P5 – Produto 5:** Relatório do Estudo Populacional e dos Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros;
- ✓ **P6 – Produto 6:** Relatório de Prognóstico e Proposição dos Sistemas de Saneamento;
- ✓ **P7 – Produto 7:** Banco de Dados de Saneamento;
- ✓ **P8 – Produto 8:** Versão Preliminar do Plano;
- **P9 – Produto 9:** Versão Final do Plano;
- **P10 – Produto 10:** Relatório Síntese do Plano

Os relatórios dos Produtos P3, P4, P5 e P6, estão disponíveis no blog <http://contrato22agevap.blogspot.com.br/> e são parte integrante e objetos desta Versão Final do PMSB do Município de Orizânia, apresentados resumidamente neste documento (P9) de forma a compatibilizar resumidamente a caracterização e o diagnóstico, com o prognóstico e as proposições, para os quatros segmentos de saneamento, agregando os programas, projetos e ações e o alcance do cenário em referência.

Foram adotados horizontes de planejamento para definição dos objetivos e metas do PMSB, de:

•Curto em até 5 anos; •Médio de 5 a 15 anos; e •Longo entre 15 e 25 anos.

Foi feita a análise de planos, estudos, projetos entre outros existentes e a articulação entre os instrumentos de planejamento local. Principalmente a compatibilização junto aos Planos de Bacia Hidrográfica, Diretor e Uso do Solo, como também do Código Tributário Municipal sempre que existentes. Além de observar os indicadores de saúde, políticas e programas relacionados ao saneamento, assim como a intersectorialidade das políticas públicas nestes segmentos.

É indicada a revisão do PMSB do Município de Orizânia em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual - PPA, conforme abordado no §4º, art. 19 da Lei nº 11.445/07.

Por fim, destaca-se que a participação social é de suma importância no desenvolvimento e acompanhamento das metas e prioridades no plano de ações. Como principal interessada, somente a sociedade através de uma participação efetiva pode garantir o fim do distanciamento das políticas públicas das reais necessidades sociais.

¹ No Relatório – P2 observa-se que foi entregue inicialmente o planejamento e que a cada atividade, com participação popular, foi feito um novo relatório e apresentado em conjunto com o respectivo produto.

3. Introdução

O saneamento básico é o conjunto de atividades de abastecimento de água potável, da coleta de esgoto sanitário, do escoamento de águas da chuva, e da gestão de resíduos sólidos. Na prática, deveriam ser serviços garantidos e contínuos, mas esta não é a realidade de muitas cidades do Brasil. Segundo o Atlas do Saneamento 2011, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado com dados de 2008, quase 23% convivem com racionamento no fornecimento de água potável, 45% dos municípios brasileiros não contam com rede coletora de esgoto, 90% não tem sistema de drenagem pluvial eficiente e embora a maioria dos municípios brasileiros possua coleta de lixo, 51% ainda destinam seus resíduos sólidos urbanos em vazadouros a céu aberto (lixões ou aterros controlados).

Seguindo a Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB a mudança desta realidade se inicia pela elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, iniciativa que possibilita um estudo aprofundado sobre a situação local, fundamentando o planejamento e o controle das ações para melhoria dos serviços prestados à comunidade. Considerando os elevados custos de implantação de obras de saneamento, o desenvolvimento das soluções de engenharia deve apresentar o binômio "criatividade-experiência", aliado a uma otimização rigorosa da concepção, de forma a possibilitar a viabilização do PMSB e a elevação do alcance social dos investimentos.

O Plano Municipal de Saneamento Básico tem o objetivo de dotar o Município de Orizânia de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, garantindo, desta forma, a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com a qualidade, equidade e continuidade estabelecidas, de forma participativa, em metas.

O Plano Municipal de Saneamento Básico deve atender às diretrizes da PNSB que visa a toda a população residente, nas áreas urbanas e rurais, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida em toda a região.

O plano considera entre outras coisas a avaliação da situação atual do saneamento básico no município e seus impactos na condição de vida da população, com a identificação das demandas atuais e futuras, incluindo outros aspectos relevantes da prestação dos serviços; a identificação e a seleção de alternativas para a implantação, ampliação, melhoria e atualização da oferta dos serviços públicos de saneamento básico; as estimativas de custos; o plano de investimentos, além das propostas para as fontes de financiamento; a definição dos elementos necessários à sustentabilidade econômica e financeira dos serviços, incluindo as políticas de sua remuneração e de subsídios para a garantia do acesso universal, integral e equânime, e os

critérios para a organização ou melhoria da prestação dos serviços, especialmente com a previsão e a identificação dos instrumentos de regulação, de fiscalização e de avaliação.

Diante destes requisitos para a prestação dos serviços, o planejamento do setor de saneamento também contempla o modelo institucional para a prestação dos serviços; a definição de normas de regulação e fiscalização; os parâmetros que garantam o atendimento essencial ao direito à saúde; os direitos e deveres de todos os atores envolvidos e os mecanismos de mobilização e participação social, assim como os de controle social.

Conforme mencionado nesta versão final do PMSB, segue abaixo alguns dos principais desafios a serem enfrentados pelo município:

- A definição de uma estrutura de crescimento urbano para o município;
- A articulação entre as diversas áreas urbanas e rurais;
- O respeito à cultura na implementação de ações, projetos e ações;
- A proteção ao meio ambiente;
- A revitalização dos espaços degradados;
- A estruturação e harmonização entre os seguimentos de saneamento em prol de uma melhor qualidade de vida e de saúde ambiental coletiva.

4. Caracterização Municipal

4.1. Caracterização Geográfica e Ambiental

Este capítulo apresenta o resumo do levantamento feito sobre as características do Município de Orizânia. Nesta seção será exibida a localização do município, a divisão dos distritos, a população, a divisão administrativa, o clima, a geologia e a hidrografia da região.

4.1.1. Localização e Acesso

O Município de Orizânia que faz limite com Divino, São João de Manhuaçu, Santa Margarida e Luisburgo, e está localizado a uma latitude 20°30'23" sul e a uma longitude 42°12'36" oeste. O mapa a seguir apresenta em destaque a localização do município.



Figura 2: Estado de Minas Gerais, com destaque para o Município de Orizânia
Fonte: adaptado de ABREU, 2006

O acesso ao Município de Orizânia pode ser feito pelas rodovias Br-116 e BR-040, mostrada na Figura 3

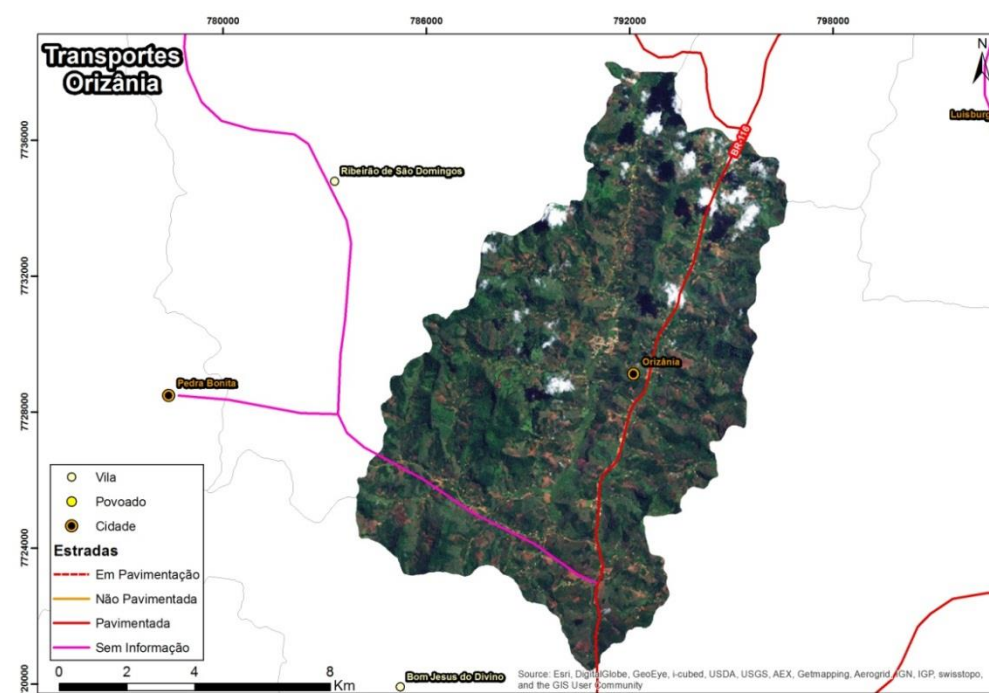


Figura 3: Malha rodoviária do Município de Orizânia
Fonte: Conen

4.1.2. Distritos

O Município de Orizânia está oficialmente constituído de somente um distrito. Ver mapa (Figura 4):

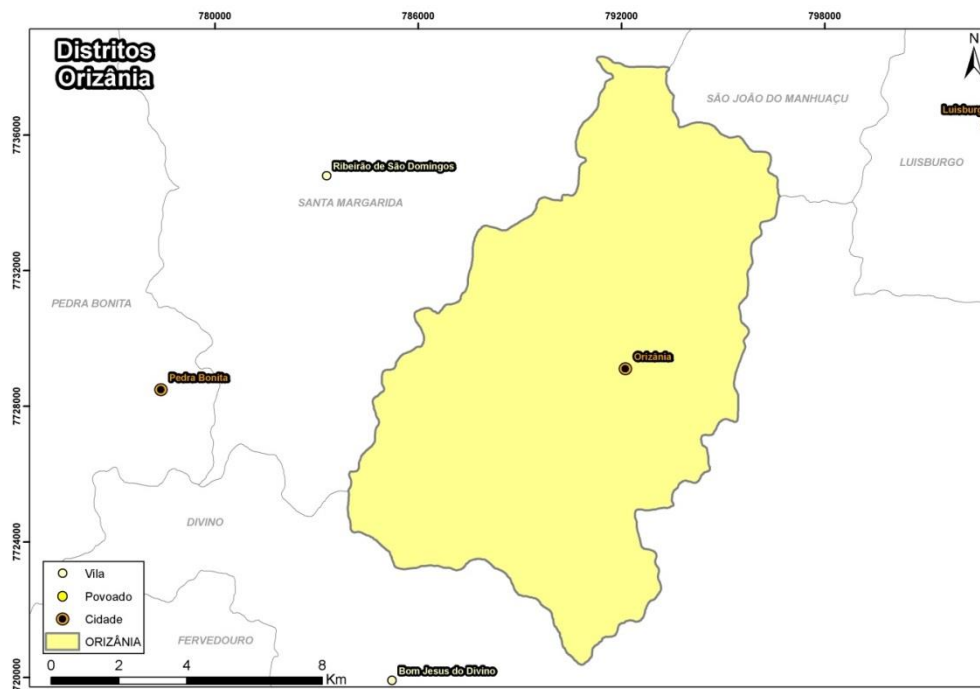


Figura 4: Município de Orizânia
Fonte: Conen

4.1.3. População

Em números, a população do município de Orizânia é apresentada na Tabela 2.

Tabela 2: População do Município de Orizânia

	Pop. Total 2010	Pop. Urbana 2010	Pop. Rural 2010
Distrito Sede	7.284	2.221	5.063
TOTAL	7.284	2.221	5.063

4.1.4. Divisão Administrativa

No município de Orizânia existem as seguintes secretarias:

- Gabinete de Prefeito;
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Fazenda;
- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- Secretaria de Recursos Humanos;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Administração;
- Advogado Geral;
- Controle Interno;
- Pregoeiro Oficial.

4.2. Clima

De acordo com a classificação climática de Köppen-Geiger, Orizânia tem um tipo climático que se caracteriza como um clima temperado úmido com inverno seco e verão quente. O município apresenta temperatura média de 19,2º C, máxima anual de 25,9º C e a mínima de 12,4º C.

4.2.1. Geologia

Para elaboração dos dados referentes ao tema Geologia, foram utilizadas as informações disponibilizadas pelo CPRM, a partir das cartas geológicas ao milionésimo (SF23 e SE23). Orizânia possui três unidades geológicas, onde a predominante no município é a Unidade Complexo Juiz de Fora, unidade enderbítica com 83,1% da área (Gráfico 1). A distribuição das unidades geológicas do município é apresentada na Figura 5. As unidades geológicas, bem como, a descrição das litologias destas e suas respectivas siglas, são apresentadas na Tabela 3. Nela também é possível identificar a legenda disponibilizada para cada unidade baseada nas informações cedidas pelo CPRM.

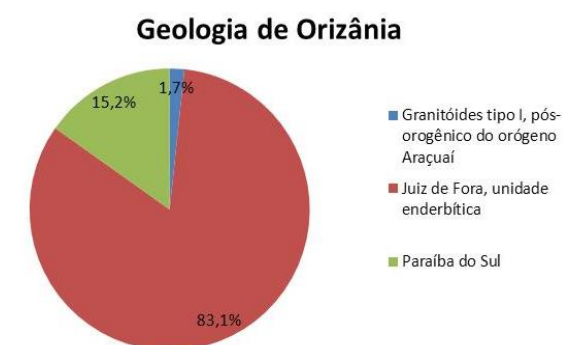


Gráfico 1: Unidades Geológicas de Orizânia
Fonte: CPRM

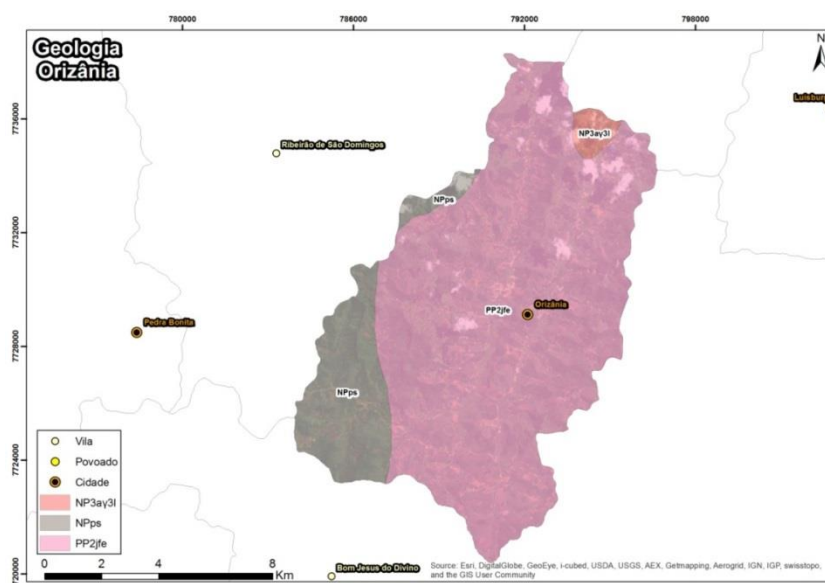


Figura 5: Geologia de Orizânia
Fonte: Conen

Tabela 3: Litologia de Orizânia

Nome da Unidade	Sigla	Litótipos	Legenda	Área (Km²)
Complexo Juiz de Fora, unidade enderbítica	PP2jfe	Enderbito	Ortognaisse enderbítico de coloração esverdeada, localmente descolorido, de granulação variável entre média e grossa, migmatítico, por vezes milonítico. A composição é representada por ortopiroxênio, plagioclásio, clinopiroxênio, biotita, quartzo e hornblenda. Zircão, apatita e minerais opacos são os acessórios mais comuns. A paragênese mineral é diagnóstica para a fácies granulito.	101,34085
Complexo Paraíba do Sul	NPps	Xisto, Charnockito, Metacalcário dolomito, Metacalcário Calcítico, Metacalcário, Gnaiss, Kinzigito, Rocha calcissilicática, Mármore, Metagrauvaca	Paragnaisse, biotita-gnaiss bandado com intercalações de sillimanita-granada-muscovita-biotita xisto e rochas calcissilicáticas, kinzigito, grauvaca, quartzito (q), metacalcário, mármore, anfibolito. Localmente migmatizado. Fácies anfibolito a granulito.	18,560384
Granitóides tipo I, pós-orogênico do orógeno Araçuaí	NP3a_gamma_3I	Granitóide	Granitóides tipo I, pós-orogênico do orógeno Araçuaí	2,055953

Fonte: CPRM

4.2.2. Hidrografia

Segundo dados do Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, a bacia do Rio Paraíba do Sul está localizada na região sudeste do Brasil, com uma área de aproximadamente 62.074 km², estendendo-se pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, abrangendo 184 municípios - 88 em Minas Gerais, 57 no estado do Rio e 39 no estado de São Paulo. A área da bacia corresponde a cerca de 0,7% da área do país e, aproximadamente, a 6% da região sudeste do Brasil. No Rio de Janeiro, a bacia abrange 63% da área total do estado; em São Paulo, 5% e em Minas Gerais, apenas 4%.

O vale do Rio Paraíba do Sul distribui-se entre as Serras do Mar e da Mantiqueira, situando-se em colinas e montanhas de mais de 2.000 metros nos pontos mais elevados, e poucas áreas planas. A bacia situa-se na região da Mata Atlântica, que se estendia, originariamente, por toda a costa brasileira (do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul) numa faixa de 300 km, porém somente 11% da sua área total é ocupada pelos remanescentes da floresta, a qual se pode encontrar nas regiões mais elevadas e de relevo mais acidentado.



Figura 6: Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Fonte: COMITESP

Os principais rios que cortam o Município de Orizânia são o Ribeirão Santo Antônio das Palmeiras, Ribeirão da Providência, Córrego Rico, Córrego da Onça e Córrego Água Limpa, como mostrado na Figura 7.

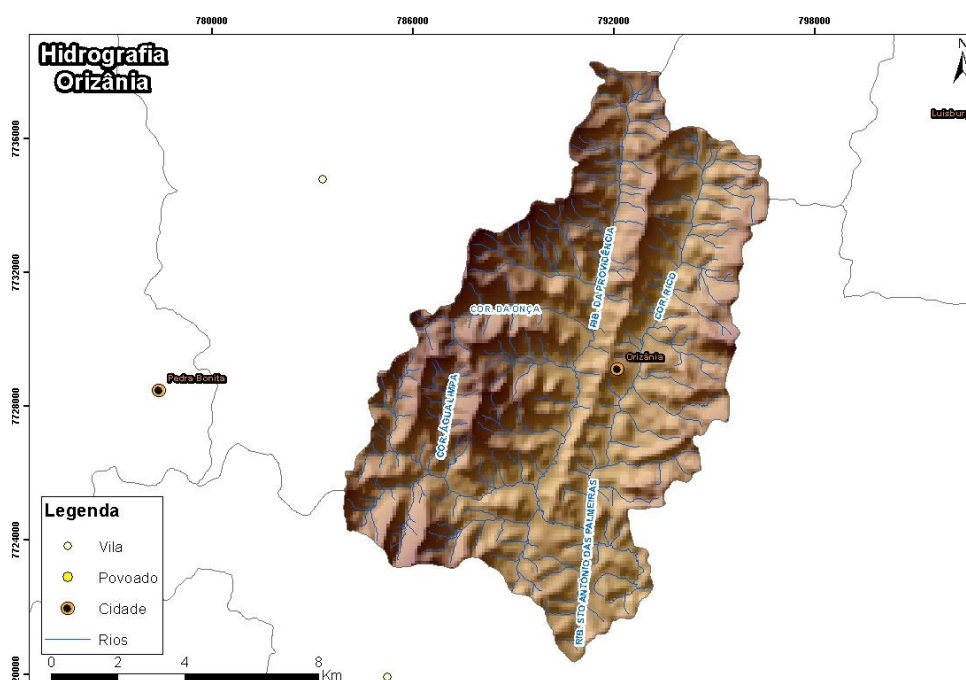


Figura 7: Corpos d'água de Orizânia

4.3. Indicadores Sanitários, Epidemiológicos, Ambientais e Socioeconômicos

4.3.1. Indicadores de Saúde

Segundo a Organização Pan-americana de Saúde (2008), os indicadores de saúde são medidas-síntese que contém informação relevante sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho do sistema de saúde. Logo, devem refletir a situação sanitária de uma população e servir de subsídio para a vigilância e para as políticas públicas da área.

Os principais indicadores de saúde, e que serão também abordados abaixo, são: longevidade, natalidade, taxa de mortalidade infantil, fecundidade, mortalidade e morbidade.

Segundo dados do IBGE, em 1991 a expectativa de vida da população de Orizânia era de 62,7 anos passando para 71,7 anos em 2010, um aumento de 8,5 anos em duas décadas.

A mortalidade de crianças com menos de um ano, fator que compreende a taxa de mortalidade infantil, sofreu uma redução de 50,6% em uma década em Orizânia: de 42,5 óbitos por mil nascidos vivos em 2000 para 21 óbitos por mil nascidos em 2010. Sendo assim, a taxa de mortalidade infantil do município em 2010, está acima dos valores apresentados no estado e país, respectivamente 15,1 e 16,7 óbitos por mil nascidos vivos.

A taxa de fecundidade que o município apresentou em 2010 é 2,2 filhos por mulher e segue a tendência nacional de redução do número de filhos. A Tabela 4 mostra a evolução dos dados de fecundidade e também de outros indicadores discutidos.

Tabela 4: Expectativa de vida, mortalidade infantil e taxa de fecundidade – Orizânia

Indicadores	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	62,7	65,9	71,7
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	48,9	42,5	21,0
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	60,5	46,4	24,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,2	2,8	2,2

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

4.3.2. Indicadores Epidemiológicos

Segundo J. Last (1995),

"Epidemiologia é o estudo da frequência, da distribuição e dos determinantes dos estados ou eventos relacionados à saúde em específicas populações e a aplicação desses estudos no controle dos problemas de saúde".

Logo, como disciplina da saúde pública, não é somente uma ciência, mas também um instrumento. A epidemiologia oferece subsídios para a implementação de ações dirigidas ao controle e à prevenção.

No Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* – LIRAA, de 2013, para Vigilância Entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil (SUS), o município não apresentou índice de infestação.

Não foram encontradas informações sobre outras endemias ou doenças emergentes.

4.3.3. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), desenvolvido em 1990 pelos economistas Amartya Sen e Mahbub ul Haq, vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no seu relatório anual, é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, o Município de Orizânia apresenta IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – em 2010 igual a 0,562. Levando-se em conta que o Índice varia entre 0 e 1 e que valores mais próximos de 1 correspondem a um desenvolvimento humano melhor, o município é enquadrado como médio desenvolvimento humano (IDHM entre 0,6 e 0,699) e ocupa a 5002ª posição no ranking em relação aos 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos 853 municípios do estado de Minas Gerais, Orizânia ocupa a 835ª posição.

Desde 1991 o IDHM do município vem aumentando a cada avaliação realizada, seguindo a mesma tendência geral para os diversos municípios do estado e do país. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação (com crescimento de 0,177), seguida por renda e longevidade.

A dimensão Renda do IDHM é medida pela renda mensal *per capita*, que considera a renda média mensal dos indivíduos residentes no município e mede a capacidade média de aquisição de bens e serviços por parte dos habitantes do município. De R\$148,20 em 1991 para R\$247,35 em 2010, a renda *per capita* média de Orizânia cresceu 166,9%. Com isso, o município saiu de um IDHM Renda de 0,469 em 1991 para 0,551 em 2010.

Com relação ao IDHM Longevidade o Município de Orizânia apresenta valor para o Índice igual a 0,778. Nas últimas décadas a expectativa de vida em Orizânia teve uma evolução de 8,5 anos (passando de 62,7 anos em 1991 para 71,2 anos em 2010). O IDHM Longevidade considera o número médio de anos que as pessoas dos municípios viveriam a partir do nascimento, mantidos os mesmos padrões de mortalidade observados em cada período.

Com relação ao IDHM Educação o Município de Orizânia apresenta valor para o Índice igual a 0,414. Como já mencionado, entre 1991 e 2010, a dimensão educação foi a que mais cresceu em termos absolutos (com crescimento de 0,177), o que indica um crescimento na proporção de crianças e jovens frequentando as escolas e com ensino médio completo e uma maior escolaridade da população adulta. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a escolaridade da população adulta é medida pelo percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade com o ensino fundamental completo e o fluxo escolar da população jovem é medido pela média aritmética do percentual de crianças frequentando seus respectivos níveis escolares e o percentual de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo.

4.3.4. Indicadores Sanitários

As seguintes informações sobre práticas de saneamento e cobertura são baseadas segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Sobre os serviços de abastecimento de água potável do Município de Orizânia, aproximadamente 44% dos domicílios são atendidos por rede geral de distribuição. O Gráfico 2 resume o atendimento de abastecimento de água no município.

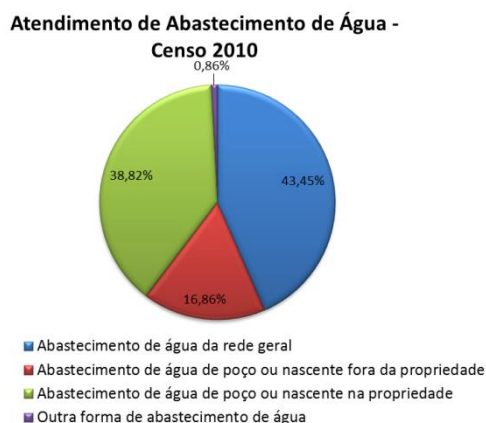


Gráfico 2: Atendimento de abastecimento de água – Censo 2010
Fonte: IBGE

Quanto ao tópico esgotamento sanitário, aproximadamente 30% dos domicílios são atendidos por rede geral de esgoto ou pluvial. O Gráfico 3 resume o atendimento à coleta de esgoto sanitário no município.

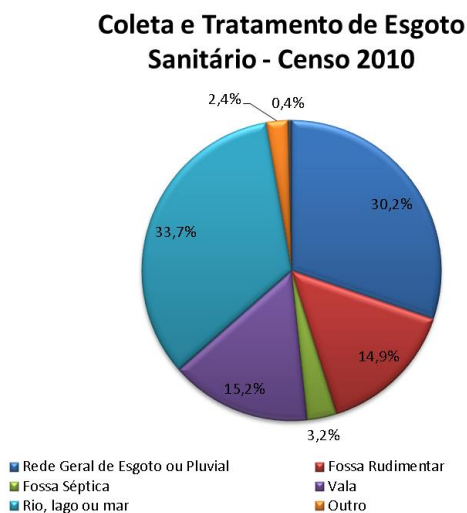


Gráfico 3: Atendimento de esgotamento sanitário – Censo 2010
Fonte: IBGE

A situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Orizânia está descrita no Gráfico 4, onde se observa que somente 57% dos domicílios possuem a coleta como destinação do lixo.

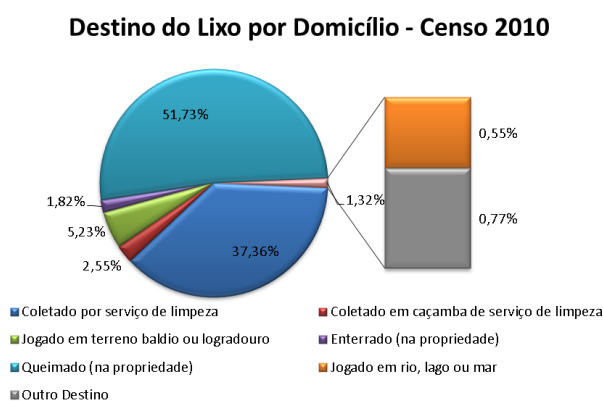


Gráfico 4: Destinação domiciliar de resíduos sólidos – Censo 2010
Fonte: IBGE

De acordo com o Atlas de Saneamento 2011, o Município de Orizânia possui condição de drenagem muito boa.

A drenagem urbana no Município de Orizânia está descrita no Gráfico 5, onde se observa a existência de bueiros/bocas-de-lobo em 64% das vias onde são localizados os domicílios.

Bueiro/Boca-de-lobo - Censo 2010

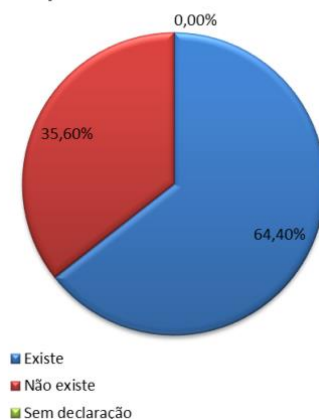


Gráfico 5: Atendimento de drenagem urbana – Censo 2010
Fonte: IBGE

5. Diagnósticos

Este capítulo sistematiza as informações básicas dos diagnósticos setoriais acerca de cada uma das quatro vertentes do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos).

O diagnóstico de cada um destes serviços é fundamental para subsidiar o planejamento, a gestão equilibrada e tomada de decisões dos Planos Municipais de Saneamento Básico, neste documento em específico, o PMSB do Município de Orizânia.

As informações referentes à estrutura municipal existente são apresentadas identificando suas condições de operação e possíveis problemas, além dos instrumentos legais municipais, planos e projetos já existentes. A informação completa que concerne ao assunto, com maior número de detalhes e de forma mais abrangente, foi apresentada no Produto 4 desse Plano, relativo ao Diagnóstico Setorial desses serviços.

Por fim, no intuito de equalizar conceitualmente estes serviços, segue abaixo uma breve introdução e uma figura ilustrativa para cada um destes:

- Abastecimento de água potável - é um conjunto de ações e instalações que visam promover o serviço de distribuição pública de água potável, desde a captação da água bruta e seu tratamento até a chegada da mesma pela rede de distribuição na ligação à disposição do consumidor. Por ser a água um elemento essencial para a vida, é fundamental que o abastecimento seja feito de forma controlada e segura, atendendo a totalidade da população para que se possa pensar a universalização dos serviços de água;

- Esgotamento sanitário - é basicamente o conjunto de ações e instalações de infraestrutura que visam o tratamento e a destinação apropriada dos esgotos sanitários, garantindo assim, que os mesmos não influenciem prejudicialmente no meio ambiente e nem na saúde da população. Assim, os serviços de esgotamento sanitário podem ser divididos em quatro etapas: coleta, transporte, tratamento e destinação final. Logo, na concepção de um sistema de esgotamento sanitário, se faz necessário um estudo das características locais para que se determine a melhor solução. Ainda assim, uma região pode ter mais de uma solução possível, sem que a escolha de um determinado tipo de solução signifique a completa exclusão das alternativas.
- Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas - é composto por estruturas e instalações destinadas ao transporte, retenção e disposição final das águas das chuvas.
- Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos - abrange os serviços de varrição, capina, poda de árvores, coleta seletiva, coleta de resíduos de saúde e coleta convencional e ainda, transporte e destinação final dos resíduos.

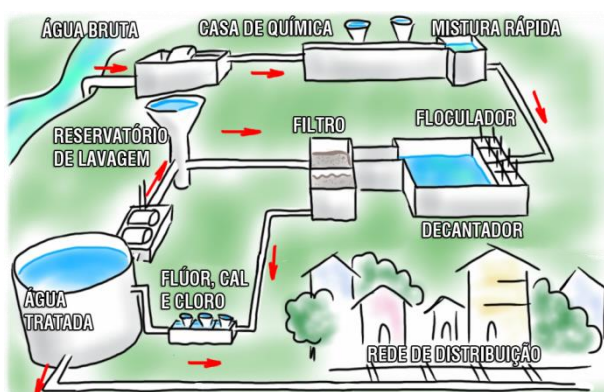


Figura 8: Abastecimento de água potável.
Fonte: Conen

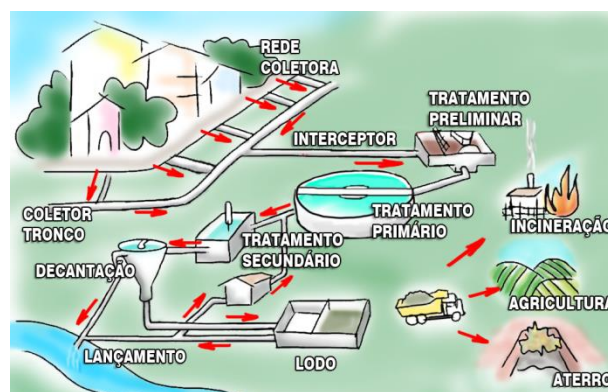


Figura 9: Esgotamento Sanitário.
Fonte: Conen

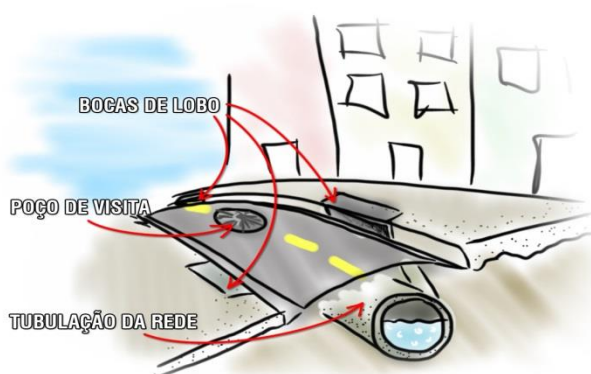


Figura 10: Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Fonte: Conen

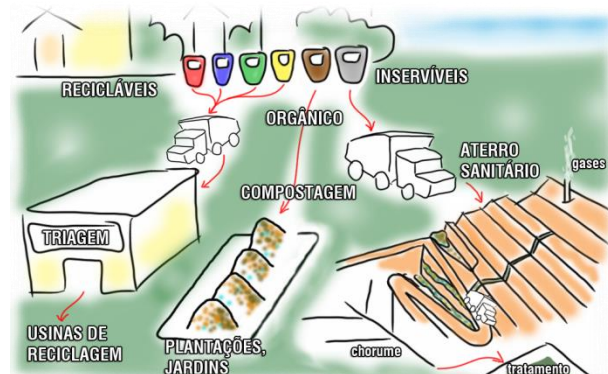


Figura 11: Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
Fonte: Conen

5.1. Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

5.1.1. Situação dos Serviços de Abastecimento de Água

De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a situação dos serviços de abastecimento de água do Município de Orizânia está descrita na Tabela 5, onde se observa que aproximadamente 44% dos domicílios são atendidos por rede geral de distribuição.

Tabela 5: Nível de atendimento de abastecimento de água

Descrição	Domicílios	%
Abastecimento de água da rede geral	956	43,45
Abastecimento de água de poço ou nascente fora da propriedade	371	16,86
Abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade	854	38,82
Outra forma de abastecimento de água	19	0,86

Fonte: IBGE 2010

5.1.2. Cobertura e Atendimento dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

Os serviços de água do Município de Orizânia estão sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e o percentual da população total abastecida pela companhia é de 30,5% (Tabela 6).

Tabela 6: Cobertura do abastecimento de água potável – I

Município	Prestadora	Pop. urbana atendida	Pop. total atendida
Orizânia	COPASA	2.259	2.259

Fonte: Diagnóstico dos serviços de água e esgoto 2012 (SNIS - Ministério das Cidades)

Tabela 5: Cobertura do abastecimento de água potável - II

Município	Quant. de ligações ativas	Quant. de economias ativas	Atendimento urbano [%]	Atendimento total [%]
Orizânia	768	800	100,0	30,5

Fonte: Diagnóstico dos serviços de água e esgoto 2012 (SNIS - Ministério das Cidades)

5.1.3. Estrutura Existente do Sistema de Abastecimento de Água Potável

De acordo com o Atlas do Abastecimento de Água da Agência Nacional de Águas – ANA, o sistema de abastecimento de água potável é composto pela captação no Córrego do Onça (14,0 L/s), seguida de 1000m de adutora por gravidade em PVC, 100mm de diâmetro, até a estação de tratamento convencional e posterior distribuição para o município (Figura 12).

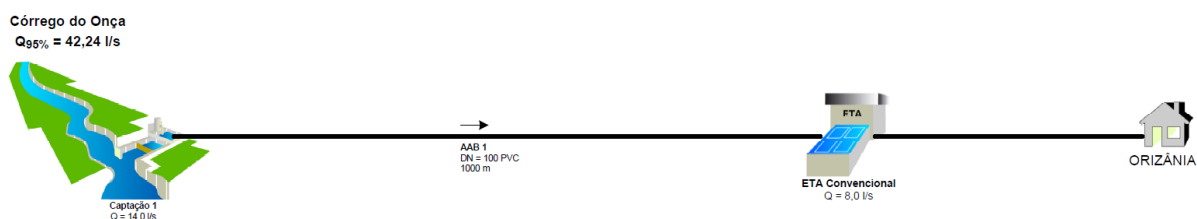


Figura 12: Sistema Orizânia.
Fonte: ANA

No sistema existente no município há algumas atualizações ao esquema de representação do Sistema elaborado pela ANA. Assim, na Sede o sistema é constituído pela captação no Córrego do Onça, seguindo pela adutora de água bruta por gravidade até a estação de tratamento a partir da qual a água tratada. Posteriormente, a água é distribuída para a população. Nas demais localidades existem captações por poços, atendendo apenas a localidade circundante.

Todos os elementos componentes dos sistemas citados estão apresentados no diagrama a seguir (Figura 13).

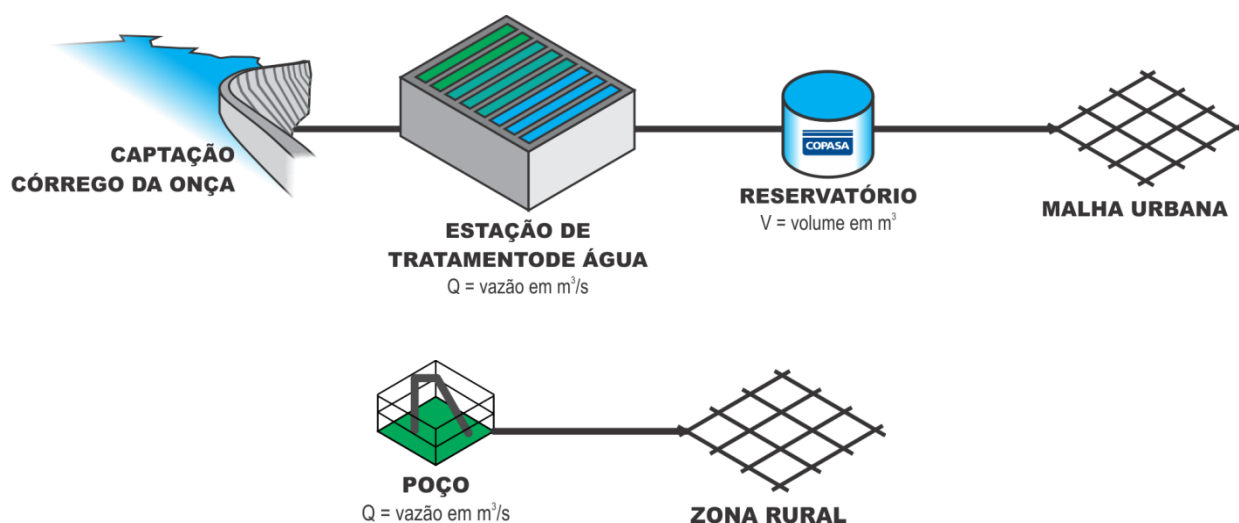


Figura 13: Diagrama do sistema de abastecimento de água potável.

Fonte: Conen

5.1.3.1. Manancial e Captação

5.1.3.1.1. Distrito Sede

O manancial que atende o Distrito Sede de Orizânia é o Córrego do Onça, afluente do Rio Carangola, componente da sub-bacia do Rio Muriaé (UPGRH PS2) e da Bacia Hidrográfica do

Rio Paraíba do Sul. Não há estação de amostragem para a qualidade da água do manancial, mas segundo o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), o Rio Carangola apresenta índice de qualidade médio ($50 < IQA < 70$) com baixa contaminação por produtos tóxicos.

A captação do tipo superficial de 8 L/s outorgados se dá no Córrego do Onça (Figura 14) a montante da cidade. Esta captação ocorre em uma nascente localizada em área particular. Apesar de ter em seu entorno a mata ciliar protegida, nesta área há lavoura nos morros no entorno do manancial, podendo esta situação representar um risco de contaminação ao mesmo.

Nas demais localidades existem captações por poços, atendendo apenas a localidade circundante.

O Mapa 1, situado na Mapoteca, evidencia a identificação das captações do Município de Orizânia.



Figura 14: Captação em Córrego do Onça.
Fonte: Conen

5.1.3.2. Tratamento

5.1.3.2.1. Distrito Sede

O tratamento da água que atende o Distrito Sede de Orizânia ocorre na Estação de Tratamento de Água (ETA) Orizânia com vazão nominal 8 L/s. Sua localização, em área cercada, com mourões de concreto e arame farpado, e devidamente identificada com placas, fica a jusante da captação, próxima ao centro urbano.

A ETA Orizânia é uma estação do tipo convencional, construída em concreto em dois níveis e apresenta bom estado de conservação. No primeiro nível, o da entrada, se encontra uma construção (Figura 15), onde se tem a sala do operador com laboratório completo para todas

as análises necessárias a operação e ao controle de qualidade da água tratada. As análises em relação a turbidez, cloro e flúor são realizadas a cada 2 horas. Em outra sala há o preparo e a dosagem dos produtos químicos e que apesar de existirem, atualmente os dosadores automáticos não funcionam, sendo a dosagem feita de forma manual, porém em breve serão instalados novos dosadores automáticos. O sistema para a remoção de impurezas da água bruta se dá por processos físico-químicos. No mesmo prédio também há uma área separada para o depósito e armazenamento de produtos químicos. No segundo nível da ETA, a uma cota mais baixa, localizam-se as instalações de tratamento compostas por caixa e canal de entrada com Calha *Parshall* (Figura 16), floculadores (Figura 17), decantadores (Figura 18) e filtros (Figura 19).

Ao final do processo a água tratada é encaminhada para um reservatório e posteriormente distribuída para a malha urbana.



Figura 15: Laboratório e Casa de Apoio.
Fonte: Conen



Figura 16: Calha *Parshall*..
Fonte: Conen



Figura 17: Floculador.
Fonte: Conen



Figura 18: Decantadores.
Fonte: Conen



Figura 19: Filtros.

Fonte: Conen

Nas demais localidades onde existem captações por poços que atendem apenas a localidade circundante, os resultados das análises de água distribuída a população do município pela concessionária (COPASA de 2012) constata características em conformidade com os parâmetros do padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde nº. 2914 para a qualidade da água de consumo humano. A localização da ETA do Município de Orizânia está apresentada no Mapa 2.

5.1.3.3. Reservação

5.1.3.3.1. Distrito Sede

Para abastecimento da Sede de Orizânia, existe apenas um reservatório, que funciona também como tanque de contato, localizado na própria ETA. De acordo com o relato dos funcionários da COPASA, o município necessita da construção de um novo reservatório na cidade.

- Reservatório R-01 (210 m³) reservatório semienterrado, recebe da ETA e leva por gravidade para a população (Figura 20).



Figura 20: Reservatório R-01.

Fonte: Conen

Nas demais localidades existem pequenos reservatórios que são alimentados a partir de poços, atendendo apenas a localidade circundante. Nesses locais, a população muitas vezes é atingida pela falta d'água, que pode ser explicada parcialmente pela falta de manutenção destes equipamentos, como pode ser visto em Vista Alegre nas Figura 21 e Figura 22.



Figura 21: Reservatório em Vista Alegre.
Fonte: Conen



Figura 22: Vazamento em reservatório de Vista Alegre.
Fonte: Conen

A localização das unidades citadas acima do Município de Orizânia está apresentada no Mapa 2.

5.1.3.4. Distribuição

As redes de distribuição de água em Orizânia possuem mais de 5,4km de extensão (SNIS 2012) atendendo 29,11% dos domicílios. O abastecimento não se mostra regular, sendo a falta, a interrupção ou a intermitência do abastecimento aos habitantes um problema recorrente.

Segundo o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento de 2012, são consumidos no Município de Orizânia sob a responsabilidade da COPASA 82,53 mil m³ de água por ano que representa um consumo *per capita* de 100,5 L/hab/dia. Comparados com os valores informados de produção e disponibilizados, a distribuição resulta em um índice de perdas de 25,8% ou 105,7 L/dia/ligação (Tabela 7).

Tabela 7: Cobertura do abastecimento de água

Município	Prestadora	Consumo <i>per capita</i> (L/hab./dia)	Índice de Perdas (L/dia/ligação)	Índice de Perdas (%)
Orizânia	COPASA	100,5	105,7	25,8

Fonte: Diagnóstico dos serviços de água e esgoto 2012 (SNIS - Ministério das Cidades).

5.1.4. Levantamento de Estudos, Planos e Projetos

O município não possui projeto, estudo ou plano de expansão relacionado aos serviços de abastecimento d'água.

5.1.5. Informações da Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

Na Sede de Orizânia, os serviços de abastecimento de água potável estão concessionados a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. A COPASA MG possui uma agência localizada no centro, na Rua Cirilo Ignácio de Souza, S/N.

5.1.6. Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

O município não possui órgão ou agência reguladora dos serviços de abastecimento de água potável no nível de administração pública. Por outro lado, a sociedade civil também tem seus próprios meios de contribuir na gestão da qualidade através do Controle Social por meio de conselhos e associações específicas no tema e correlatos.

É importante citar que o estado de Minas Gerais conta desde 2009 com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, criada pela Lei Estadual nº. 18.309 de 3 de agosto de 2009. A Agência Reguladora é uma autarquia com autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, com a competência de regular e fiscalizar os serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário nas concessões da COPASA. Ainda cabe a agência a supervisão, controle, avaliação, fiscalização e a aplicação de sanções em caso de descumprimento das diretrizes técnicas ou econômicas.

5.1.7. Legislação Específica

O município não dispõe de Plano Diretor Municipal, com isso foi observada apenas a Lei Orgânica de Orizânia, de 20 de dezembro de 1997, podendo se destacar os aspectos abaixo, relativos à água.

[...]

CAPÍTULO VIII

DO MEIO AMBIENTE

[...]

Art. 249 - *Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente, ecologicamente equilibrado, cabe ao Poder Público Municipal, entre outras atribuições:*

[...]

V - *Assegurar o livre acesso às informações ambientais básicas e divulgar as situações de risco de acidente e a presença de substâncias, potencialmente danosas à saúde, na água potável, no ar e nos alimentos em geral;*

[...]

VIII - *Registrar, acompanhar, e fiscalizar as concessões de direito de pesquisar e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;*

[...]

CAPÍTULO XIV

DO SANEAMENTO BÁSICO

Art. 301 - *Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, assegurando:*

*I - o abastecimento de água para a adequada higiene e qualidade compatível com os padrões de potabilidade.
[...]"*

As principais legislações que tem influência direta sobre o abastecimento de água nas esferas federal e estadual foram apresentadas no Produto 4, relativo ao Diagnóstico Setorial.

5.2. Diagnóstico dos Serviços de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Situação dos Serviços de Esgotamento Sanitário

De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a situação dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Orizânia está descrita na Tabela 8, onde se observa que aproximadamente 31% dos domicílios são atendidos por rede geral de esgoto ou pluvial.

Tabela 8: Destino dos esgotos sanitários

Descrição	Domicílios	%
Rede Geral de Esgoto ou Pluvial	665	30,23
Fossa Rudimentar	328	14,91
Fossa Séptica	70	3,18
Rio, lago ou mar	742	33,73
Vala	335	15,23
Não tinham banheiro nem sanitário	8	0,36
Outro	52	2,36

Fonte: IBGE 2010

5.2.2. Cobertura e Atendimento dos Serviços de Esgotamento Sanitário

Não há dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento de 2012 para o Município de Orizânia.

5.2.3. Estrutura Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário

A coleta de esgoto na área urbana encontra-se bem resolvida com o afastamento dos efluentes pelas redes de esgoto, mas muitas localidades ainda possuem um sistema coletor misto, ou seja, coleta esgoto e drenagem na mesma tubulação. Por outro lado, verifica-se a deficiência dos serviços sanitários com a ausência de tratamento antecedendo o lançamento nos rios, córregos e ribeirões da região.

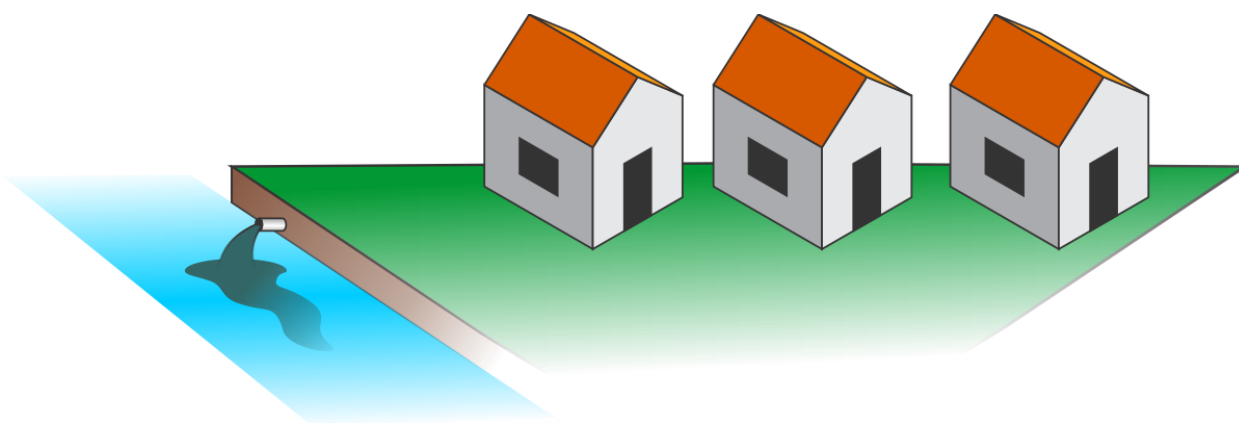


Figura 23: Esquema da situação de esgotamento: coleta e lançamento do esgoto doméstico sem tratamento em cursos d'água.
Fonte: Conen

5.2.3.1. Coleta e transporte

Em parte do município, verifica-se a existência de rede coletora do tipo separador absoluto, em concordância com as diretrizes de saneamento básico e parte de rede mista, coletando o esgotamento sanitário e a drenagem da região. O transporte se dá todo por gravidade não havendo estações elevatórias de esgoto.

5.2.3.2. Tratamento

Não há estação de tratamento de esgoto no município, sendo o tratamento limitado a soluções individuais nos casos de fossas sépticas.

5.2.3.3. Lançamento e Corpo Receptor

O lançamento de esgoto *in natura* ocorre de forma individual ou coletiva em praticamente todos os cursos d'água do município.



Figura 24: Córrego que possui lançamento de esgotamento sanitário.
Fonte: Conen



Figura 25: Córrego que possui lançamento de esgotamento sanitário.
Fonte: Conen

5.2.4. Levantamento de Estudos, Planos e Projetos

A Prefeitura Municipal não possui projetos, estudos e planos para implementação do tratamento do esgoto da cidade.

5.2.5. Informações da Gestão dos Serviços de Esgotamento Sanitário

O órgão municipal responsável pela gestão dos serviços de esgotamento sanitário é a Secretaria de Obras. O quadro de funcionários da administração pública é reduzido, havendo déficit de mão-de-obra para os serviços de operação e manutenção das redes de esgoto.

5.2.6. Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário

O Município de Orizânia não possui órgão responsável pela regulação dos serviços de esgotamento sanitário. Podendo criar uma autarquia municipal com este fim ou assinar convênio com a agência reguladora estadual.

Por outro lado, a sociedade civil também tem seus próprios meios de contribuir na gestão da qualidade através do Controle Social por meio de conselhos e associações.

5.2.7. Legislação Específica

O município não dispõe de Plano Diretor Municipal, com isso foi observada apenas a Lei Orgânica de Orizânia, de 20 de dezembro de 1997, podendo se destacar os aspectos abaixo, relativos ao esgotamento sanitário.

[...]

CAPÍTULO XIV

DO SANEAMENTO BÁSICO

Art. 301 - Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, assegurando:

[...]

II - a coleta e disposição dos esgotos sanitários, dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio ecológico e prevenir ações danosas à saúde.

[...]"

As principais legislações que tem influência direta sobre o esgotamento sanitário nas esferas federal e estadual foram apresentadas no Produto 4, relativo ao Diagnóstico Setorial.

5.3. Diagnóstico do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

5.3.1. Bacia Hidrográfica e condições hidrológicas

O Município de Orizânia, localizado na porção sul do estado de Minas Gerais, encontra-se situado na Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos dos Rios Pomba e

Muriaé. Desta maneira, a totalidade territorial do município encontra-se vinculada diretamente à Bacia do Rio Paraíba do Sul.

O município apresenta em grande parte do seu território uma paisagem associada a um intenso desmatamento com poucos fragmentos florestais remanescentes (Figura 26) muitas das vezes associadas às atividades agropastoris. Grande parte dos fragmentos florestais remanescentes está diretamente associada à Floresta Estacional Semidecidual Montana. Mesmo com a presença de maiores fragmentos na porção oeste e norte do município, o predomínio da atividade agropastoril contribui para um aumento da exposição do solo o que por consequência contribui para um maior ganho de velocidade das águas nas encostas do relevo (escoamento superficial).

Este processo traz uma série de resultantes negativas para a ocupação humana já que passam a ser verificados uma maior fragilidade do solo (através da lixiviação – “lavagem” do mesmo), movimentos de massas (associados à erosão) e inundações, seja pela rapidez com que a água chega às partes baixas do município, seja pelo assoreamento dos corpos hídricos.

A discussão da drenagem vinculada à paisagem encontrada no município torna-se de fundamental importância devido ao inter-relacionamento de uma série de processos e fenômenos que contribuem para que se torne possível debater, inclusive, o controle das vazões dos rios, bem como para uma discussão associada a própria qualidade da água disponibilizada e captada.



Figura 26: aspecto geral da cidade de Orizânia.
Fonte: Conen

5.3.2. Urbanização e Drenagem

De acordo com o último censo, o Município de Orizânia tem uma área de 121,80 km², com uma população de 7.284 habitantes e densidade demográfica de 59,80 Hab./km².

A tipologia das edificações é prioritariamente térrea e unifamiliar, com áreas livres (quintais, jardins) maiores – mais permeáveis – à medida que se afastam do núcleo urbano. Uma parcela significativa das ruas do município, nas áreas mais densas, conta com algum tipo de pavimentação, em sua maioria piso intertravado e paralelepípedos. (Figura 27 e Figura 28).



Figura 27: Exemplos de pavimentação encontradas na Sede municipal de Orizânia
Fonte: Conen



Figura 28: Exemplos de pavimentação encontradas na Sede municipal de Orizânia.
Fonte: Conen

Entretanto, algumas áreas particulares das localidades mais adensadas não contam com qualquer pavimentação. Isto pode ser percebido no caso da própria Sede municipal no qual se verificam ruas fundamentalmente nas saídas do Distrito, conforme indicadas na figura abaixo (Figura 29).



Figura 29: Indicação das áreas não pavimentadas na Sede municipal em Orizânia
Fonte: Conen

Outro elemento importante quando se remete à urbanização está diretamente associado à arborização urbana. No Município de Orizânia, de maneira geral percebe-se que existem algumas áreas verdes nas áreas urbanizadas do município (notadamente praças), mas há pouca arborização ao longo das ruas, excetuando-se algumas do Centro. A arborização remanescente nestes locais está muito associada aos quintais dos moradores, terrenos baldios ou a pequenas porções nos próprios limites urbanos como é possível ser visualizado na Figura 30.



Figura 30: Padrão arbóreo encontrado na principal praça da Sede Municipal
Fonte: Conen

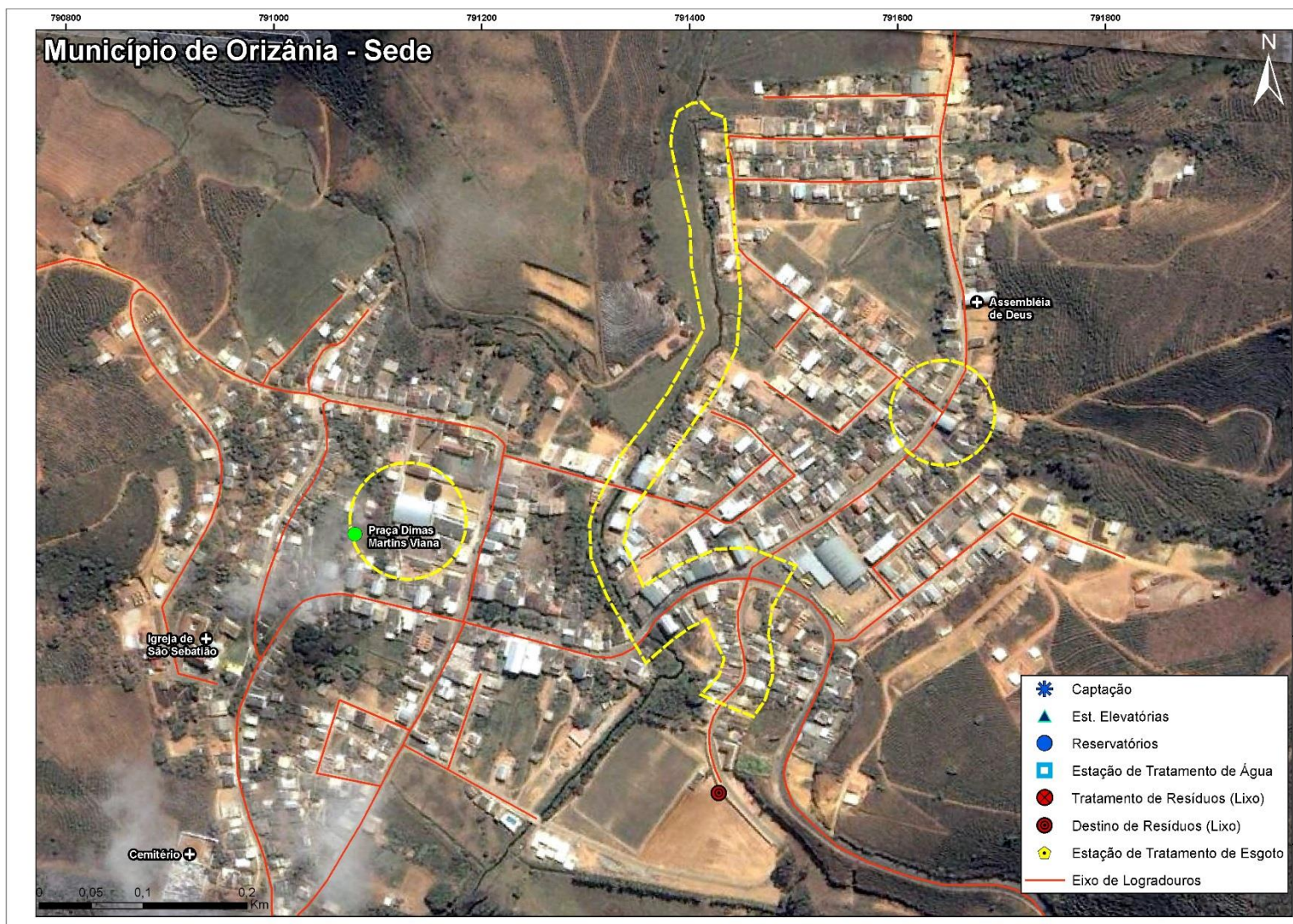


Figura 31: Representação das áreas com problemas de drenagem indicadas em amarelo ao longo do seminário realizado – Distrito Sede
 Fonte: Conen

5.3.3. Situação dos Serviços de Drenagem Pluvial

Segundo informações coletadas pelo IBGE por ocasião da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, efetuada em 2008, o município conta com serviços de drenagem urbana subterrâneo, classificada como rede separadora, ou seja, a água pluvial e o esgoto sanitário são coletados separadamente.

5.3.4. Estrutura Existente do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

Algumas estruturas relativas à drenagem, como bocas de lobo, foram localizadas na Sede. Isso evidencia a existência de um serviço subterrâneo de drenagem, conforme consta na pesquisa referida. No entanto, salienta-se que parte das ruas do município não conta com este tipo de serviço. Nestes casos a própria caixa da rua serve como canal de escoamento das águas pluviais.



Figura 32: Identificação de bocas de lobo na localidade de Santa Bárbara
Fonte: Conen

Pelo exposto, torna-se de suma importância pensar o manejo das águas pluviais baseado também no entendimento do padrão da distribuição das chuvas ao longo do ano. Para representar a condição pluviométrica do município utilizaram-se os dados referentes às estações hidrometereológicas de Viçosa, Cataguases, Coronel Pacheco e Itaperuna. Esses dados correspondem ao intervalo de 1961 a 1990 e são referentes à Precipitação Acumulada Mensal e Anual (mm). O Gráfico 6 ilustra os valores obtidos destas estações, juntamente com duas curvas, sendo uma que representa a média obtida a cada mês e outra da média geral.

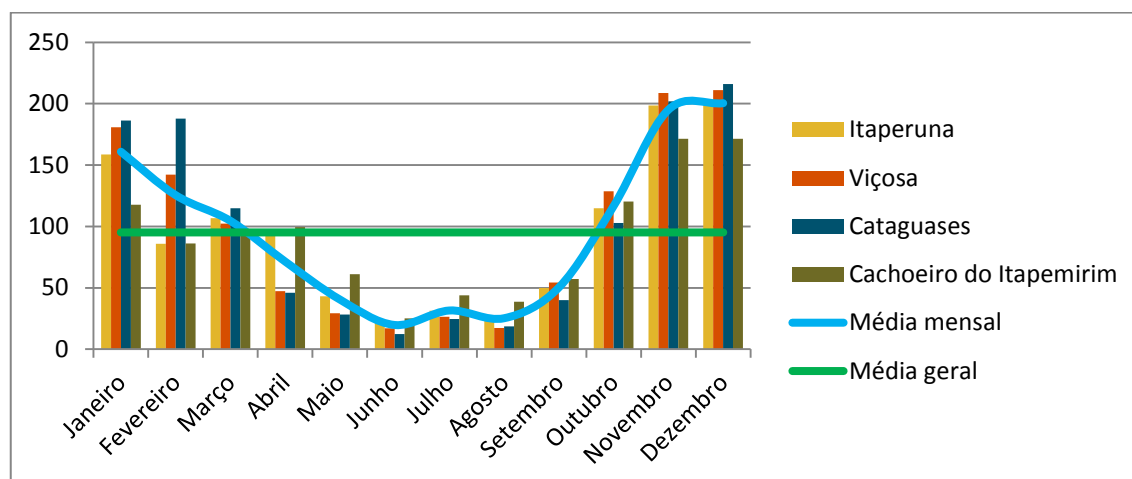


Gráfico 6: precipitação acumulada mensal e anual (mm)

Fundamentalmente, inundações e alagamentos estão associados ao ciclo hidrológico, ou ainda, às precipitações. É esperado, no entanto, que esse fenômeno aconteça em meses cujos valores de precipitação acumulada sejam maiores.

Desta forma, os meses que requerem mais atenção vão de outubro a março, especialmente se tratando de pontos baixos em áreas urbanas que fiquem nas proximidades de cursos d'água. Isso não descarta a possibilidade, ainda que pequena, de ocorrerem fenômenos de inundação nos meses com menor precipitação acumulada.

5.3.4.1. Macrodrenagem

É devido às próprias características de relevo do município que os rios possuem em grande parte suas cabeceiras na porção norte, enquanto a confluência entre os principais rios (Ribeirão do Indaiá, Ribeirão da Providência e Córrego Rico) ocorrem na porção Centro-Sul do mesmo. É de suma importância que se destaque que o Ribeirão da Providência (que corta o Distrito Sede) e o Córrego Rico, logo após a confluência dos mesmos passa a se chamar Ribeirão Santo Antônio das Palmeiras. A identificação das Bacias Hidrográficas nos limites do Município de Orizânia está apresentada no Mapa 3.

Com o intuito de se verificar as vazões dos rios mais próximos a Sede municipal, tendo por base os dados disponibilizados pelo IGAM (2010), levantou-se informações referentes à vazão de referência Q95. Esta vazão representa o comportamento da vazão do rio em 95% do tempo, produzindo-se desta maneira um entendimento do comportamento normalizado do curso d'água. Para tal, selecionou-se o trecho de contribuição de interesse (conforme apresentado na Figura 33).

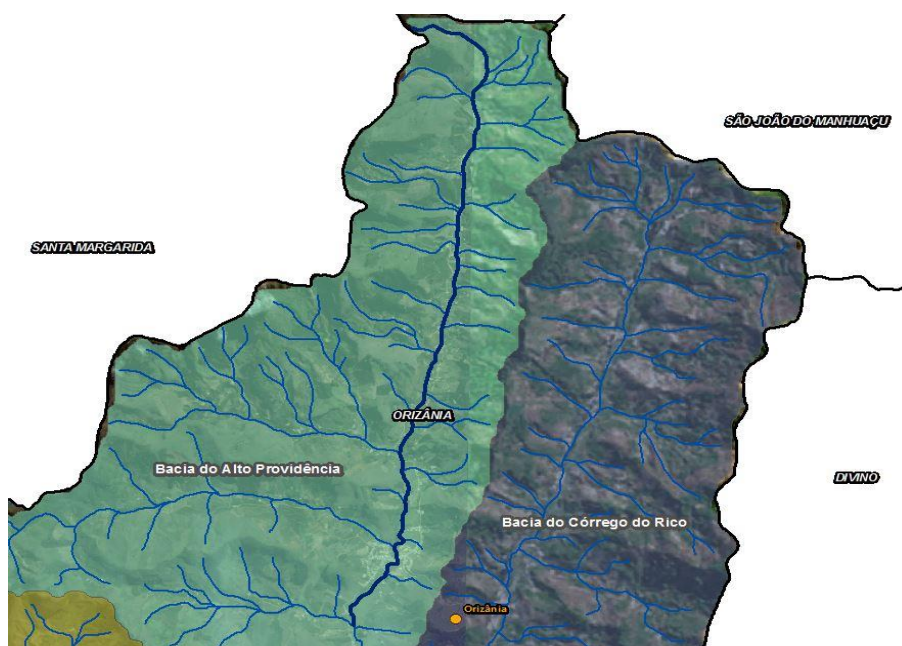


Figura 33: Identificação do curso de água utilizado para levantamento da Q95
Fonte: Conen

Um dos maiores problemas vinculadas a este rio e que afeta a rede de macrodrenagem é a poluição dos rios (Figura 34).



Figura 34: Lançamento de esgoto in natura na Sede Municipal
Fonte: Conen

5.3.4.2. Microdrenagem

A rede de microdrenagem subsuperficial é bastante reduzida e não está cadastrada. Como informado anteriormente, na maior parte das áreas urbanizadas, a própria caixa das ruas serve para o escoamento das águas pluviais. No entanto, em algumas porções do município

(notadamente nas vias principais) podem ser identificadas algumas estruturas vinculadas à drenagem.

5.3.5. Pontos de interesse

Como pontos de interesse, identificam-se inicialmente a presença de edificações nas margens de alguns córregos nas proximidades do Distrito Sede e que, consequentemente, contribuem para o despejo de lixo ou esgoto *in natura*; existência de resíduos nas proximidades das estruturas de boca de lobo e ralos. Este cenário se torna ainda mais preocupante quando se percebe a utilização compartilhada das redes de drenagem e esgotamento que lançam os rejeitos misturados nos rios. Desta maneira, o efluente não tratado lançado no rio pode retornar para a casa das pessoas a partir de alagamentos pontuais.

5.3.6. Levantamento de Projetos, Estudos e Planos

Não verificou-se projetos, planos ou estudos existentes ou em elaboração referentes à drenagem de águas pluviais. No entanto, torna-se importante destacar que são elaboradas obras de manutenção pela própria prefeitura em casos de necessidade. (Figura 35)



Figura 35: Execução de serviço de manutenção na rede pluvial
Fonte: Conen

5.3.7. Informações da Gestão do Serviço de Drenagem Pluvial

O órgão responsável pelas operações e manutenções de toda a rede pluvial é a Secretaria de Obras. Ainda em relação à prestação dos serviços relativos à drenagem, salienta-se que inexistente a presença da Defesa Civil lotada no próprio município.

5.3.8. Áreas de Risco e Planos de Emergência

5.3.8.1. Áreas de risco

Outra questão que merece bastante atenção em relação à drenagem e que está associada diretamente ao processo de urbanização refere-se ao risco de inundação das cidades. Estes eventos estão associados à aceleração da descarga hídrica devido a não percolação da água no solo, ou seja, a água da chuva que encontra uma área impermeabilizada tende a ser direcionada rapidamente para os eixos de drenagens. Com chuvas intensas, esta quantidade de água se avoluma de maneira a transbordar dos rios e riachos, atingindo por sua vez os habitantes do entorno. É exatamente neste aspecto que se faz necessário o planejamento da ocupação das margens dos rios locais.

De acordo com o artigo 4 da Lei Federal Nº 12.651 de 25 de Maio de 2012, apresenta-se como área de preservação permanente as “as faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular”. Estas áreas de preservação possuem como premissa a proteção e a conservação dos sistemas hídricos como um todo.

Apesar desta proteção jurídica, o que se percebe é que grande parte das áreas descaracterizam completamente a faixa marginal de proteção com a presença de construções (sejam elas residenciais, comerciais ou industriais) ao longo de parte ou grande parte dos rios, córregos e riachos do município.

No caso do Distrito Sede do Município de Orizânia, a verificação das distâncias entre os eixos de drenagem, rios, córregos e riachos e a malha urbana é quase nula em alguns pontos da cidade, sendo identificadas muitas casas nas áreas associadas à FMP (considerando-se que os rios tenham menos de 10 metros de largura²) em muitas áreas da cidade.

A identificação das áreas referentes à FMP permite a preservação, conservação e recuperação da mata ciliar, contribuindo para a recarga mais lenta dos múltiplos cursos de água (Mapa 4), propiciando assim a diminuição da vazão dos rios em períodos de chuvas intensas.

5.3.8.2. Plano de Emergência e Contingência

O Município de Orizânia não possui planos de emergência e contingência para eventos associados à drenagem.

² Com este parâmetro, consequentemente a FMP passa a ser de 30 metros.

5.3.9. Regionalização

Na esfera estadual foi assinado um Acordo de Cooperação Administrativa, Técnica e Operacional nº 1371010500512 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e pelo Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil. Esse acordo prevê a disponibilização da infraestrutura da Força Tarefa Previncêndio em algumas bases do estado, bem como equipamentos, veículos e aeronaves para a contingência do período chuvoso.

A região onde está localizado o município conta com dois depósitos avançados da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), um em Juiz de Fora e outro em Barbacena. Estes depósitos têm diversos materiais para serem empregados no caso de desastres, conforme demanda dos municípios.

Além disso, há o Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais (SIMGE) feito pelo IGAM. O objetivo do Sistema é contribuir para a vigilância e monitoramento a partir da previsão do tempo e do comportamento hídrico.

Inclusive são elaboradas ações municipais que objetivam apresentar o monitoramento hidrometeorológico realizado pelo estado e orientar as prefeituras a aproveitar os dados gerados pelo instituto para minimizar os prejuízos e perdas provocados por desastres naturais. A emissão diária de boletins hidrometeorológicos e do tempo contribuem de maneira crucial para que os municípios mineiros se antecipem a possíveis fenômenos extremos.

O SIMGE possui um alerta de enchentes ainda que apenas vinculados às Bacias do Rio Sapucaí e a Bacia do Rio Doce. A expansão do Sistema para outras áreas do estado de Minas Gerais faz-se mister para a garantia da segurança da população local frente eventos extremos, sejam eles inundações, secas prolongadas ou tempestades.

5.3.10. Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Drenagem

Não existe um órgão regulador estadual, esta regulação fica a cargo do município e através do controle social.

5.3.11. Legislação Específica

Não há qualquer norma ou lei municipal que obrigue a instalação de rede de microdrenagem para implantação de loteamentos e abertura de ruas. Apesar desta inexistência deve-se destacar que o município realiza obras pontuais ao longo do seu território para a realização de manutenção da rede pluvial como medida preventiva da ocorrência de alagamentos na cidade. Entretanto, conforme preconizado pela Lei Nacional nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, deve-se destacar os aspectos abaixo:

“[...]

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de: (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

II - escoamento das águas pluviais; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

[...]”

5.4. Diagnóstico dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

5.4.1. Situação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município

De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Orizânia está descrita na Tabela 9, onde se observa que somente cerca de 57% dos domicílios possuem algum tipo de coleta de seus resíduos e o dado alarmante de que aproximadamente 37% dos domicílios queimam seus resíduos como forma de destinação final.

Tabela 9: Domicílios particulares permanentes – destino do lixo

Descrição	Domicílios	%
Coletado por serviço de limpeza	822	37,36
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	56	2,55
Jogado em terreno baldio ou logradouro	115	5,23
Enterrado (na propriedade)	40	1,82
Queimado (na propriedade)	1138	51,73
Jogado em rio, lago ou mar	12	0,55
Outro Destino	17	0,77

Fonte: IBGE 2010

5.4.2. Cobertura e Atendimento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento de 2012, o município possui 30,5% da população urbana atendida pelo serviço de coleta de resíduos domésticos. As demais informações a respeito da cobertura e atendimento dos serviços limpeza urbana e manejo de resíduos, estão disponíveis na Tabela 10 e Tabela 11.

Tabela 10: Cobertura e atendimento dos serviços de limpeza urbana no Município de Orizânia

Município	População total do município	População urbana do município	População total do município, atendida com de coleta de RDO ³
Orizânia	7.284	2.221	2.259

Fonte: Diagnóstico dos serviços de resíduos sólidos 2012 (SNIS - Ministério das Cidades)

Tabela 11: Manejo de resíduos sólidos no município de Orizânia

Município	Ocorrência de coleta seletiva	Existência de coleta noturna	Quantidade de RDO e RPU ⁴ coletada (tonelada/ano)	Ocorrência de remessa de RDO e RPU para outro município
Orizânia	Não	Não	360	Não

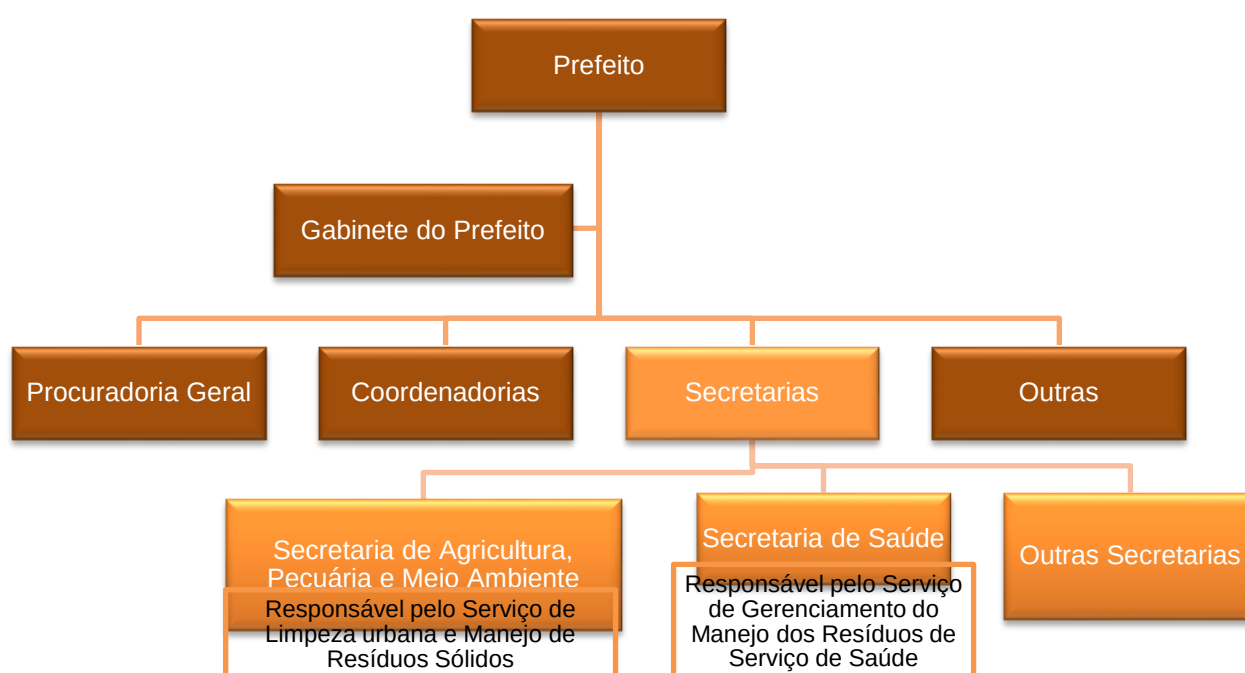
Fonte: Diagnóstico dos serviços de resíduos sólidos 2012 (SNIS - Ministério das Cidades)

³ RDO: Resíduos Domésticos.

⁴ RPU: Resíduos Públicos.

5.4.2.1. Organização e Competências

Conforme Constituição Federal os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos são de responsabilidade do município. Em Orizânia a responsabilidade pelo planejamento, operação e a fiscalização dos serviços de limpeza urbana e de manejo resíduos está concentrada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Esquema 2), autarquia da Administração Pública Municipal. A responsabilidade pelos resíduos gerados pelos serviços públicos de saúde se encontra na Secretaria de Saúde, assim como o de construção civil, a cargo das próprias empreiteiras.



Esquema 2: Organograma da estrutura administrativa do poder executivo municipal com destaque ao órgão responsável pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município. Diante a estruturação hierarquizada acima para as atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos sólidos, a autarquia tem as seguintes atribuições de caráter geral neste tema:

- Planejamento, coordenação e fiscalização dos serviços de limpeza pública no município;
- Planejamento, coordenação dos serviços de coleta de lixo, varrição de vias e logradouros públicos e de destinação final de resíduos sólidos e dos recicláveis;
- Fiscalização para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais celebradas com terceiros em atividades relacionadas, sempre que houver;
 - Controle e fiscalização das medições referentes aos serviços terceirizados, sempre que houver;
 - Supervisão dos serviços contratados;
- Coleta de resíduos sólidos domésticos, recicláveis ou não e dar-lhes destinação final;

- Planejamento e organização da operação de bota-fora;
- Planejamento e organização de coleta e reciclagem de entulhos e bens inservíveis;
- Execução de demais atividades pertinentes à sua área de atuação;
- Planejamento e garantia da execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos; e
- Avaliação e medição dos serviços executados pelo próprio município e por terceiros.

A tabela abaixo apresenta os serviços que compreendem a limpeza urbana e o respectivo executor no Município de Orizânia.

Tabela 12: Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e respectivos executores

SERVIÇOS	EXECUTOR	
	Tipo	Nome
Varrição	Próprio	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Poda, Capina e roçagem	Próprio	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Limpeza de boca de lobo	Próprio	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Coleta de Resíduo de Serviço de Saúde	Sem informação	Sem Informação
Sem informação	Terceirizado	Sem Informação
Coleta convencional	Próprio	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Destino final	Próprio	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Coleta de Resíduos da Construção Civil	Empresas Privadas	Diversas
Destino Final Resíduos da Construção Civil	Empresas Privadas	Diversas

5.4.2.2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Quanto ao manejo dos resíduos sólidos, o Município de Orizânia tem uma cobertura de coleta de 30,5% da população, com produção de 360 toneladas de resíduos sólidos, com produção *per-capita* de 0,44 kg/(hab. x dia), sendo esses resíduos encaminhados para o Aterro Controlado de Orizânia.

5.4.2.3. Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos

Não há informações sobre a composição gravimétrica dos resíduos sólidos do município. Geralmente no Brasil a composição dos resíduos apresenta uma quantidade significativa de materiais orgânicos (mais de 50%) e, em menos quantidade, embalagens de plástico, papel, papelão e metais.

A composição gravimétrica média de resíduos sólidos em Minas Gerais se divide basicamente em: recicláveis (principalmente papel e papelão, plásticos, vidros e metais), materiais orgânicos e diversos. Observa-se que no Brasil, essa composição apresenta praticamente o mesmo percentual de matéria orgânica e a mesma ordem de grandeza de recicláveis e “diversos”.

Entretanto no Estado de Minas Gerais existe o predomínio de matéria orgânica em detrimento dos demais resíduos conforme observado no gráfico abaixo.

A cartilha Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos Urbanos: Guia de Orientações para Governos Municipais de Minas Gerais (FEAM⁵/DPED⁶/GEMUC⁷), apresenta um levantamento para a caracterização gravimétrica para municípios com menos de 20 mil habitantes (Gráfico 7). Devido a falta de informação da composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos no município, tomou-se como base a formação apresentada no gráfico abaixo.

Municípios Mineiros com menos de 20.000 hab.

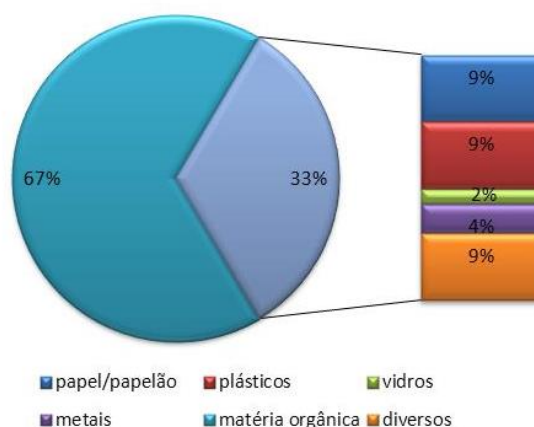
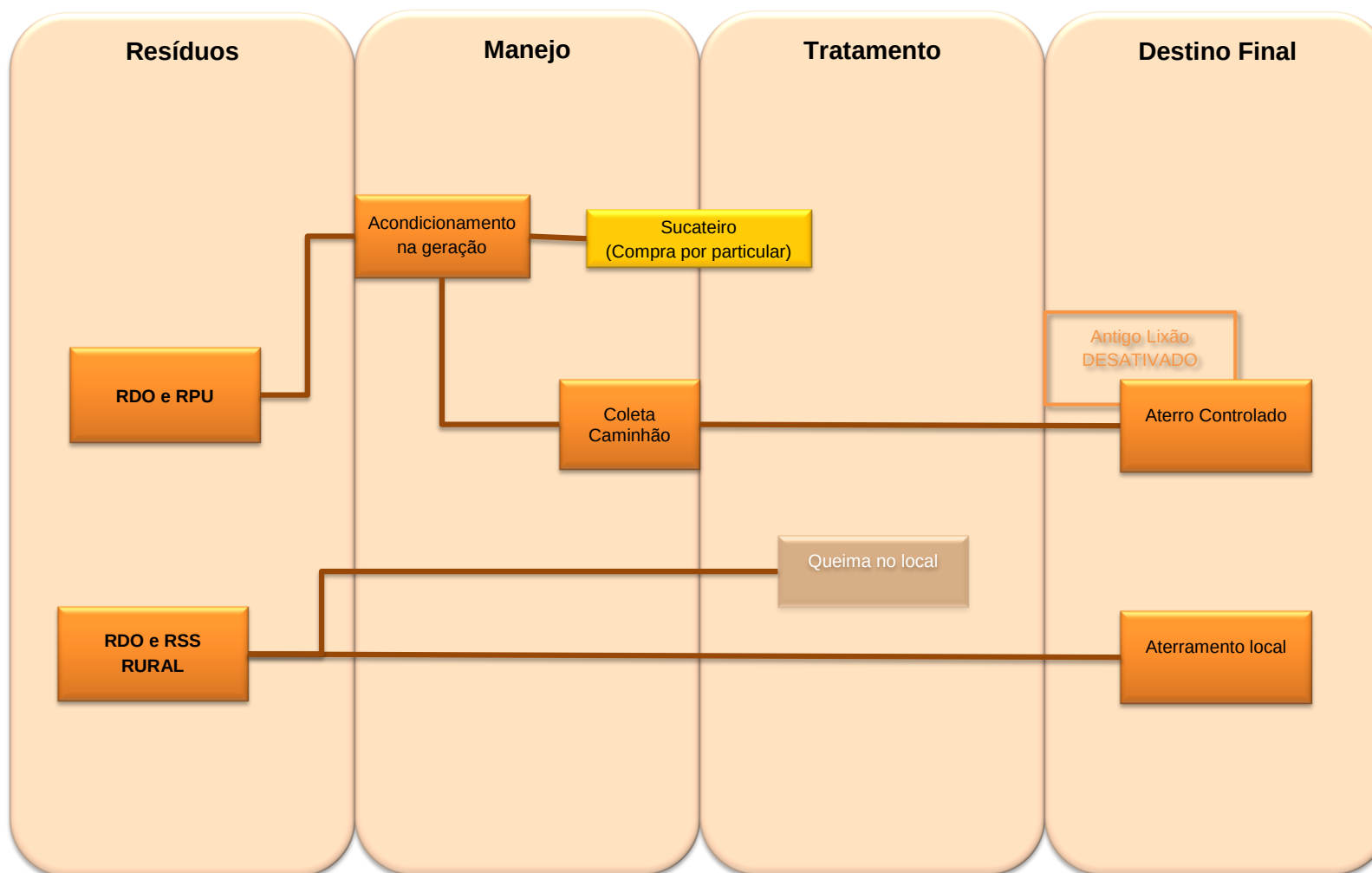


Gráfico 7: Caracterização gravimétrica para cidades com menos de 20 mil habitantes
 Fonte: FEAM - Cartilha aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos: guia de orientações para governos municipais de Minas Gerais

5.4.3. Estrutura existente dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
 Abaixo é apresentado o esquema dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e os respectivos entes responsáveis pela realização dos mesmos.
 Abaixo, segue o fluxograma com o sistema existente no Município de Orizânia.

⁵ FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente
⁶ DPED - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
⁷ GEMUC - Gerência de Energia e Mudanças Climáticas



Esquema 3: Sistema existente - gestão de resíduos sólidos do município de Orizânia

5.4.3.1. Varrição e Serviços Gerais de Limpeza

A varrição e os serviços gerais são atividades de limpeza pública urbana executados pela Prefeitura Municipal de Orizânia. Este serviço engloba o conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e colocar em locais indicados para coleta, os resíduos sólidos dispersos nas guias de vias e logradouros públicos.

5.4.3.2. Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares

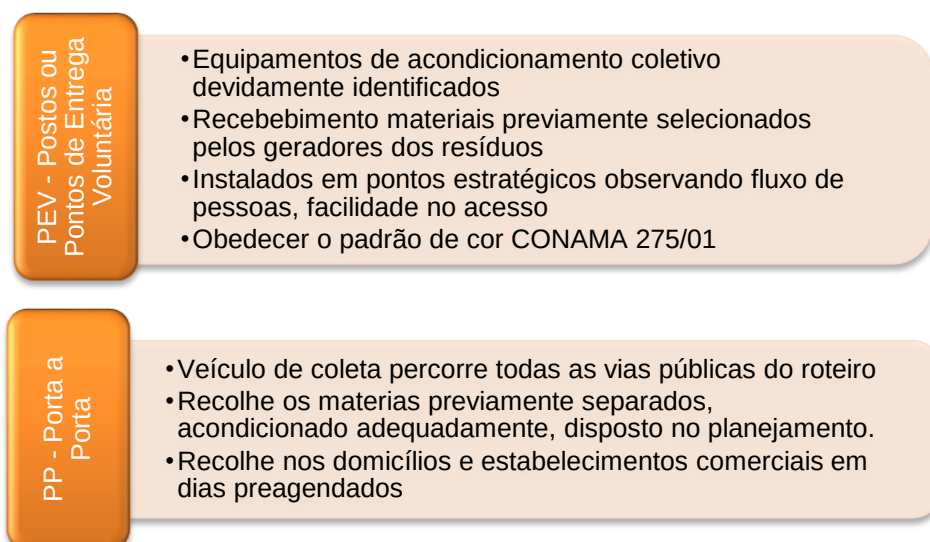
O serviço de coleta é executado de pela Prefeitura Municipal sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Não há informações quanto aos recursos materiais e humanos e também quanto à logística envolvida nesses serviços, somente que a coleta é realizada com caminhão caçamba.

A disposição por parte da população dos resíduos fora do horário correto de coleta acarreta o mau cheiro constante e o aparecimento frequente de ratos, baratas e moscas, vetores de doenças.

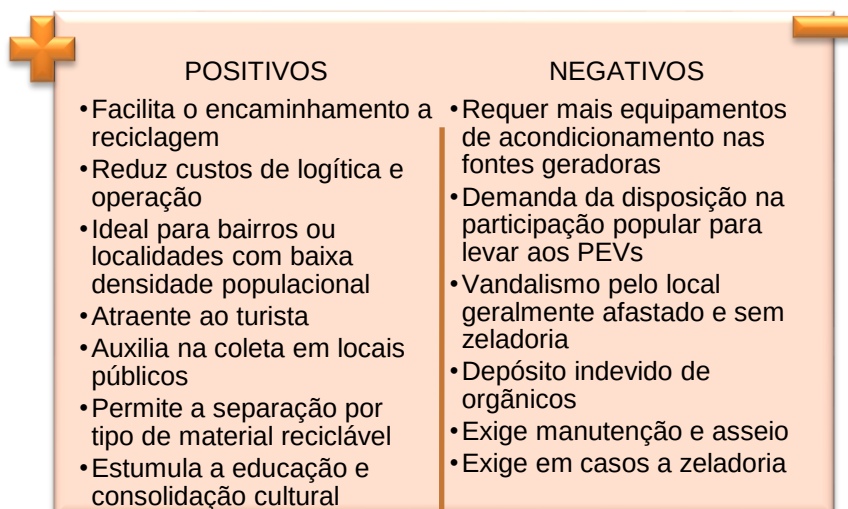
5.4.3.3. Serviço de Coleta Seletiva

O Município de Orizânia não possui a coleta seletiva oficial contemplando as populações (urbana, rural e comércio).

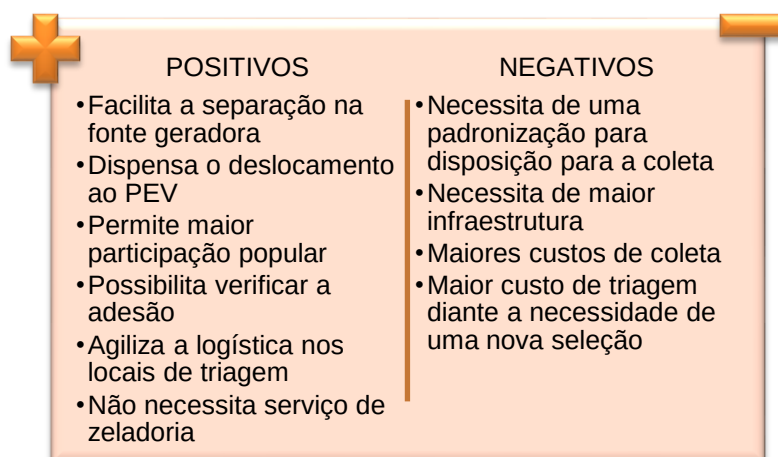
A coleta seletiva pode ser implantada de duas formas conforme esquema abaixo:



Esquema 4: Formas de implantação da coleta seletiva



Esquema 5: Aspectos positivos e negativos dos PEVs



Esquema 6: Aspectos positivos e negativos do serviço porta a porta

5.4.3.4. Resíduos de Serviço de Saúde

Em Orizânia existem 3 unidades de saúde humana (IBGE), porém não há lista desses estabelecimentos (e suas informações cadastrais), inclusive os de saúde animal, divididos em Públicos e Privados, por esta razão não é possível diferenciar em pequenos, médios e grandes geradores pela não existência de critérios para essa classificação através de um ente público, geralmente a Vigilância Sanitária pelo qual também teria como objetivo a análise e regulação de tais atividades.

Não há informações sobre como é realizado os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviço de saúde dos estabelecimentos Município de Orizânia.

Na área rural do município, devido à dificuldade de realização da coleta, os resíduos produzidos no posto de saúde são queimados.

5.4.3.5. Resíduos da Construção Civil

A Prefeitura de Orizânia recolhe resíduos de construção e demolição quando solicitado pelo gerador.

É essencial uma adequada gestão destes resíduos em qualquer obra, durante todo seu processo de execução. Esta gestão verificará onde e de que forma os materiais serão separados, para posteriormente serem encaminhados para reciclagem. Através desta iniciativa existe a redução significativa da produção de entulho a serem encaminhados aos seus respectivos tratamentos e destinos finais.

5.4.3.6. Resíduos Especiais e Outros

Os resíduos especiais compreendem os resíduos oriundos da atividade agrícola (como embalagens de adubos, defensivos agrícolas, ração, restos de colheita, esterco animal e produtos veterinários) e industrial, assim como os resíduos de portos, aeroportos e terminais rodoviários e ferroviários, de mineração, dentre outros.

O setor econômico que apresentou maior contribuição ao PIB municipal (Ministério da Fazenda, 2009) foi o de serviços, seguido pela agropecuária (com destaque para a produção de café, arroz, milho e banana, além do gado leiteiro e da suinocultura) e pela indústria. No entanto, não existe um cadastro diante aos resíduos gerados pelas empresas dessas e outras áreas, inclusive se ocorre de maneira efetiva a logística reversa para as embalagens de agroquímicos utilizados na agricultura e pecuária.

5.4.3.7. Destino Final

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), aprovada em agosto de 2010, disciplina a coleta, o destino final e o tratamento de resíduos urbanos, perigosos e industriais, entre outros. A lei estabelece metas importantes para o setor, como o fechamento dos lixões até 2014 - a parte dos resíduos que não puder ir para a reciclagem, os chamados rejeitos, só poderá ser destinada para os aterros sanitários, assim como a necessidade de elaboração de planos municipais de resíduos.

O Município de Orizânia possui um aterro controlado gerenciado pela prefeitura localizado às margens da Rodovia Rio-Bahia (Figura 36 e Figura 37). Há o projeto de transformar o antigo lixão do município, desativado há 4 anos, em um parque de exposições (Figura 38).



Figura 36: Aterro controlado de Orizânia
Fonte: Conen



Figura 37: Vala de aterramento de resíduos no aterro controlado de Orizânia
Fonte: Conen



Figura 38: Antigo lixão do município, área do futuro parque de exposições
Fonte: Conen

A identificação das estruturas vinculadas ao tema de resíduos sólidos é demonstrada no Mapa 5, situada na Mapoteca.

5.4.3.8. Levantamento de Estudos, Planos e Projetos

Atualmente o município possui o projeto de construção de um Parque de Exposições na área do antigo lixão; programa de Educação Ambiental nas escolas desenvolvido pela Prefeitura; e iniciativa de separação e reciclagem de latas e papelão (população separa e armazena latas e papelão a cada 15 dias) para um caminhão particular passar na cidade comprando os materiais.

5.4.4. Regulação e Gestão da Qualidade dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejos dos Resíduos Sólidos

Como não existe um órgão regulador estadual, esta regulação fica a cargo do município através do controle social.

5.4.5. Legislação Específica

O município não dispõe de Plano Diretor Municipal, com isso foi observada apenas a Lei orgânica de Orizânia, de 20 de dezembro de 1997, conforme citado nos itens 5.1.7 e 5.2.7.

As principais legislações que tem influência direta sobre a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos nas esferas federal e estadual foram apresentadas no Produto 4, relativo ao Diagnóstico Setorial.

6. Proposições

Entre os grandes desafios postos à sociedade brasileira, o acesso universal ao saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade pode ser considerado como uma das questões fundamentais do momento atual das políticas sociais.

Neste contexto e com base no levantamento da caracterização municipal e dos diagnósticos setoriais dos serviços prestados, as proposições servem, a partir de sua implantação, do meio para se alcançar as almejadas metas de melhorias e/ou ampliação do atendimento, levantando soluções adequadas para a realidade local.

Assim, as proposições são fundamentadas na infraestrutura existente e nas metas de atendimento, sempre com vistas ao horizonte do plano, no caso 25 anos, considerando a projeção populacional e o cálculo das demandas dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

6.1. Estudo Populacional

O crescimento demográfico do Município de Orizânia foi estudado para um horizonte de 25 anos, ou seja, para o período de 2013 a 2038, observando-se alguns aspectos e segundo alguns critérios pré-definidos, tais como:

- Análises matemáticas com base em dados censitários existentes (1991-2010, IBGE);
- Análises das projeções previstas em projetos existentes;
- Análises das tendências de crescimento das localidades, retratadas pelos fatores que funcionam como freio e/ou aceleradores de seu dinamismo, sejam naturais ou legais, evolução das construções, etc.

Diversos são os métodos aplicáveis para o estudo do crescimento populacional, dentre os quais estão: os estatísticos, os gráficos e os determinísticos. Para o estudo populacional do município em questão os seguintes modelos matemáticos e gráficos foram aplicados: aritmético, geométrico, do ajustamento linear, da curva de potência, da equação exponencial, da equação logarítmica e, ainda, da curva polinomial de segunda ordem.

6.1.1. Tendência de Crescimento

O crescimento demográfico de uma determinada população é um estudo complexo, que se baseia em inúmeras variáveis vinculadas à infraestrutura disponível: condições de moradia, emprego, lazer, podendo ser influenciado inclusive por questões subjetivas como gosto e moda.

O histórico populacional referente ao município envolvido neste estudo foi obtido por meio dos censos demográficos realizados pelo IBGE nos anos de 1991, 2000 e 2010, as contagens realizadas pelo mesmo instituto em 1997 e 2007, e a projeção, também do IBGE, para 2013.

Os valores encontrados são apresentados na Tabela 13, na Tabela 14 e no Gráfico 8.

Tabela 13: População total e crescimento populacional anual do Município de Orizânia

Dados		Média do Crescimento Geométrico	
Ano	População	Ao Ano	No Período
1991	-		1,21%a.a.
1997	-	-	
2000	6.457	-	
2007	6.771	0,68%	
2010	7.284	2,46%	

Fonte: Histórico IBGE.

Tabela 14: População total estimada do Município de Orizânia

Ano	População
2013	7.701

Fonte: IBGE.

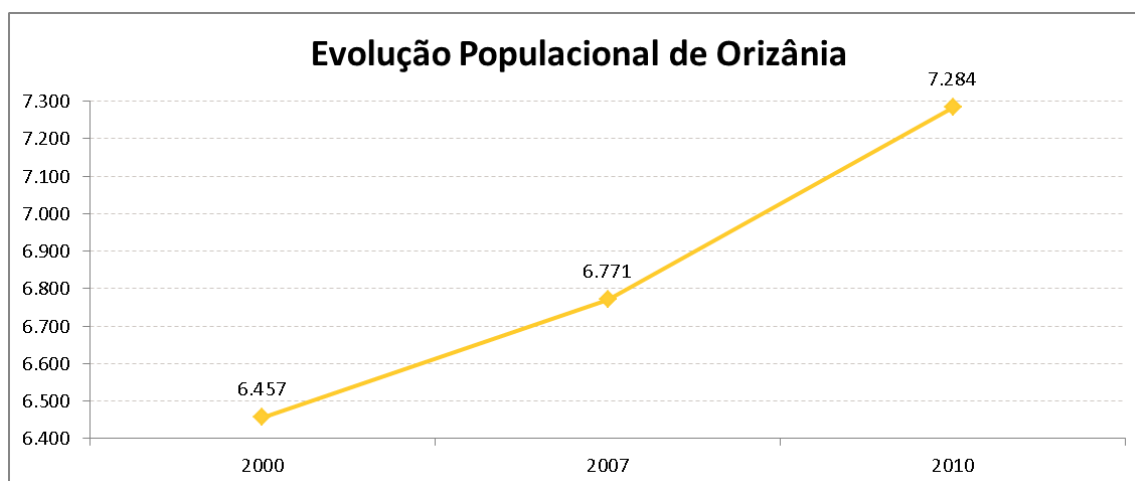


Gráfico 8: Evolução populacional do Município de Orizânia.

Fonte: Histórico IBGE

Segundo o Censo Demográfico do IBGE, o município apresenta uma população residente em 2010 de 7.284 habitantes e uma taxa recente de crescimento médio que varia de 0,68% a.a. (2000-2007) a 2,46% a.a. (2007-2010).

Avaliando a estimativa populacional efetuada pelo IBGE para 2013, porém, pode-se depreender que se espera uma mudança desse quadro com o crescimento novamente da população.

6.1.2. Projeção Populacional

Além do crescimento populacional do município, também é de suma importância o entendimento da dinâmica populacional intramunicipal, ou seja, as alterações populacionais que ocorrem dentro do município e as variações na distribuição da população pela área territorial municipal.

Considerando todas as dinâmicas e fatores de influência e os estudos populacionais desenvolvidos, partindo-se de uma população residente de 7.284 habitantes é esperado no horizonte de 2038, uma população de 9.775 habitantes pelo modelo de equação exponencial, sendo este o modelo que mais se aproxima da realidade atual para uma previsão mais confiável, devido à proximidade da previsão do IBGE para 2013, conjugado a adequação do modelo ao histórico do município.

Os estudos populacionais resultam na população total, urbana e rural de projeto. Estas populações para os anos marcos do planejamento estão apresentadas na Tabela 15 e as demais informações do estudo populacional se encontram no relatório Produto 5 – Fase 1.

Tabela 15: Projeção populacional do Município de Orizânia

Ano	População		
	Total	Urbana	Rural
2013	7.284	2.221	5.063
2018	7.829	3.935	3.894
2028	8.748	6.316	2.432
2038	9.775	8.805	970

Projeção Total x Urbano x Rural

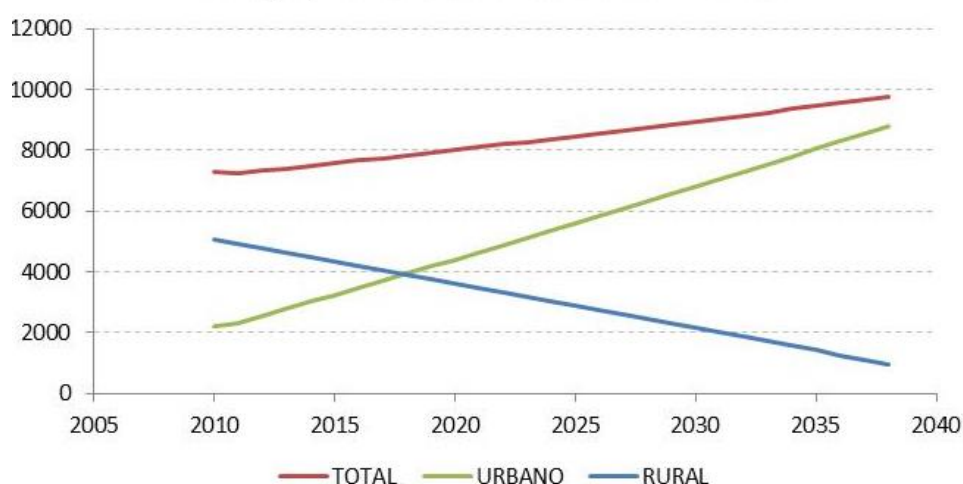


Gráfico 9: Projeção populacional total, urbana e rural

6.1.3. População Flutuante

Além da população residente, é importante para a determinação da população de projeto a estimativa da população flutuante. Conceitualmente a população flutuante é aquela que não possui residência, mas permanece por uma ou mais temporadas ou, até, por período de horas, em uma localidade de estudo. A população flutuante, apesar de não ser residente, também faz uso da infraestrutura e demanda serviços, como os de saneamento.

Podem-se citar as populações flutuantes relacionadas a algum evento específico, que atraia grande número de visitantes; população flutuante diária relacionada geralmente ao local de trabalho, onde durante o dia há grande circulação de pessoas e ainda a população flutuante sazonal, aquela que ocorre em certos períodos do ano como em localidades que recebem grande quantidade de visitantes e turistas.

No Município de Orizânia, como a população flutuante é pequena comparada à residente e, ainda, por os eventos do município serem pontuais, essa população não será considerada nos projetos, sendo necessárias soluções isoladas para atender estes eventos.

6.2. Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros

A reestruturação do setor de saneamento urge com novas formas de gestão e organização dos serviços. Do arranjo institucional a ser adotado dependerá a eficiência técnica e administrativa do atendimento às populações.

A constituição, apesar de tratar sobre saneamento básico, não explicita a titularidade dos serviços a ele relacionados. Apenas recentemente, com a Lei 11.445 e o decreto 7217, a titularidade dos municípios e as diretrizes para a prestação dos serviços foi regulamentada. Disto decorre a forma como evoluíram as instituições prestadoras de serviços públicos no Brasil.

A prestação dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Brasil encontra-se atualmente concentrada principalmente em operadores públicos, a saber: 27 companhias estaduais de saneamento básico (CESBs), atendendo a mais de 3.600 municípios, e cerca de 1.800 sistemas municipais autônomos, em geral sob a forma de administração direta. Quanto aos sistemas de coleta e de tratamento de resíduos sólidos é sabido que a maior parte se encontra sob a administração municipal assim como os serviços de drenagem urbana.

A participação privada no setor de saneamento básico é recente (pós-1994), identificando-se cerca de 30 processos de concessões plenas ou parciais, em licitação ou já homologados, notadamente em municípios da região Sudeste.

No Município de Orizânia, em área urbana definida, o serviço de abastecimento de água potável esta a cargo da COPASA MG, já nas demais áreas, cabe a prefeitura municipal. Os serviços de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos são de responsabilidade da prefeitura.

Com relação aos recursos financeiros disponíveis no setor público para o saneamento, cabe observar que estes são constituídos, basicamente, pela geração interna dos prestadores de serviços, pela disponibilidade de recursos do FGTS e, em menor volume, por aqueles provenientes do Orçamento Geral da União (OGU).

A atual Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) destaca a importância da reestruturação institucional do setor, “de modo que se possa assegurar aos prestadores de serviço a utilização dos recursos disponíveis no setor público e viabilizar a participação de agentes privados. Da mesma forma, destaca a necessidade de que a participação privada, qualquer que seja a sua forma, deve representar efetivamente aporte de recursos para a realização dos planos de investimento no setor, necessários ao cumprimento do objetivo da política e das metas do governo” (Vide MPO/SEPURB -1998). Sabe-se, todavia, que nem sempre existe a viabilidade da participação de agentes privados devido à falta de interesse

destes, ou seja, o sistema específico produzir baixa lucratividade e pequena taxa de retorno tendo em vista os investimentos necessários. O próprio BNDES reconhece que os investidores privados só devem se interessar em investir em localidades e/ou municípios com população superior a 70.000 habitantes.

Todavia, a discussão sobre os possíveis arranjos institucionais deve ser efetuada próxima a população diretamente interessada (reuniões, audiências públicas e/ou seminários) e depois aprovada através de lei pelo Poder Legislativo Municipal e, finalmente, pelo respectivo Poder Executivo.

Existem diversos arranjos institucionais para gestão de saneamento básico, tais como: administração pública direta, administração pública indireta, contrato de administração ou gestão, arrendamento ("Affermage"), parceiro estratégico, concessões parciais do tipo BOT, concessões plenas e venda de controle das Cias. Municipais de Saneamento (CMSBs), que podem ser aplicados de forma individual ou combinados. Demais informações a respeito dos arranjos institucionais podem ser consultadas no relatório Produto 5 – Fase 2, no item 3.

Nos arranjos jurídicos do município, sugere-se readequação das leis municipais ambientais, para que o município alcance sustentabilidade e proporcione melhor qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. As propostas de leis que vão ao encontro dessa ideia, bem como as demais informações acerca dos arranjos jurídicos do município, estão descritas no relatório Produto 5 – Fase 2, no item 4.2.

Quanto à sustentabilidade econômica e financeira, a mesma é ponto fundamental para a continuidade dos serviços prestados nos padrões exigidos e adequados. Assim, como em qualquer outra atividade econômica, é necessário atingir um equilíbrio entre as receitas e despesas dos serviços, considerando as diversas formas de arrecadação e fontes de recursos, além dos desembolsos com investimentos e custos de manutenção e operação.

Observa-se que uma prestadora de serviços precisa, em primeiro lugar, fazer os investimentos necessários em ativos permanentes que se constituem nos sistemas como, por exemplo, desde a captação de água até a ligação predial no abastecimento de água; depois, para operá-los, incorre em custos de operação e manutenção e ainda, para gerenciar o funcionamento, há custos administrativos e comerciais, com graus de complexidade variáveis de acordo com o seu porte e o tipo dos serviços. Por fim, para suportar a demanda de investimentos há os custos financeiros que precisam também ser arcados. Na outra ponta encontra-se, por assim dizer, o mercado, traduzido por uma clientela variada, com diferentes tipos de atividades e um perfil diferenciado, também, no que se refere às condições socioeconômicas.

Assim como em todo o Brasil, no caso do Município de Orizânia, os consumidores são diferenciados em quatro classes de consumo, quais sejam: residencial, comercial, industrial e

pública, que por sua vez são divididas em faixas de consumo de água, por exemplo. Em todas as classes, há uma tarifa diferenciada em razão da quantidade consumida. O mesmo modelo é base para a cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário. Neste caso, ainda sendo subdividido em coleta e tratamento.

O aludido preço praticado na primeira faixa residencial, ofertado a todos os usuários indiscriminadamente, visa atender a uma finalidade social provendo a população de quantidades suficientes ao atendimento de suas necessidades básicas humanas. A possibilidade desta política advém do fato de se praticar nas faixas de consumo mais altas, tarifas progressivas indispensáveis à compensação de uma possível perda incorrida na primeira faixa.

Essa prática é um subsídio cruzado onde os usuários de maior consumo subsidiam os menos favorecidos, classificados como usuários de menor consumo. Complementarmente, tem-se, ainda, a Tarifa Social, que é um benefício disponibilizado para as famílias de baixa renda, que poderá beneficiar até uma determinada porcentagem das ligações existentes e produzir impacto máximo pré-estabelecido na arrecadação, conforme determinação da reguladora. A Tarifa Social deverá ser efetivada em forma de desconto entre 30 e 50% para consumos mensais. O município ou a reguladora deverá, através da Ação Social, estabelecer os critérios para elegibilidade à tarifa social. A forma de custeio da mesma deverá ser feita através do mecanismo do subsídio cruzado, onerando as tarifas sem o desconto e aplicadas às perdas decorrentes da tarifa social à TRA quando do reajuste tarifário anual.

No sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além das considerações em relação às estruturas, projetos, programas e ações a serem implementadas, deve-se salientar outras questões. Segundo CANÇADO et al. (2005), serviços como os de drenagem são bens públicos, ou seja, uma vez que o serviço seja oferecido, toda a população vai obrigatoriamente utilizar, em maior ou menor quantidade. O fato de um usuário demandar mais do serviço não afeta a disponibilidade para outros. Este tipo de serviço é ofertado por apenas um agente, com custos médios decrescentes ao longo do intervalo relevante de produção, tratando-se então de um monopólio natural.

Assim, um mecanismo possível de ser implementado é a cobrança de uma taxa baseada nas características econômicas da drenagem urbana, discutindo oferta, demanda, externalidades e a questão do valor do serviço. A oferta é de apenas um agente e o uso do sistema é compulsório. Quanto à demanda, esta varia conforme o escoamento superficial gerado no ambiente.

Quanto mais impermeável uma determinada superfície, mais água ela lançará na rede de drenagem. Desta forma, quando um proprietário de imóvel urbano impermeabiliza toda a

superfície do seu terreno, ele estará teoricamente sobrecarregando mais o sistema de drenagem do que um proprietário que mantém uma parcela de seu terreno permeável, ou seja, estará gerando demandas extras pelo serviço. Por outro lado, quando uma parte da água da chuva é retirada do sistema ainda que temporariamente, sua demanda diminui. Assim, iniciativas de retenção de água de chuva no lote poderão ser beneficiadas com redução substancial da taxa de drenagem.

De forma análoga, a remuneração dos serviços de manejo dos resíduos sólidos é necessária e deve ser sustentada pela cobrança ao usuário por taxa ou tarifa justa.

As razões para se optar por uma taxa, segundo CANÇADO (2005) não são apenas econômicas mas também jurídicas, uma vez que este tipo de cobrança está presente nos serviços públicos com utilização obrigatória pela população. A não tarifação dos serviços pode propiciar um uso abusivo dos serviços ofertados e até mesmo o enriquecimento ilícito por parte do usuário.

Ainda no mesmo texto (2005, p.6) a autora apresenta seis funções que podem ser cumpridas através da definição adequada da tarifa:

- “a) cobrir os custos de produção dos serviços;*
- b) gerar os recursos financeiros para a expansão da rede de serviços;*
- c) sinalizar para o consumidor a escassez relativa da oferta;*
- d) papel racionalizador do consumo;*
- e) remunerar o capital utilizado na produção;*
- f) ser instrumento da política social do governo”*

Procurar o equilíbrio entre os dois componentes do cálculo tarifário: custos e mercado é o grande desafio imposto à gestão. Isso requer uma permanente busca de processos de aperfeiçoamento e modernização do gerenciamento administrativo, comercial e operacional, interligados pela competente gestão de recursos financeiros.

Se de um lado, soluções para redução de custos são importantes, por outro a ampliação do mercado ou a sua maximização em termos de retorno financeiro, traduzido em bem-estar físico, mental e social (conforme a definição de saúde pública segundo a OMS) e melhorias da qualidade de vida das populações, passa a ser também de fundamental importância para o alcance dos objetivos de um prestador de serviços públicos.

Na escala alcançada pelo setor de saneamento, soluções internas já se provaram possíveis em alguns exemplos pelo País, isso se traduz na capacidade de geração de recursos financeiros, através de suas próprias operações, capaz de suportar a realização de alguns investimentos com recursos próprios ou de demonstrar condições de obtenção de empréstimos dando contrapartidas e pagando o serviço da dívida.

São necessárias, no entanto, profundas alterações na mentalidade sobre o setor. A geração interna de recursos em quantidade suficiente para proporcionar um maior grau de autonomia,

representa um avanço nas relações de administrações diretas e indiretas, reduzindo ou eliminando a forte ingerência política que tem sido a tônica do setor e que tem trazido enormes prejuízos quando se trata de promover a eficiência e a eficácia, através de programas de aumento de produtividade e qualidade.

Uma nova postura faz-se necessária gerando o aumento da autonomia dos níveis gerenciais, sem perder de vista os objetivos sociais, o que resultará certamente em procedimentos comprometidos com resultados, dentre os quais se encontra a cobrança de tarifas justas e compatíveis com o poder aquisitivo das populações, com serviços confiáveis e com qualidade.

6.3. Infraestrutura

6.3.1. Serviço de Abastecimento de Água Potável

6.3.1.1. Metas

Com o objetivo de alcançar a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água potável com base na equidade, integralidade, eficiência e sustentabilidade, o PMSB tem em seu plano de metas um instrumento fundamental para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do plano.

Muitos fatores influenciam os meios para o alcance da universalização dos serviços, ressaltando-se que a universalização não deve ser considerada apenas na forma quantitativa no acesso, mas qualitativa também.

Resumidamente as metas traduzem o objetivo final de um serviço confiável de abastecimento de água potável, em quantidade, qualidade, segurança e regularidade, garantindo prioritariamente o bem estar e a saúde da população, reduzindo os riscos de doenças relacionadas ao consumo de água imprópria e contaminada.

Assim, considerando todas estas questões, para o abastecimento de água, foram estabelecidos 3 (três) indicadores gerais de atendimento, qualidade e controle, referentes, respectivamente, à cobertura, às perdas e à hidrometração, que são:

- Índice de cobertura de água (ICA)
- Índice de perdas de água (IPA)
- Índice de hidrometração e tarifação de água (IHA)

Todos os indicadores apresentam metas temporais para curto (2013-2018), médio (2018-2028) e longo prazo (2028-2038).

Desta forma, o primeiro índice a se considerar é o índice de cobertura de água (ICA) que representa o acesso ao serviço de abastecimento de forma segura e com qualidade, medido através da porcentagem de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição e

por poço ou nascente com canalização interna. Para o município, em conformidade com as metas propostas para Minas Gerais no Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), foram estabelecidas as seguintes metas temporais para o ICA.

Tabela 16: Metas do índice de cobertura de água (ICA)

Ano	ICA
2013	30% ⁸
2018	97%
2028	99%
2033	100% ⁹
2038	100%

Já o segundo indicador, o índice de perdas de água (IPA), representa a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, medido através da porcentagem de perdas na distribuição da água. A redução das perdas é um ponto fundamental no uso racional e sustentável dos recursos naturais, no caso a água. Seguindo novamente o plano de redução das perdas do PNSB para a Região Sudeste, com redução de 3% em curto, 6% em médio e 15% em longo prazo, obtiveram-se as seguintes metas para o IPA para o Município de Orizânia.

Tabela 17: Metas do índice de perdas de água (IPA)

Ano	IPA
2013	27,6% ¹⁰
2018	26,8%
2028	26,0%
2033	23,5% ¹¹
2038	23,5%

O último índice de água é o índice de hidrometração e tarifação de água (IHA), representa o estímulo ao uso consciente, o combate ao desperdício e a sustentabilidade econômica dos serviços, medido através da porcentagem de ligações da rede de distribuição hidrometradas e tarifadas. As seguintes metas temporais foram estabelecidas para o IHA.

Tabela 18: Metas do índice de hidrometração e tarifação de água (IHA)

Ano	IHA
2013	100% ¹²
2018	100%
2028	100%
2033	100% ¹³
2038	100%

⁸ Informação SNIS 2011

⁹ Meta PNSB 2033

¹⁰ Informação SNIS 2011

¹¹ Meta PNSB 2033

¹² Informação SNIS 2011

¹³ Meta PNSB 2033

Considerando o plano de metas apresentado e baseando-se na realidade atual diagnosticada e na projeção populacional adotada, obtêm-se as seguintes evoluções para os anos marcos do planejamento (curto, médio e longo prazo) da população atendida, das ligações totais e economias residenciais atendidas pelo serviço de abastecimento de água:

Tabela 19: Evolução do atendimento dos serviços de abastecimento de água potável

Ano	População Atendida (hab.)	Ligações Totais (un.)	Economias Residenciais (un.)
2013 ¹⁴	2.241	720	684
2018	7.594	1.226	2.318
2028	8.661	2.009	2.643
2038	9.775	2.829	2.984

6.3.1.2. Demandas

A necessidade de melhorias e expansões dos sistemas de abastecimento de água potável para atingir as metas propostas será identificada a partir dos estudos de demandas apresentados a seguir.

Os sistemas de abastecimento de água potável compreendem atividades, infraestruturas e instalações com diversos propósitos desde a captação, o tratamento, a reservação e a distribuição, sendo que cada uma destas etapas apresenta características e demandas diferenciadas.

Os principais parâmetros a serem considerados nas demandas para o sistema de abastecimento de água potável são o consumo *per capita*, os coeficientes de variação de consumo diária e horária, as perdas, a densidade populacional entre outros.

6.3.1.2.1. Consumo Per Capita

O parâmetro consumo *per capita* representa o volume de água consumido por uma pessoa durante um dia. Ele é variável sendo influenciado pelo clima da localidade, pela cultura e costumes da população, pela educação e grau de conscientização ambiental e pelas condições socioeconômicas dos usuários. Apesar de sua variabilidade, de forma geral, uma estimativa média dos consumos diários dos brasileiros pode ser observada na tabela abaixo.

Tabela 20: Estimativa média dos consumos domésticos

Uso Doméstico	L/hab.dia
Bebida e cozinha	10-20
Lavagem de roupa	10-20
Banhos e lavagens de mãos	25-55
Instalações sanitárias	15-25
Outros usos	15-30
Perdas e desperdícios	25-50
TOTAL	100-200

Fonte: Sistemas de Abastecimento de Água, Gomes 2009

¹⁴ Utilizados para início do Plano os dados do SNIS 2011

Um histórico da evolução da taxa de consumo *per capita* entre os anos de 2005 e 2011 para o Município de Orizânia se apresenta no Gráfico 10, onde se observa uma taxa de crescente demanda de 2005 a 2006, seguido de uma taxa de consumo decrescente até o ano de 2009. Após decréscimo no consumo, houve um pico em 2010, porém o consumo volta a decrescer até 2011.

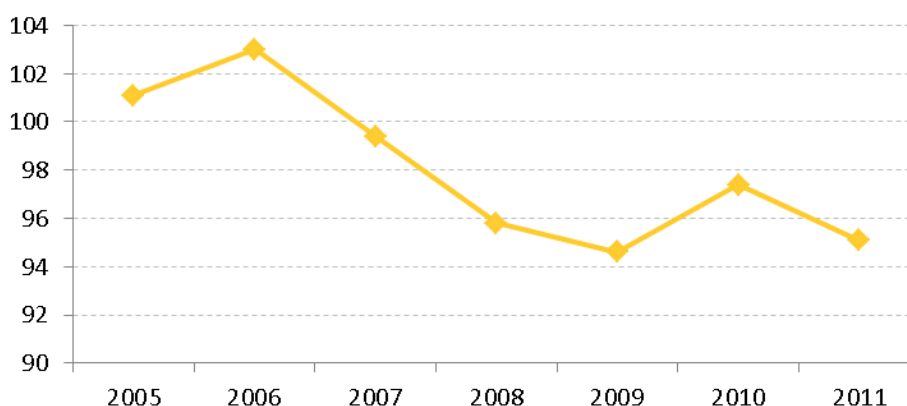


Gráfico 10: Histórico do consumo *per capita* de água de Orizânia.
Fonte: SNIS

Além das condicionantes citadas, percebe-se que uma mesma localidade, em um curto período de tempo pode apresentar significantes mudanças no padrão de consumo consequência de ações diretas como a variação da tarifa na cobrança, o controle dos consumos com a hidrometração das ligações, campanhas de conscientização do uso racional, evitando-se os desperdícios, entre outras.

Em função de todos os fatores citados convém, no cálculo das demandas ao longo do plano, considerar uma variação para o consumo *per capita* em função da sua tendência e a expectativa de desenvolvimento da população residente, incluído, também, a longo prazo os efeitos das campanhas de educação ambiental e conscientização do uso da água.

Assim, foi adotada a seguinte progressão do consumo *per capita* considerando o valor do SNIS 2011 como parâmetro.

Tabela 21: Progressão esperada do consumo *per capita*

Ano	Progressão	Consumo Per Capita
2013	100%	95 L/hab.dia
2018	104%	99 L/hab.dia
2028	112%	107 L/hab.dia
2038	106%	101 L/hab.dia

6.3.1.2.2. Coeficiente de Variação de Consumo

Em uma rede pública de abastecimento de água potável, o consumo varia ao longo do dia e ao longo do ano, devido a influência de diversos hábitos da população, das variações climáticas, entre outros. A relação entre o dia de maior consumo e a média diária de consumo é

denominada coeficiente de máxima vazão diária (k_1) e costuma variar entre 1,1 e 1,5, sendo que no Brasil, na ausência de dados locais, adota-se usualmente um valor de k_1 igual a 1,2, em conformidade com a norma brasileira (NBR 9649).

As obras de tomada d'água, recalque de água bruta, adução, tratamento e reservação devem ser projetadas considerando-se o coeficiente k_1 , que corresponde ao dia de maior consumo, para que neste dia não haja risco de desabastecimento.

Já a rede de abastecimento deve ser dimensionada levando-se em conta a demanda máxima horária, pois o sistema precisa atender à situação mais desfavorável, que se dá na hora de maior consumo ao longo do dia. Para tal, utiliza-se o coeficiente de máxima vazão horária (k_2), que relaciona o consumo máximo horário com o consumo médio durante o dia.

O valor de k_2 sofre influência da existência ou não de reservatórios domiciliares, sendo que no Brasil, na grande maioria dos casos, é empregado o valor de 1,5 conforme norma (NBR 9649), admitindo-se a existência de reservatórios.

Por fim, além dos dois coeficientes já citados, existe também o coeficiente de mínima vazão horária (k_3), calculado pela razão entre o menor consumo do dia em relação ao consumo médio do dia. Conforme a norma brasileira (NBR 9649) utiliza-se o valor de 0,5 para este coeficiente.

6.3.1.2.3. Grandes Consumidores

Para o cálculo das demandas dos serviços de abastecimento de água deve-se considerar, ainda, o uso da água por grandes consumidores, pois estes locais tem um consumo diário diferenciado, devido à concentração de uma parte da população e de picos de consumo, podendo até, alguns, terem um elevado consumo 24 horas por dia, como é o caso de hospitais, que devem manter o padrão de funcionamento em todas as horas do dia.

Outros exemplos característicos que devem ser citados são as indústrias, que muitas vezes trabalham em turnos variados; parques de exposição e hotéis, que quando há algum evento importante na cidade que atraia muitos turistas geram um consumo muito maior que o padrão; grandes igrejas, que em datas comemorativas e festas importantes concentram grande parte da população; as escolas, que agrupam durante o dia uma parcela significativa da população; entre outros.

6.3.1.2.4. Abastecimento Prioritário

Por fim, existem locais considerados essenciais e de utilidade pública, como, por exemplo, delegacias, escolas, hospitais e unidades de saúde, que não podem ficar sem receber água, pois a sua falta pode acarretar uma série de problemas, inclusive a impossibilidade de sua atividade, possuindo assim um abastecimento prioritário. Portanto, nestes casos em um

eventual ou programado racionamento ou interrupção do abastecimento de água, esses consumidores devem ter um plano de abastecimento reserva e de emergência garantindo a continuidade do seu funcionamento. No Município de Orizânia, pode-se destacar a presença de unidades de saúde e escolas, sendo estes os locais que necessitam de um abastecimento prioritário.

6.3.1.2.5. Densidade Populacional Mínima

A densidade populacional representa a concentração da população em área física e corresponde a um importante parâmetro para a implantação de infraestruturas urbanas, entre elas os equipamentos dos sistemas de abastecimento de água potável.

Observa-se que quanto mais dispersa a população, maiores os custos de implantação e manutenção da infraestrutura, gerando assim uma relação benefícios versus custo desfavorável. Da mesma forma quanto maior a concentração populacional, mais eficiente e maiores serão os benefícios da infraestrutura.

Com isso, é de se esperar então, que haja uma densidade populacional mínima, onde se é considerado viável economicamente a implantação da infraestrutura do sistema tradicional de abastecimento de água potável.

Obviamente este conceito também está vinculado a suportabilidade, ou seja, uma comunidade rica pode considerar válidos investimentos que em outras comunidades menos favorecidas economicamente seriam impensáveis.

Assim, considerando a realidade brasileira e a experiência da engenharia nacional, verifica-se que os sistemas convencionais públicos e coletivos de abastecimento de água potável se justificam em áreas que apresentam densidades demográficas iguais ou superiores a 25 habitantes por hectare.

6.3.1.2.6. Vazões e Volumes Resultantes

A demanda do abastecimento de água tem relação direta com a população atendida e o consumo *per capita*, ainda sendo influenciada, pelos coeficientes para o dimensionamento das diversas estruturas do sistema, conforme já apresentado.

Além do consumo pela população, uma parcela significativa da água disponibilizada é perdida nas ligações e redes por problemas de vazamentos nas interligações e nas junções dos tubos e peças. As perdas de água na distribuição correspondem à parcela significativa da demanda de produção, devendo ser combatidas com o objetivo de se reduzir ao mínimo seu valor, de forma a minimizar o desperdício dos recursos naturais, além dos custos de produção.

As vazões de consumo, distribuição e produção necessárias ao abastecimento, assim como o volume de reserva necessário, são função das demandas de água para os diversos

serviços do abastecimento de água e encontram-se detalhados no Produto 6, item 3.3.6.. Os resultados para os anos marcos do planejamento, estão na Tabela 22:

Tabela 22: Vazões e demandas

Ano	População Atendida	Consumo Per Capita (L/hab.dia)	Demanda de Consumo (L/s)	Demanda Distribuição (L/s)	Demanda Reservação (L)	Demanda de Produção (L/s)
2013	2.241	95,1	2,47	5,4	85.248	3,9
2018	7.594	98,9	4,37	9,5	151.017	6,8
2028	8.661	106,5	7,71	16,6	266.399	12,0
2038	9.775	100,8	10,27	21,6	355.022	15,5

6.3.1.3. Investimentos

Com o objetivo de alcançar as metas e objetivos tem-se um plano de investimentos em programas, projetos e ações de estruturação e expansão dos serviços de abastecimento de água potável subdividido em curto, médio e longo prazo, conforme apresentado a seguir.

Os critérios de priorização para intervenções em saneamento básico baseiam-se geralmente em indicadores ambientais, financeiros, sociais e epidemiológicos. Esses critérios são fundamentais para a maior eficiência na aplicação de recursos financeiros e maiores impactos das ações na qualidade de vida e de saúde da população.

A FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) através da Portaria nº 151, de 20/02/2006, em seu art. 3º, estabelece que os critérios de prioridade são essencialmente indicativos, devendo quando da priorização das ações observar as condições específicas da execução dos projetos, a sustentabilidade, variação dos indicadores de saúde e outras questões relativas à viabilidade técnica dos projetos apresentados e o interesse público.

Ainda, as ações de saneamento seguem as diretrizes definidas pela Portaria Funasa 314 de 14/06/2011 com atuação em municípios com população inferiores a 50 mil habitantes, observando critérios epidemiológicos e sanitários, priorizando os municípios com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e maiores taxas de mortalidade infantil (TMI), bem como aqueles inseridos nos Bolsões de Pobreza identificados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Da mesma forma as ações no município devem ser hierarquizadas com o objetivo de priorizar áreas com os piores indicativos sanitários e epidemiológicos. Ou seja, são prioritárias as ações com atuação nas comunidades com os piores índices de atendimento pelos serviços de saneamento, assim como nas áreas de maiores riscos a saúde pública e ao ambiente, visando sempre à proteção da vida, ao desenvolvimento social e à erradicação da pobreza.

A Tabela 23 traz os custos do plano de investimentos somados para curto, médio e longo prazo. As informações na íntegra dos Programas, Projetos e Ações e seus respectivos investimentos podem ser consultados no Produto 6, no item 3.6.

Tabela 23: Plano de investimentos

Programas, Projetos e Ações	Investimento (R\$)
Curto Prazo	1.751.178
Médio Prazo	3.068.570
Longo Prazo	3.104.636

6.3.2. Serviço de Esgotamento Sanitário

6.3.2.1. Metas

Com o objetivo de alcançar a universalização do acesso aos serviços de esgotamento sanitário com base na equidade, integralidade, qualidade, segurança, eficiência e sustentabilidade, o PMSB tem em seu plano de metas um instrumento fundamental para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do plano.

Muitos fatores influenciam os meios para o alcance da universalização dos serviços, ressaltando-se que a universalização não deve ser considerada apenas na forma quantitativa no acesso, mas qualitativa também. Busca-se um serviço universal de qualidade, tendo como base as legislações ambientais de tratamento e lançamento de esgotos, ou seja, o esgoto tratado e lançado no meio ambiente de forma segura, que acima de tudo não coloque em risco a saúde pública e ambiental.

Resumidamente as metas traduzem o objetivo final de um serviço confiável de esgotamento sanitário, em quantidade, qualidade e segurança, garantindo prioritariamente o bem estar e a saúde da população, além da preservação e proteção do meio ambiente, mas também, possibilitando o desenvolvimento e o crescimento do município.

Assim, considerando todas estas questões, para o esgotamento sanitário, foram estabelecidos 3 (três) indicadores de atendimento, referentes, respectivamente, à cobertura, ao tratamento e à tarifação, que são:

- Índice de cobertura de esgoto (ICE)
- Índice de tratamento de esgoto (ITE)
- Índice de tarifação de esgoto (IPE)

Todos os indicadores apresentam metas temporais para o curto prazo, até ano 2018, o médio prazo, do ano 2018 até ano 2028, e o longo prazo, alcance até o ano 2038, estando em conformidade com as metas do PNSB para a região e o estado de Minas Gerais.

O primeiro indicador é o índice de cobertura de esgoto (ICE), representando o atendimento e a cobertura do serviço de coleta dos esgotos, medido pela porcentagem de domicílios urbanos e rurais servidos de rede coletora ou fossa séptica para o esgoto sanitário.

Tabela 24: Metas do índice de cobertura de esgoto (ICE)

Ano	ICE
2013	9% ¹⁵
2018	81%
2028	85%
2033	86% ¹⁶
2038	86% ¹⁷

Ainda em complemento a cobertura, mas apenas considerando o tratamento dos efluentes, tem-se o índice de tratamento de esgotos (ITE), que mede o quanto do esgoto coletado recebe tratamento.

Tabela 25: Metas do índice de tratamento de esgoto (ITE)

Ano	ITE
2013	0%
2018	63%
2028	81%
2033	90% ¹⁸
2038	90%

Por fim, tem-se o índice de tarifação dos esgotos (IPE), que é o pagamento pelos serviços prestados, gerando verba para custear os investimentos com operação, manutenção e melhoria dos serviços. Este índice é medido a partir da porcentagem dos serviços que cobram tarifa.

Tabela 26: Metas do índice de tarifação de esgoto (IPE)

Ano	IPE
2013	0%
2018	70%
2028	87%
2033	95% ¹⁹
2038	95%

6.3.2.2. Demandas

A necessidade de melhorias e expansões dos sistemas de esgotamento sanitário para atingir as metas propostas será identificada a partir dos estudos de demandas apresentados a seguir. Os serviços de esgotamento sanitário compreendem atividades, infraestruturas e instalações com diversos propósitos desde a coleta, o transporte, tratamento e disposição.

¹⁵ Informação Prefeitura Municipal

¹⁶ Meta PNSB 2033

¹⁷ Observa-se que esta meta inclui a universalização da cobertura nas áreas urbanas do município, ou seja, a meta de atendimento urbano será de 100%.

¹⁸ Meta PNSB 2033

¹⁹ Meta PNSB 2033

Os principais parâmetros a serem considerados nas demandas para o sistema de esgotamento sanitário são o consumo de água *per capita*, os coeficientes de variação de consumo diária e horária, o coeficiente de retorno, a taxa de infiltração, a densidade populacional entre outros.

6.3.2.2.1. Consumo *Per Capita* e Coeficientes de Variação de Consumo

Ver itens 6.3.1.2.1 e 6.3.1.2.2.

6.3.2.2.2. Coeficientes de Retorno e Taxa de Infiltração

Especificamente para o cálculo das vazões de esgotos domiciliares gerados há dois parâmetros que precisam ser observados: o coeficiente de retorno e a taxa de infiltração, para ambos foram adotados valores condizentes com a norma brasileira (NBR 9649).

O coeficiente de retorno é a taxa que relaciona a água consumida e o decorrente esgoto gerado e lançado na rede. Considerando que parte da água consumida é perdida por evaporação, infiltração no solo, entre outras formas, é estimado um retorno de 80%.

Já a taxa de infiltração, corresponde ao volume da água do subsolo infiltrado nas redes de esgoto pelas tubulações e poços de visita enterrados, sendo influenciada pela profundidade do lençol freático, natureza do solo, material e idade da tubulação da rede, tipo de junta, material dos poços de visita, desta forma a norma brasileira de projetos de saneamento (NBR 9649) estabelece uma faixa de valores de 0,05 a 1,0 L/s.km, sendo adotado neste projeto específico a taxa de 0,1L/s.km.

6.3.2.2.3. Densidade Populacional Mínima

Conforme já apresentado nos sistemas de abastecimento de água potável, a densidade populacional também é um importante indicador para a implantação dos sistemas públicos e coletivos de esgotamento sanitário.

Dentre as infraestruturas urbanas, o sistema de esgotamento sanitário representa um dos mais caros, daí a importância da concentração da população, quanto maior a concentração populacional, mais eficiente e maiores serão os benefícios da infraestrutura.

Considerando os princípios da economicidade no uso dos recursos públicos, e ainda, a experiência da engenharia nacional, pode-se determinar a densidade populacional mínima para a implantação do sistema de esgotamento sanitário como sendo 50 habitantes por hectare.

Observa-se que a definição deste limite não deve ser vista como a exclusão das áreas com densidades menores dos programas de esgotamento sanitário. Toda área ocupada, independente da sua densidade populacional, é um gerador de esgotos e potencial foco de poluição e precisa dispor de soluções específicas. O limite de densidade apenas representa

que nestas áreas de baixa densidade as soluções serão diferenciadas, provavelmente compostas por sistemas individuais e locais.

6.3.2.2.4. Vazões Resultantes

A demanda dos serviços de esgotamento sanitário tem relação direta com a população atendida e seu consumo de água, sendo ainda influenciada pela infiltração. Assim as vazões de demandas resultantes estão descritas na Tabela 27.

Tabela 27: Vazões e demandas

Ano	População atendida coleta (hab.)	População atendida tratamento (hab.)	Demanda média de coleta (L/s)	Demanda de tratamento (L/s)
2013	674	-	0,65	-
2018	3.542	2.231	3,55	2,68
2028	6.063	4.905	6,50	6,32
2038	8.629	7.748	8,80	9,50

6.3.2.3. Alternativas para Tratamento

O tratamento dos esgotos sanitário nas estações (ETE) é normalmente classificado em quatro níveis: preliminar, primário, secundário e terciário, cada um com um objetivo específico no processo de tratamento. A definição do nível de tratamento a ser adotado em cada planta depende fundamentalmente do grau de tratamento desejado e necessário em função das legislações ambientais e do receptor final dos efluentes.

O tratamento preliminar basicamente é composto pela retirada física de sólidos grosseiros, com peneiras, grades ou trituradores. Nesta fase há a remoção de areia através dos desarenadores (caixas de areia) por sedimentação. Já o tratamento primário destina-se a remoção dos sólidos em suspensão sedimentáveis e conjuntamente parte da DBO em suspensão. A DBO (Demanda Biológica de Oxigênio) é um dos principais parâmetros no tratamento, estando associada à matéria orgânica componente dos esgotos.

No tratamento secundário são predominantes os mecanismos de retirada biológicos, com a remoção da DBO solúvel associada à matéria orgânica na forma de sólidos dissolvidos. Caso seja precedido pelo tratamento primário, há também a remoção da DBO em suspensão finamente particulada associada à matéria orgânica em suspensão não sedimentável e, caso contrário, há a remoção da DBO em suspensão associada à matéria orgânica em suspensão. Por fim, o tratamento terciário, é de ordem biológica e química, e objetiva a remoção de nutrientes, organismos patogênicos, compostos não biodegradáveis, metais pesados, sólidos inorgânicos dissolvidos e sólidos em suspensão remanescentes.

Os tratamentos primário, secundário e terciário produzem lodo e gases, que devem ser dispostos de forma adequada para evitar que o tratamento não cause outros impactos ambientais em sua disposição final.

Algumas das tecnologias de tratamento dos esgotos sanitários recomendadas, para a parte urbana de município de pequeno porte, como é o caso de Orizânia, são: reator de fluxo ascendente (RAFA ou UASB), lagoa facultativa, lagoa anaeróbia, lagoa aerada e wetland²⁰. Já para os tratamentos na zona rural, o tratamento recomendado é feito com sistema fossa-filtro ou fossa séptica. Demais informações, bem como o funcionamento de cada técnica citada estão descritas no relatório Produto 6, no item 4.4.

6.3.2.3.1. Comparação entre os Tratamentos

Para implantação de um sistema de tratamento, devem ser considerados vários aspectos relevantes para se obter uma eficiência favorável, tais como topografia e localização do terreno, pois deve estar próxima de um corpo receptor para o lançamento do esgoto urbano tratado, o afastamento da população devido ao odor gerado dentre outros transtornos, solo favorável à compactação para evitar maiores gastos com transposição do solo, profundidade do lençol freático e viabilidade financeira. Estes são alguns dos fatores que tem que ser levantados detalhadamente.

Desta forma, como citado anteriormente, existem diferentes alternativas para o tratamento dos esgotos urbanos e rurais a fim de diminuir os custos e garantir a implantação de um sistema eficiente para a realidade local. As características típicas dos sistemas de tratamento de esgoto estão listadas na Tabela 29.

6.3.2.4. Investimento

Com o objetivo de alcançar as metas e objetivos deste planejamento, tem-se um plano de investimentos em programas, projetos e ações de estruturação e expansão dos serviços de esgotamento sanitário dividido em curto, médio e longo prazo, conforme apresentado a seguir na Tabela 28. As informações na íntegra dos Programas, Projetos e Ações e seus respectivos investimentos podem ser consultados no relatório Produto 6, no item 4.7.

Tabela 28: Plano de investimentos

Programas, projetos e ações	Investimento (R\$)
Curto Prazo	4.399.356
Médio Prazo	3.127.461
Longo Prazo	2.879.906

²⁰ **Wetlands são sistemas de tratamento de efluentes que tiram partido do conjunto solo-planta-microrganismos para o pós-tratamento de efluentes. São sistemas controlados que simulam e aceleram as condições encontradas na natureza em terrenos alagados.**

Tabela 29: Características dos sistemas de tratamento de esgoto

Sistemas de Tratamento	Eficiência na Remoção (%)				Requisitos	Custos de Implantação	Custos de Operação	Detenção Hidráulica (dias)
	DBO	N	P	Coliformes	Área (m²/hab.)			
Lagoa facultativa	70-85	30-50	20-60	60-99	2,0-5,0	Médio	Baixo	15-30
Lagoa anaeróbia	70-90	30-50	20-60	60-99,9	1,5-3,5	Médio baixo	Baixo	12-24
Lagoa aerada	70-90	30-50	20-60	60-96	0,25-0,5	Médio	Médio baixo	5-10
RAFA	60-80	10-25	10-20	60-90	0,05-0,10	Médio baixo	Médio baixo	0,3-0,5
Lodos ativados convencionais	85-95	25-30	25-50	60-90	0,2-0,3	Alto	Médio alto	0,25-0,4
Fossa filtro	80-85	30-60	20-35	60-90	0,2-0,35	Médio	Médio	0,3-0,5
Wetland ^{*21}	70-85	30-60	0-80	60-99,9	1,0-5,0	Médio baixo	Médio baixo	5-10

Fonte: Von Sperling, 1996.

²¹ Devido ao ciclo vegetativo das plantas aquáticas, e consequentemente com o envelhecimento das mesmas, com o tempo há uma redução da eficiência de remoção do Nitrato e Fósforo.

6.3.3. Serviço de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

6.3.3.1. Metas

Na drenagem urbana, percebe-se claramente a relação direta entre a paisagem e a existência de uma série de equipamentos que contribuem para a minimização de possíveis problemas relacionados a alagamentos locais ou inundações constantes associados aos cursos de água.

Neste sentido, buscando-se minimizar os eventos associados a estes fenômenos, o PMSB possui em seu plano de metas, uma ferramenta capaz de contribuir para que se verifique a efetividade das propostas e ações estabelecidas em relação à drenagem e o manejo das águas pluviais no município.

O objetivo final de um serviço confiável de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas deve garantir a minimização dos impactos negativos ocasionados pelos efeitos das chuvas, contribuindo desta maneira para a segurança da população. Assim, apesar de múltiplos fatores contribuírem para a ocorrência dos fenômenos associados aos alagamentos/ inundações, destaca-se a importância do estabelecimento de algumas metas a serem definidas tendo-se por base o serviço em questão, sendo elas:

- Minimização de pelo menos 50% das águas das chuvas que escoam para as áreas urbanas.
- Atenuação dos problemas de alagamento nas áreas urbanas do município.

No presente estudo, destacam-se os horizontes dos planos de metas de curto (2013-2018), médio (2018-2028) e longo prazo (2028-2038). Como já apontado, dentre estas metas são previstas as reduções das inundações/alagamentos ocorridos nas áreas urbanas, a diminuição da ocupação das áreas de risco, entre outras medidas para extinguir os problemas relacionados à drenagem na área de interesse. Neste sentido apresenta-se o cronograma de projeto, na Tabela 30.

Tabela 30: Cronograma de projeto.

Programas, Projetos e ações	Curto prazo – até 2018	Médio prazo – até 2028	Longo prazo – até 2038
Recuperação emergencial da rede	Planejamento e execução das ações na interface do sistema de drenagem com o esgotamento doméstico.	-	-
	Recuperação e manutenção da rede de drenagem existente com solução de problemas pontuais.	-	-
Base para aprimoramento e expansão da rede	Levantamento das interfaces existentes entre municípios que estejam contidos em bacias em comum com Orizânia.	-	-
	Levantamento da rede de drenagem existente, inclusive detectando ligações clandestinas de esgoto sanitário.	-	-
	Criação de um setor dedicado à rede de drenagem do município, tanto para a continuidade dos serviços de recuperação e manutenção quanto para o planejamento de novas ações.	-	-
	Projetar um sistema de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos com influência direta no município.	-	-
Ações preventivas	Planejamento e execução de ações preventivas e de limpeza e manutenção da rede de drenagem incluindo tubulações, cursos d'água, valas e canais;		
	Criação de um instrumento legal que padronize as ações de drenagem.	-	-
	Reparar e complementar a vegetação ciliar e plantar árvores ao longo das margens e nas cabeceiras.	-	-
Projetos de expansão	-	Implantação de um sistema de alerta de cheias com ação da Defesa Civil.	-
	-	Criação de um Plano Diretor Regional de Drenagem, englobando municípios com bacias em comum.	-
	-	Criação de bancos de projetos de redes de macrodrenagem e microdrenagem combinadas às estatísticas oferecidas pelos serviços de monitoramento disponíveis na região.	-
Melhoria contínua	Implantar educação ambiental junto às populações envolvidas para evitar o lançamento de lixo e de esgotos nos rios e para ajuda na fiscalização do mesmo.		
	-	Implementação e Manutenção do sistema de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos que influenciam diretamente o município.	-

6.3.3.2. Demandas

Antes de se apresentar as proposições e os consequentes investimentos associados ao PMSB, devem-se apresentar as demandas associadas ao serviço de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Torna-se válido apontar que estas demandas estão associadas fundamentalmente à quantificação dos eventos de alagamentos e inundações em ambiente urbano. Neste sentido, torna-se de suma importância apresentar, como já exposto ao longo da etapa do Diagnóstico, as áreas urbanas afetadas pelos eventos de alagamento/inundação (Figura 31). Assim, foram identificadas para o município um total de 3 áreas com alagamentos recorrentes devido à problemas associados aos serviços de drenagem urbana. Portanto, visando cessar com tais eventos, estipulou-se a mitigação destas áreas como uma das principais demandas a serem atingidas. Entretanto, salienta-se que as ações propostas, como serão apresentadas adiante, referem-se às ações que poderão ser desenvolvidas tanto em ambiente urbano como em ambiente rural.

Outro elemento importante em relação às demandas é a descarga máxima que parte das bacias contribuintes para as áreas urbanas do município. A descarga máxima é o volume de água por unidade de tempo que vai para determinado ponto de concentração (no caso as áreas urbanas municipais) considerando a ocorrência de chuvas uniformes nessa bacia contribuinte. Desta maneira, a partir de cálculos que se baseiam em seu tamanho, bem como no padrão de uso e cobertura do solo de cada bacia (pasto, edificações densas, edificações esparsas, entre outras) pode-se estimar o volume de chuva máximo de contribuição. A figura abaixo representa a área contribuinte adotada para cada área urbana estudada.

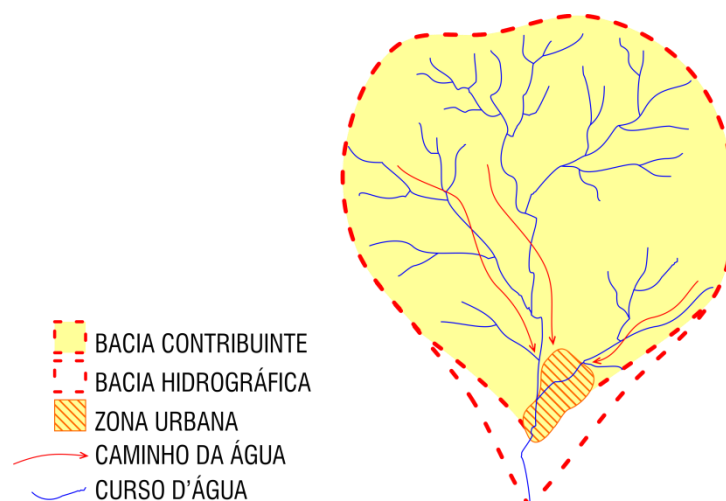


Figura 39: Representação das áreas consideradas para o cálculo da descarga máxima

Desta maneira, foram calculadas as áreas contribuintes bem como a descarga máxima esperada em cada uma das áreas urbanas dos distritos do Município de Orizânia (Tabela 31).

Tabela 31: Área das bacias contribuintes e descarga máxima à montante

Área de Interesse	Área das Bacias Contribuintes para as áreas urbanas (Km ²)	Descarga Máxima Esperada (m ³ /s) – montante da área urbana
Distrito Sede	30,12	184,21

A partir destas colocações, e tendo-se por base as situações levantadas e apresentadas ao longo da etapa de diagnóstico do presente plano, puderam-se identificar algumas das principais proposições apresentada a seguir.

6.3.3.2.1. Soluções propostas

Conforme apresentado acima, e visando a mitigação das áreas com problemas relacionados ao sistema de drenagem pluvial em ambiente urbano, foram levantadas duas ações principais. A primeira refere-se fundamentalmente à construção/intervenções nas redes de drenagem. Desta maneira, foram quantificados 0,5 km de redes de drenagem a serem implementadas ou substituídas, adotando-se como parâmetro a substituição da rede nas áreas identificadas como problemáticas no diagnóstico participativo.

Visando ainda minimizar mais a situação destas áreas, e tendo por base as variadas alternativas apresentadas ao longo do Produto 6, optou-se pela implementação das grades verdes nestas mesmas áreas. Esta solução, quando adequada às soluções de macrodrenagem local, contribui diretamente para a diminuição dos problemas focais de alagamentos urbanos. Estas estruturas buscam a combinação de uma série de técnicas com o intuito de se estabelecer uma infraestrutura menos agressiva ao meio urbano, aproveitando-se, dentre outras coisas, de uma série de elementos naturais na sua composição. Ela se estrutura de maneira a compor pequenas lagoas, nas proximidades das margens de cursos hídricos, que em caso de cheias, passam a receber o material “excedente”.

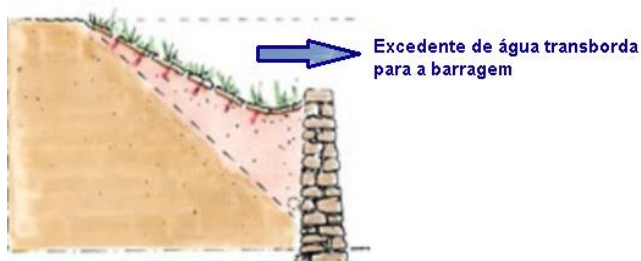


Figura 40: Exemplo de perfil esquemático de grade verde.

Fonte: Relatório Técnico do Seminário Água Sustentável para o Alto Paraíso, 2013



Figura 41: Grades verdes implantadas.

Fonte: Bioretention/bioswale in median of Grange Avenue em Greendale, Winsconsin

Estas estruturas, desta maneira, contribuem para minimizar o volume de água associado às cheias, além de contribuir para a infiltração destas águas no solo. Além disso, destaca-se que

Assim, a partir do volume médio das barragens (10m^3) e adotando-se a descarga máxima²² encontrada das áreas à montante dos variados distritos municipais (considerando tanto o Distrito Sede quanto os demais distritos) foi possível estimar o número de barraginhas a serem adotadas. Sendo assim, foram definidas a necessidade de implementação de 11 barraginhas. Outra ação que deve ser entendida dentro daquelas que visam contribuir para dirimir os problemas relacionados à drenagem municipal refere-se às ações de reflorestamento. Estas ações tornam-se importante por contribuir diretamente para uma maior penetração das águas provenientes da chuva na terra, minimizando a presença de um volume muito grande de água na superfície dos terrenos. Com o fomento da expansão dos remanescentes florestais no município, bem como, com a implementação de novas áreas verdes no território municipal, a dinâmica hídrica torna-se mais balanceada, diminuindo desta maneira a possibilidade da ocorrência de alagamentos e inundações a partir de grandes chuvas.

Entretanto, deve-se entender que o reflorestamento vislumbra a utilização de recorte analítico das bacias hidrográficas locais, o que em muitos casos, não se adequa aos limites político-administrativos dos municípios. Ou seja, as ações de reflorestamento não podem se restringir apenas ao próprio município. As ações têm de ser entendidas em um âmbito que deve considerar as áreas a montante, já que a dinâmica das águas se comporta respeitando os limites de bacias hidrográficas e não aos limites municipais. É justamente neste sentido que se tornam ainda mais importantes os consórcios intermunicipais.

Neste caso, a implementação de consórcios se apresenta como uma solução que visa contribuir de maneira extremamente importante para a diminuição dos custos vinculados aos projetos implementados. No caso do Município de Orizânia, salienta-se que o mesmo se encontra na Unidade de Planejamento dos Rios Pomba e Muriaé (PS2), pertencente à Bacia do Rio Paraíba do Sul.

²² O volume das descargas máximas apresentado foi elaborado tendo por base o método racional, detalhado no relatório Produto 6.

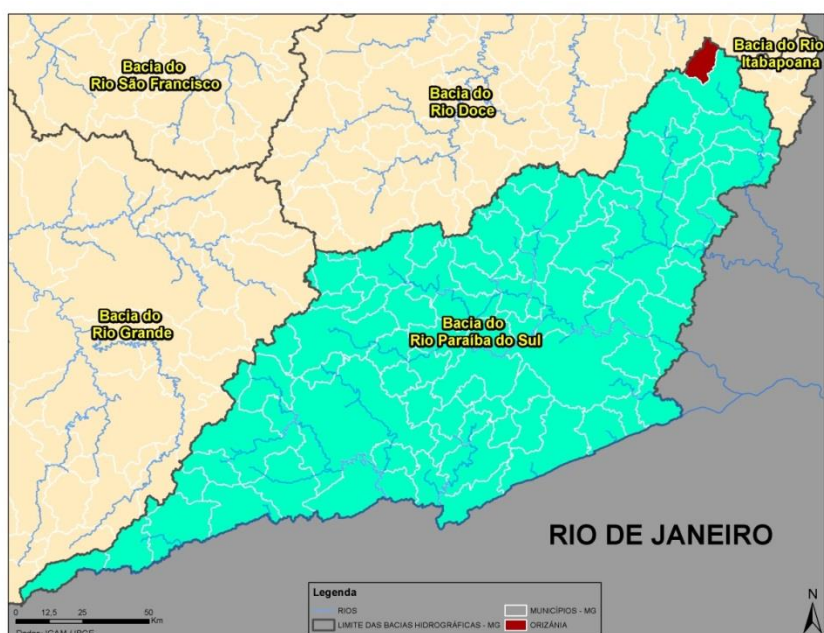


Figura 43: Localização do Município de Orizânia na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

Fonte: Conen.

Para o levantamento das áreas a serem reflorestadas no município foram consideradas aquelas a montante das áreas urbanas de cada distrito. Neste sentido, e utilizando-se das informações referentes à malha hídrica do município junto ao IGAM, foi possível estabelecer as faixas marginais de proteção (FMP), bem como aquelas áreas protegidas em relação às nascentes ou olhos d'água.

De acordo com o artigo 61-A Lei Federal Nº 12.727 de 2012, as áreas consideradas FMP e a serem recuperadas podem variar entre 5 e 100 metros a partir da borda de cada curso d'água dependendo do número de módulos fiscais que possuam áreas consolidadas nas Áreas de Preservação Permanente. Como critério de simulação, as áreas de FMP foram calculadas levando-se em conta o reflorestamento de 30 metros da mata ciliar em cada uma das margens. Para as nascentes e olhos d'água foi considerado um raio de 50 metros de áreas a serem recuperadas. Entretanto, como o número de módulos rurais pode variar, bem como algumas destas porções do território podem se encontrar já florestadas, do total das áreas levantadas definiu-se, para efeito de cálculo, que as ações de reflorestamento seriam adotadas em 20% das mesmas. Por sua vez, não foram considerados nos municípios ações de reflorestamento associados aos reservatórios ou outras áreas a serem protegidas (áreas com declividade acima de 45°, por exemplo).

Tabela 32: Área das bacias contribuintes e percentual das áreas indicadas para o reflorestamento

Área de Interesse	Área das bacias contribuintes (km ²)	20 % das áreas a serem reflorestadas no município (km ²)
Orizânia	30,12	0,85

Destaca-se ainda a importância de estabelecimento e realização de acompanhamento técnico em relação ao Programa de Reflorestamento no município e a realização de palestras e seminários visando também o fomento da Educação Ambiental junto à população. O acompanhamento técnico das ações de reflorestamento visa garantir a eficiência de implementação e manutenção do programa além de permitir a identificação de novas necessidades (áreas prioritárias para as ações de reflorestamento, aquisição de novos materiais, mudas, etc.). Para que sua eficácia seja garantida, sugere-se a realização de visitas técnicas a cada 3 meses.

6.3.3.3. Investimento

Nos critérios de priorização das intervenções foram levadas em conta a saúde e a segurança da população. Estas intervenções referem-se a uma série de ações (logísticas) para dirimir o risco sobre o qual se encontra parte desta população. Ou seja, desde a intervenção até a remoção, deslocamento e acomodação (refúgio/abrigo para fins de acolhimento) da população que vive em áreas de risco (seja ela de inundação ou áreas de risco de movimentos de massa) devem ser pensadas inúmeras ações para minimizar os impactos sofridos por esta parcela populacional.

Com o objetivo de alcançar as metas e os objetivos deste planejamento, tem-se um plano de investimento em programas, projetos e ações de estruturação e expansão dos serviços de drenagem pluvial urbana dividido em curto, médio e longo prazo, conforme apresentado a seguir.

A Tabela 33 traz os custos do plano de investimentos somados para curto, médio e longo prazo. As informações na íntegra dos Programas, Projetos e Ações e seus respectivos investimentos podem ser consultados no Produto 6, no item 5.6.

Tabela 33: Plano de investimentos

Programas, projetos e ações	Investimentos (R\$)
Curto prazo	1.400.995
Médio prazo	1.638.240
Longo prazo	430.818

6.3.4. Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

6.3.4.1. Metas

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia, em relação aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tem como meta as ações descritas a seguir:

- A universalização: os serviços devem atender toda população, sem exceção;

- A integralidade do atendimento: devem ser previstos programas e ações para todos os resíduos gerados;
- Estabelecimento de diretrizes para plano de resíduos de construção civil e para a elaboração de um plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde;
- A eficiência e a sustentabilidade econômica;
- A articulação com as políticas de inclusão social, de desenvolvimento urbano e regional e outras de interesse relevante;
- A adoção de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e adequação a preservação da saúde pública e do meio ambiente;
- O grau de satisfação do usuário;
- Estruturação de programas especiais para as questões e resíduos mais relevantes;
- Implantação da educação ambiental permanente para toda a sociedade assim como para as escolas municipais, estaduais e particulares em todos os segmentos;
- Captação de incentivos fiscais junto aos governos estadual e federal no sentido de possibilitar a implantação de projetos que tenham como pressuposto básico a minimização e reciclagem de resíduos;
- Buscar apoio financeiro do governo Estadual e/ou Federal com o objetivo de implementar/elaborar os projetos, obras e serviços ao longo dos horizontes estabelecidos no plano de metas, através da utilização de suas instituições financeiras. Desta forma, é importante examinar a alternativa do Poder Público Municipal para a outorga de concessão dos serviços ou na forma de PPP, entre outras;
- Programas permanentes de capacitação e atualização de profissionais da área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos mantidos e ministrados pelos órgãos ambientais dos governos federal e estadual;
- Criação de legislação específica para resíduos sólidos municipais que esteja em sintonia com as demais sobre o tema, estabelecendo também alteração do código de postura, sempre que existente, até mesmo criando instrumentos jurídicos para avaliação de desempenho das ações através de índices de qualidade;
- Estabelecer formas de cobrança aos usuários (municípios) pelos serviços prestados, através de taxa ou tarifa;
- Com o objetivo de aplicar os princípios de economia de escala, permitido pela Lei Federal nº. 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) estudar, como alternativa, a possibilidade de criação de consórcio entre os municípios da região.

6.3.4.1.1. Curto Prazo

- Implantação/aumento da coleta seletiva e incremento do sistema de triagem
- Consolidação da política de disposição final (terceirização, consórcios ou próprios) em aterros sanitários.
- Consolidação de política pública para resíduos industriais, hospitalares e de construção civil.
- Criação do sistema de compostagem seguindo princípios para pequenas áreas.
- Implantação de legislação municipal própria.
- Incremento de programas de coleta diferenciada (óleos de cozinha, eletroeletrônicos, e etc.)
- Melhoria no sistema de limpeza logradouros públicos
- Redução da quantidade de resíduos sólidos *per capita*.

6.3.4.1.2. Médio Prazo

- Continuidade das metas de curto prazo com melhorias e ampliações necessárias.
- Aprimoramento da coleta/legislação coleta de construção civil.
- Pesquisa de novas tecnologias.
- Revisão/adequação da legislação municipal para fins de resíduos.
- Continuidade de programas de coleta diferenciada (óleos de cozinha, eletroeletrônicos, e etc.).

6.3.4.1.3. Longo Prazo

- Continuidade das metas e programas anteriores com melhorias/aprimoramentos e ampliações necessárias.
- Atualizações tecnológicas e busca de economias.

Para o município, foram estabelecidas as metas temporais de estimativa de atendimento descritas na Tabela 34.

Tabela 34: Meta de atendimento de coleta de resíduos sólidos

Ano	Meta de atendimento
2013	57,1 %
2018	77,1 %
2028	97,1 %
2038	99,0 %

6.3.4.2. Demandas

A necessidade de melhorias e expansões dos serviços de limpeza urbana para atingir as metas propostas foi identificada a partir dos estudos de demandas apresentados a seguir.

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos compreendem atividades, infraestruturas e instalações dos sistemas de varrição, acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos.

Neste estudo de demanda será apresentada a quantidade estimada de resíduos domiciliares (RDO) e resíduos da limpeza pública (RPU) a serem gerados no Município de Orizânia entre 2013 e 2038. Esta estimativa de geração de resíduos sólidos para os próximos 25 anos foi feita a partir da evolução do crescimento da população e da geração *per capita*, entre outros.

Foram considerados três cenários distintos: cenário 1, cenário 2 e cenário 3. O cenário 1 é o mais pessimista, possuindo projeções de crescimento de 2,4% ao ano na geração *per capita* de resíduos, não sendo utilizado para a base de cálculo do plano. Já o cenário 2 será utilizado na base de cálculo do plano e é considerado mais conservador, possuindo uma geração *per capita* de resíduos mais otimista em relação ao cenário 1 e considerando o crescimento da geração de resíduos *per capita* médio de 2,4%, 1,5% e 0,5% para curto, médio e longo prazo, respectivamente. O cenário 3 é o desejável, sendo resultado da implementação do programa de coleta seletiva, onde é incentivado o tratamento individual dos resíduos orgânicos através da implantação de políticas públicas, como a educação ambiental e a pesquisa, além do fomento para a sustentabilidade municipal e, com isso, o volume de resíduo disposto nos aterros sanitários será menor.

Para o cenário 3, com base nos estudos e projeções, as metas a serem alcançadas de redução dos resíduos a serem dispostos em aterros estão mostradas nas tabelas abaixo:

Tabela 35: Metas de resíduos – meta gravimétrica

Ano	Metas			
	Resíduos orgânicos compostáveis	Resíduos recicláveis	Rejeitos	Destino final – Aterro Sanitário
2013	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
2018	50,0%	12,0%	6,0%	38,0%
2028	66,0%	24,0%	10,0%	10,0%
2038	66,0%	24,0%	10,0%	10,0%

Tabela 36: Volume de resíduos coletados de forma diferenciada

Ano	Resíduos coletados de forma diferenciada (%)	Volume coletado de forma diferenciada (t/ano)		
		Recicláveis	Rejeitos	TOTAL
2013	0%	0	0	0
2018	68%	240	120	361
2028	100%	694	289	983
2038	100%	842	351	1.192

A meta neste cenário desejável para o fim dos 25 anos é que somente os rejeitos sejam encaminhados para aterros sanitários. Estabeleceu-se então que, ao fim do período estudado, de todo resíduo gerado na cidade, 66% seja matéria orgânica a ser compostada, 24% de

material potencialmente reciclável sejam encaminhados para indústria e que somente 10% desta matéria seja rejeito e seja encaminhado a aterros sanitários. Esta proposta é obtida através de programas de minimização de resíduos, do aumento da reciclagem de materiais, da compostagem e da reciclagem de RCC (que não se apresenta no quadro acima, mas é de relevante importância neste contexto).

As estimativas na geração dos resíduos que precisarão ser coletados, tratados e receber uma destinação final adequada do cenário 1, cenário 2 e cenário 3, para os anos marcos dos períodos de curto (2018), médio (2028) e longo prazo (2038), estão descritas na Tabela 37, Tabela 38 e Tabela 39 e Gráfico 11, Gráfico 12 e Gráfico 13.

Tabela 37: Estimativa de geração de resíduos - Cenário 1.

Ano	População (hab.)	Resíduos Per Capita (kg/hab.dia)	Estimativa de Resíduos Sólidos (t/dia)	Estimativa para Tratamento (t/ano)	Estimativa Acumulada (t)
2013	7.406	0,40	3,0	618	618
2018	7.829	0,52	4,1	1.146	5.217
2028	8.748	0,76	6,6	2.358	22.900
2038	9.775	1,00	9,8	3.535	52.981

Tabela 38: Estimativa de geração de resíduos - Cenário 2.

Ano	População (hab.)	Resíduos Per Capita (kg/hab.dia)	Estimativa de Resíduos Sólidos (t/dia)	Estimativa para Tratamento (t/ano)	Estimativa Acumulada (t)
2013	7.406	0,40	3,0	618	618
2018	7.829	0,52	4,1	1.146	5.217
2028	8.748	0,62	5,4	1.924	20.728
2038	9.775	0,67	6,5	2.368	42.526

Tabela 39: Estimativa de resíduos coletado de forma diferenciada – Cenário 3

Ano	Volume Coletado de Forma Unificada (t/ano)	Estimativa de Coleta (t/ano) - PROPOSIÇÃO	
2013	618	618	Todos
2018	940	1.146	Todos
2028	0	654	Recicláveis e rejeitos
2038	0	805	Recicláveis e rejeitos

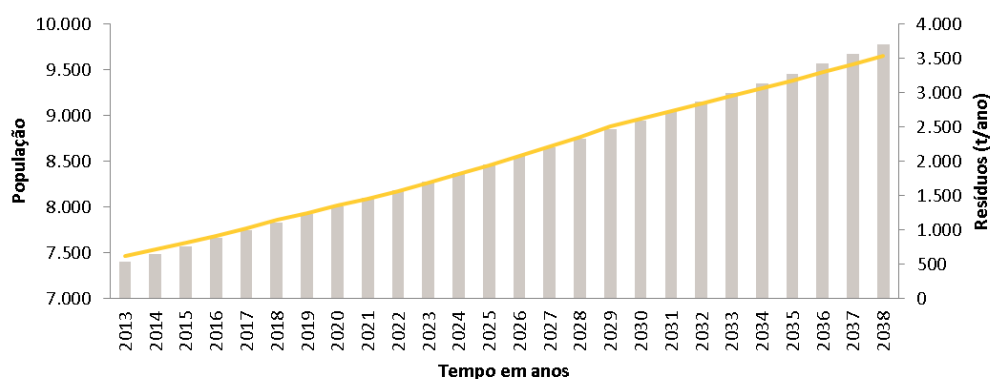


Gráfico 11: Estimativa de volume de resíduos para tratamento – Cenário 1

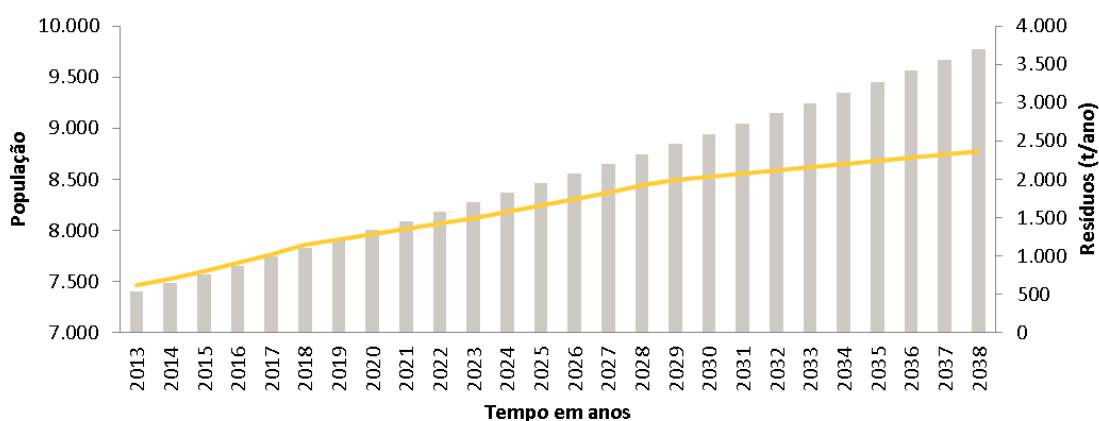


Gráfico 12: Estimativa de volume de resíduos para tratamento – Cenário 2

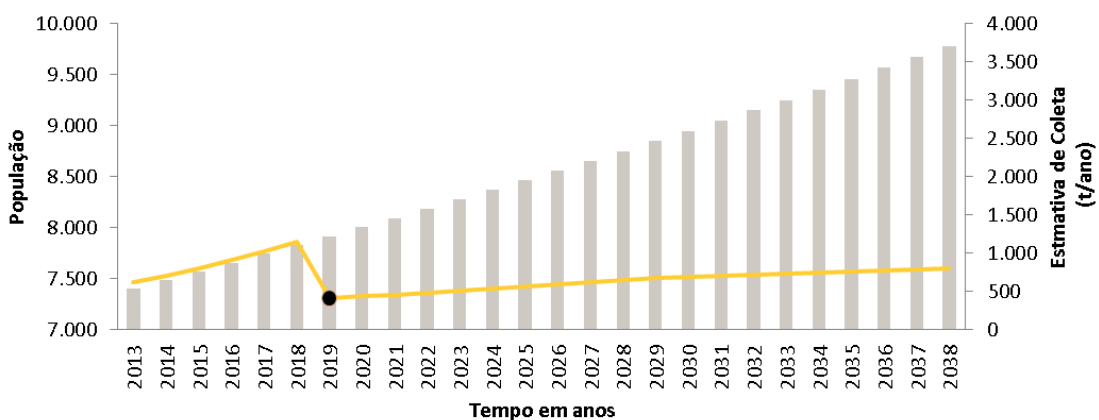


Gráfico 13: Estimativa de volume de coleta – Cenário 3

6.3.4.3. Alternativas Tecnológicas

Diante ao cenário futuro desejado e observando as necessidades de melhorias e modernização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, serão apresentadas as proposições pautados também no princípio da sustentabilidade, identificando:

- As áreas favoráveis para disposição final adequada de rejeitos;
- As possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios;
- A necessidade de melhorias e a proposição de procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluindo o acondicionamento, a coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- As ações para redução do volume de resíduos enviados para destinação final (proposição de coleta seletiva, entre outros);
- Os indicadores de desempenho operacional e ambiental.

Apesar de não ter sido identificado nenhum projeto em curso para implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas para tratamento e disposição final adequada dos recicláveis e rejeitos, essa alternativa de solução é importante e deve ser considerada, principalmente para os municípios de pequeno porte, que possuem características específicas que propiciam a implantação de soluções desse tipo.

Objetivando a reestruturação e modernização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, são necessárias soluções distintas para os diferentes tipos de resíduos, para melhorar a eficiência dos serviços prestados.

Para os resíduos recicláveis, é recomendada a análise de soluções para arranjos institucionais que sejam intermunicipais. Ainda que este material seja o de maior volume de resíduos coletados, existe uma série de aspectos que não tornam este mercado de recicláveis favorável, como a não geração de resíduos em larga escala e a não separação eficiente dos resíduos sólidos.

Os resíduos orgânicos representam um volume pequeno em comparação aos índices brasileiros. Desta forma, se for uma opção a implantação de uma usina consorciada, deve-se optar por sistemas de arranjos institucionais compartilhados inclusive a utilização da estrutura existente nos municípios.

Para os resíduos da construção civil, entre as alternativas possíveis, deve ser analisada a possibilidade de consórcio para manejo e beneficiamento desse tipo de resíduo. Também se deve analisar alternativas como pequenas unidades municipais para o recebimento de pequenos volumes para atender uma demanda local, em parceria com carroceiros e a própria população, que funcionam, como uma instalação auxiliar de captação de resíduos de construção proveniente de pequenas obras e reformas evitando desta forma a disposição irregular destes resíduos e viabilizando o encaminhamento da parcela reciclável, como uma estação de triagem.

Deve ser observado o acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos de serviço de saúde dos distritos, das áreas rurais que possuam algum tipo de estabelecimento de saúde e também das clínicas de saúde animal e humana do município.

A fim de promover a redução na geração de resíduos sólidos, é necessário a adoção de práticas de reutilização e reciclagem, ou seja, estabelecer a coleta seletiva e a inclusão social e econômica dos catadores de material.

Necessita-se incentivar a coleta seletiva porta-a-porta como um sistema eficiente. Cabe atentar que devido a presença de um volume pequeno de matéria orgânica, deve-se optar para esta coleta e tratamento (compostagem) por soluções voltadas a pequenos volumes, utilizando-se de mão de obra local com rotinas e frequências distintas, gerenciando todas as atividades

através do departamento estrutural municipal responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos, lembrando que a utilização de catadores para o resíduo orgânico também pode ser uma opção.

6.3.4.4. Investimento

Com o objetivo de alcançar as metas e objetivos tem-se um plano de investimentos em programas, projetos e ações de estruturação e expansão dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos subdividido em curto, médio e longo prazo, conforme apresentado a seguir.

Os custos operacionais são aqueles referentes ao desenvolvimento e realização de uma atividade, ou seja, são aqueles destinados a manter de maneira adequada a efetivação da prestação de um serviço. Nos sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos os custos operacionais são provenientes do pagamento dos funcionários, transporte, compra e manutenção de equipamentos e veículos, instalações de unidades de tratamento e disposição final, serviços de apoio, inspeção, administração dos serviços, entre outros valores dispendidos com o objetivo de atender e manter as atividades do setor.

Segundo o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), o custo da coleta, incluindo todos os segmentos operacionais até a disposição final, representa cerca de 50% do custo do sistema de limpeza urbana da cidade.

A Lei nº 11.445, acerca das diretrizes nacionais para o saneamento básico, prevê a sustentabilidade operacional e financeira do sistema mediante a remuneração pela cobrança dos serviços. Dessa forma, os investimentos e a definição de um sistema de cálculo dos custos operacionais e cobrança pela prestação fazem parte do conteúdo base do planejamento do sistema.

A recuperação dos custos incidentes na prestação do serviço e a geração dos recursos necessários à realização dos investimentos previstos nas metas só podem ser assegurados pelo orçamento e a alocação de recursos específicos para a atividade.

O investimento em programas e ações tem como fim alcançar os objetivos e metas do setor, seja ela na expansão e adequação dos programas existentes ou na estruturação de novos projetos. As tabelas e gráfico abaixo apresentam a evolução das despesas e custos de coletas, calculados com base nos valores fornecidos pelo SINIR, 2010 e informações dos cenários 2 e 3, já descritos anteriormente.

Tabela 40: Evolução das despesas e custos de coletas do cenário 2

Ano	Despesa com RSU (R\$/ano)	Custo da coleta (R\$/ano)
2013	185.742	34.321
2018	206.367	63.685
2028	254.716	106.855
2038	314.397	131.553

Tabela 41: Evolução das despesas e custos de coletas do cenário 3

Prazo	Despesa com RSU (R\$/ano)	Custo da coleta (R\$/ano)
2013	185.742	34.321
2018	206.367	63.685
2028	254.716	36.331
2038	314.397	44.728

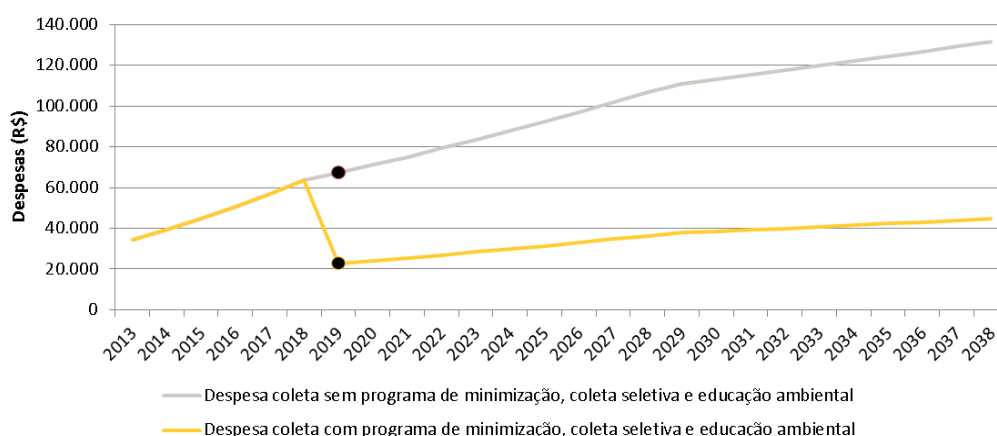


Gráfico 14: Comparação entre o Cenário 2 e Cenário 3

Através do processo participativo é possível compartilhar as informações técnicas em cada área do saneamento, inclusive identificando propostas e prioridades junto à população local, a fim de construir conjuntamente as diretrizes e metas para cada área, considerando a universalização, qualidade e eficiência dos serviços. Inclusive sempre que possível sistematizar as propostas apresentadas durante as oficinas e seminários ocorridos, assim como nas reuniões técnicas com o comitê executivo e de acompanhamento.

No caso deste Plano Municipal de Saneamento Básico sob o tema de resíduos sólidos, a população teve acesso às informações desde o diagnóstico e prognóstico dos serviços, apontando/atentando os desafios a serem enfrentados pelo município ao longo dos próximos 25 anos, para que ao fim desta etapa se possa consolidar com base neste documento as propostas de reestruturação do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Desta forma este documento se caracteriza por uma proposta inovadora, construída pela articulação do poder público local, a AGEVAP, e principalmente pela sociedade civil participativa, em conformidade com os demais planejamentos setoriais existentes em cada

localidade. Constituinte a legítima forma de universalização dos serviços com qualidade, minimizando problemas de saúde, meio ambiente e sociais envolvidos diretamente na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos.

6.4. Programas, Projetos e Ações

Os programas, projetos e ações que buscam a universalização dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estão apresentados pautados em medidas estruturantes e estruturais.

6.4.1. Medidas Estruturantes

As medidas estruturantes tem a função de fornecer suporte político e gerencial para uma adequada e sustentável prestação do serviço, visando principalmente à melhoria da gestão, à capacitação técnica e tecnológica, além da correta utilização e manutenção da infraestrutura em operação.

Para atingir os objetivos propostos e de modo a garantir a prestação de serviço adequado aos usuários, é indispensável a definição de estratégias de orientação, que representam condições essenciais para a execução de uma política de desenvolvimento sustentável do sistema de saneamento.

Embora não exista uma definição única do que deveriam ser essas linhas estratégicas e muito menos seja possível limitá-las a prazos, já que são ações permanentes e contínuas de curto, médio e longo prazo, são considerados primordiais programas, projetos e ações, para abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem pluvial urbana e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, onde alguns estão descritos abaixo. As informações completas estão descritas no Produto 6, distribuídas nos respectivos segmentos de saneamento.

➤ Programa de Estruturação do Saneamento

Nos programas de estruturação do saneamento estão incluídas a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e da Política Municipal de Saneamento Básico, bem como a inclusão no Plano Plurianual dos projetos e ações de saneamento necessários, o aumento da eficiência dos mecanismos de gestão dos serviços, o aprimoramento da capacidade de intervenção por parte da administração municipal, o aprimoramento da legislação e avaliação sistemática dos Planos e das Políticas de Saneamento.

➤ **Programa de Capacitação e Monitoramento**

Nos programas de capacitação e monitoramento, tem-se a necessidade da capacitação dos operadores, técnicos e voluntários envolvidos na prestação do serviço e monitoramento de diversos fatores para garantir a qualidade dos serviços prestados.

➤ **Programa de Educação Ambiental e Participação Social**

Sensibilização e participação da sociedade civil, através do lançamento de iniciativas de educação, formação e informação.

➤ **Plano de Segurança das Águas**

Instrumento que tem o objetivo de garantir a segurança da água para o consumo humano, minimizando as fontes de contaminação, eliminando a contaminação durante o tratamento e prevenindo a (re)contaminação das águas durante o armazenamento e no sistema de distribuição.

➤ **Programa de Redução de Perdas**

Programa exclusivo de abastecimento de água, que visa a melhora do índice de perdas através de um programa de redução das perdas físicas (vazamentos em tubulações, equipamentos e estruturas do sistema, por extravasamento em reservatórios e elevatórias, e por vazamentos em adutoras, redes e ligações) e não físicas (volumes decorrentes de imprecisão de micromedição, falhas na gestão comercial, erros de cadastro, furtos de água e fraudes).

Importante considerar que dentre as perdas há parcelas que não podem ser evitadas, tais como aquelas referentes aos serviços de manutenção e limpeza dos sistemas.

6.4.2. Medidas Estruturais

As medidas estruturais correspondem aos investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas do saneamento básico do município. Elas são o caminho para a superação do déficit na cobertura dos serviços de saneamento, tanto na área urbana, quanto rural, com concepções, critérios e práticas diferenciadas, sendo alguns exemplos de programas, projetos e ações:

➤ **Programa de Expansão e Melhoria dos Serviços**

Os programas de expansão de melhorias dos serviços são programas para a readequação de toda a infraestrutura de saneamento existente de modo a permitir a modernização dos equipamentos e na prestação dos serviços.

➤ **Programa Saneamento Rural**

Ampliação da cobertura dos serviços em área rural e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas).

➤ **Programa de Reflorestamento**

Programa de reflorestamento, que visa o aumento das áreas verdes do município e consequentemente uma diminuição da vazão no sistema de drenagem e uma minimização dos pontos de alagamento, além da proteção dos mananciais.

➤ **Programa de Coleta Seletiva**

Recolhimento dos materiais possíveis de serem reciclados previamente separados na fonte geradora, objetivando, dentre outras coisas, a redução do volume de resíduos encaminhados à aterros e criação de sistema de compostagem seguindo princípios para pequenas áreas.

➤ **Programa de Coleta Diferenciada**

Programa de coleta diferenciada ou entrega de resíduos, como: óleo de cozinha, eletrodomésticos e outros materiais.

➤ **Programa de Minimização e Valorização dos Resíduos Sólidos**

Programas que visem a minimização e valorização dos resíduos sólidos do município, levando em conta sempre a análise de arranjos institucionais que sejam intermunicipais e com o objetivo de aplicar os princípios de economia de escala.

6.5. Ações de Emergência e Contingência

6.5.1.1. Serviço de Abastecimento de Água Potável

Para minimizar a probabilidade de ocorrência de situações críticas, devem ser adotados princípios para orientar os responsáveis pelas atividades que possam representar potencial risco de impacto.

O plano de atendimento para situações de emergência visa diminuir as consequências de acidentes em qualquer um dos serviços de saneamento básico. Os acidentes devem ser documentados, para formação de um histórico. Assim será possível verificar recorrências dos eventos, além de condutas e procedimentos que possam ser aprimorados, e gradualmente reduzir o número de ações emergenciais. As ações para atendimento dessas situações devem ser rápidas e eficientes e serem realizadas por equipes especializadas.

6.5.1.1.1. Competências

A distribuição de competências é dividida entre a União, os estados e os municípios. Entre as competências comuns aos três níveis de governo, encontram-se o cuidado da saúde e

assistência pública, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas (MMA, 2004).

As ações para emergência e contingências serão tomadas pelo Poder Público, em casos que se verifiquem situações de risco e/ou perturbação da ordem e saúde pública ou situações que causem ou possam causar dano ao meio ambiente. No sistema de abastecimento de água, deve ser estimado o tamanho da população sob risco e sua distribuição por área geográfica, bem como avaliar os riscos relativos a saneamento.

Os principais problemas relativos a distribuição e consumo de água podem acontecer em qualquer uma das etapas do processo:

- Captação e adução;
- Tratamento;
- Reservação e distribuição.

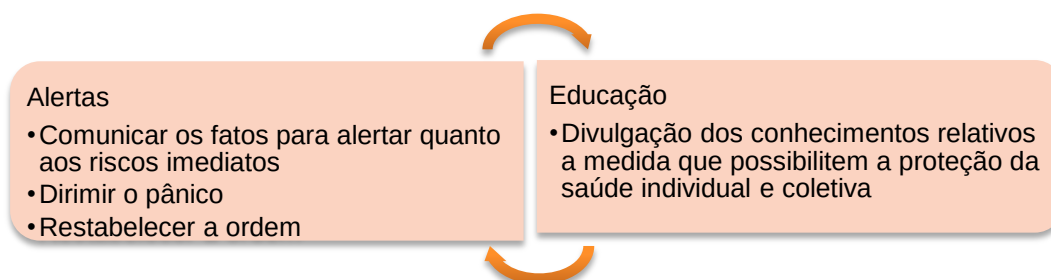
Eventuais faltas de água e interrupções no abastecimento podem ocorrer, por manutenção do sistema, eventualidades, problemas de contaminação, falhas no sistema, dentre outros.

Dependendo de quão crítica é a situação de escassez ou da abrangência da contaminação de recursos hídricos, pode ser necessária a adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos. Segundo o art. 46 da lei nº 11.445, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda. Para suprir a população da quantidade mínima necessária de água, deve-se fazer um abastecimento emergencial. As ações de emergência e contingência estão dispostas na Tabela 42.

6.5.1.1.2. Ações Educativas e Preventivas - Informação para a População

Identificam-se duas estratégias de informação à população: a informação para alerta e a educação em saúde. A primeira tem a função de comunicar os fatos para alertar a população quanto aos riscos imediatos, anular o pânico e restabelecer a ordem. A educação em saúde visa divulgar os conhecimentos relativos a ações que possibilitem a proteção da saúde individual e coletiva.

Cabe à empresa responsável pelos serviços de água elaborar e divulgar notas à imprensa, além de material informativo para educação em saúde, periodicamente, e sempre que julgar oportuno. As estratégias de informação à população estão dispostas no Esquema 7.



Esquema 7: Estratégias de informação à população

Faz-se necessário desencadear campanhas educativas em articulação com as instituições de ensino, com vistas a sensibilizar e mobilizar a comunidade para a mudança de comportamento em relação às causas e às medidas de proteção.

Tabela 42: Ações de emergência e contingência para o abastecimento de água potável

Ocorrência	Origem do problema	Ações a serem adotadas
Impedimento de funcionamento das captações/ ETA/UT	Deslizamento de encosta / chuvas / inundação do sistema produtor	Comunicação imediata da população e identificação de novas áreas de risco em conjunto com a Defesa Civil.
		Imediato isolamento da área afetada e contenção do material com novo potencial de deslizamento.
		Definição de obras de engenharia para solucionar os problemas e reparo nos equipamentos danificados durante o fenômeno.
Vazamento de materiais poluidores à montante das captações	Poluição accidental ou intencional por terceiros	Identificação das áreas atingidas e interrupção temporária da utilização da captação até regularização da situação.
		Comunicação à polícia e aos órgãos ambientais responsáveis.
		Monitoramento constante da qualidade de água periódica por tempo indeterminado até a normalização dos parâmetros de qualidade.
Danos nos equipamentos das captações/ ETA/UT	Vandalismo	Comunicação imediata à Polícia.
	Deficiência de estruturas	Execução de reparos necessários aos equipamentos danificados.
		Comunicação imediata do fato para a população e para os responsáveis sobre os reparos.
		Instalação e ativação de equipamentos reservas.
Paralisação do funcionamento das captações/ ETA/UT	Interrupção da Energia Elétrica	Execução de reparos necessários aos equipamentos danificados.
		Contato imediato com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia.
Danos/ acidentes nos reservatórios/ elevatórias/ boosters	Danificação de equipamentos	Disponibilização de geradores de emergência até normalização do fornecimento.
		Identificação dos equipamentos danificados, bem como avaliação da extensão da área afetada por conta da não operação destes equipamentos.
		Contato imediato com o responsável pelo serviço de reparo.
	Vandalismo	Avaliação e consequente manobra do sistema de abastecimento para atendimento provisório da área afetada.
		Comunicação imediata à polícia.
		Execução de reparos necessários aos equipamentos danificados.
Paralisação do funcionamento de elevatórias/ boosters	Interrupção da Energia Elétrica	Avaliação e consequente manobra do sistema de abastecimento para atendimento provisório da área afetada.
		Contato imediato com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia.
Possível racionamento devido ao aumento da demanda	Aumento temporário de população flutuante devido à eventos e festividades locais	Disponibilização de geradores de emergência até normalização do fornecimento.
		Implementar programa de conscientização sob o consumo racional da água durante o período de aumento.
		Realizar acompanhamento dos níveis de reservação e verificar a possibilidade do aumento da produção e reservação de água.
Danos/ acidentes nas tubulações da rede ou das adutoras	Rompimento	Disponibilização de caminhões tanque no caso de impossibilidade de armazenamento ou produção e/ou estabelecimento de um rodizio de abastecimento.
		Estimativa inicial dos danos causados e isolamento da área.
		Comunicação imediata do fato à população e para os responsáveis sobre os reparos.
		Avaliação e consequente manobra do sistema de abastecimento para atendimento provisório da área afetada.
		Imediato reparo das estruturas.

6.5.1.2. Serviço de Esgotamento Sanitário

Para minimizar a probabilidade de ocorrência de situações críticas, devem ser adotados princípios para orientar os responsáveis pelas atividades que possam representar potencial risco de impacto.

O plano de atendimento para situações de emergência visa diminuir as consequências de acidentes em qualquer um dos serviços de saneamento básico. Os acidentes devem ser documentados, para formação de um histórico. Assim será possível verificar recorrências dos eventos, além de condutas e procedimentos que possam ser aprimorados, e gradualmente reduzir o número de ações emergenciais. As ações para atendimento dessas situações devem ser rápidas e eficientes e serem realizadas por equipes especializadas.

6.5.1.2.1. Competências

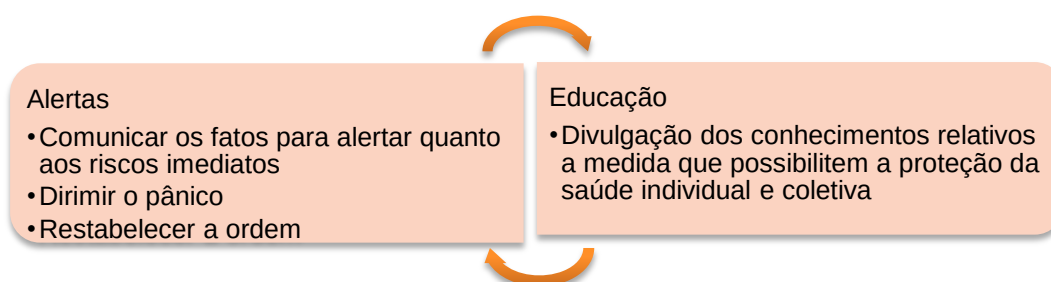
A distribuição de competências é dividida entre a União, os estados e os municípios. Entre as competências comuns aos três níveis de governo, encontram-se o cuidado da saúde e assistência pública, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas (MMA, 2004).

As ações para emergência e contingências serão tomadas pelo Poder Público, em casos que se verifiquem situações de risco e/ou perturbação da ordem e saúde pública ou situações que causem ou possam causar dano ao meio ambiente. No sistema de esgotamento sanitário, deve ser estimado o tamanho da população sob risco e sua distribuição por área geográfica, bem como avaliar os riscos relativos a saneamento. As ações de emergência e contingência estão dispostas na Tabela 43.

6.5.1.2.2. Ações Educativas e Preventivas - Informação para a População

Identificam-se duas estratégias de informação à população: a informação para alerta e a educação em saúde. A primeira tem a função de comunicar os fatos para alertar a população quanto aos riscos imediatos, dirimir o pânico e restabelecer a ordem. A educação em saúde visa à divulgação dos conhecimentos relativos a medida que possibilitem a proteção da saúde individual e coletiva.

Cabe à empresa responsável pelos serviços de esgoto elaborar e divulgar notas à imprensa, além de material informativo para educação em saúde, periodicamente, e sempre que julgar oportuno. As estratégias de informação à população estão dispostas no Esquema 8.



Esquema 8: Estratégias de informação à população

Faz-se necessário desencadear campanhas educativas em articulação com as instituições de ensino, com vistas a sensibilizar e mobilizar a comunidade para a mudança de comportamento em relação às causas e às medidas de proteção.

Tabela 43: Ações de emergência e contingência para o esgotamento sanitário

Ocorrência	Origem do problema	Ações a serem adotadas
Vazamento e/ou Extravasamento da ETE	Interrupção da energia elétrica	Imediato isolamento da área afetada e contenção, se possível, do material extravasado.
		Comunicação do fato à população e aos órgãos ambientais.
		Verificação da saúde da população do entorno. Cadastramento dos atingidos e envio das informações ao SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) conforme Portaria GM/MS Nº 104, de 25 de Janeiro de 2011.
		Execução do serviço de limpeza local.
		Contato imediato com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia
		Disponibilização de geradores de emergência até normalização do fornecimento.
Paralisação do funcionamento da Estação	Vandalismo	Comunicação imediata à Polícia.
		Execução de reparos necessários aos equipamentos danificados.
Paralisação do funcionamento da EE	Interrupção da energia elétrica	Contato imediato com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia.
		Disponibilização de geradores de emergência até normalização do fornecimento.
	Equipamento danificado por desgaste ou defeito	Identificação do equipamento danificado
		Encaminhamento do material esgotado para extravasor próximo.
		Execução de reparos necessários aos equipamentos danificados.
	Vandalismo	Comunicação imediata à Polícia.
		Execução de reparos necessários aos equipamentos danificados.
Danos/ acidentes nas tubulações da rede coletora, interceptores ou linhas de recalque	Rompimento	Estimativa inicial dos danos causados.
		Comunicação do fato à população e aos órgãos ambientais e sanitários
		Cadastramento dos atingidos e envio das informações ao SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) conforme Portaria GM/MS Nº 104, de 25 de Janeiro de 2011.
		Execução do serviço de limpeza local.
		Imediato reparo das estruturas.
Retorno de esgoto nos imóveis	Obstrução dos coletores e redes	Identificação da área afetada.
		Isolamento da área afetada para não comprometimento do serviço na rede coletora como um todo.
		Execução de reparos necessários.

6.5.1.3. Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Os planos de emergência e contingência tem por objetivo primordial apresentar as principais ações a serem adotadas pelos diversos agentes envolvidos em relação a múltiplas ocorrências na área de interesse, visando a identificação, acompanhamento e proposta de soluções para que se possa contribuir para a manutenção da integridade física da população.

Tabela 44: Ações de emergências e contingências para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbana

Ocorrência	Origem da ocorrência	Ações a serem adotadas
Alagamentos urbanos	Entupimento ou assoreamento das estruturas de drenagem (rede, sarjeta ou bocas de lobo)	Comunicação aos responsáveis sobre a identificação dos locais afetados.
		Acompanhamento da saúde da população diretamente afetada pela ocorrência com a intenção de dirimir doenças causadas por veiculação hídrica.
		Cadastramento dos atingidos e envio das informações ao SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) conforme Portaria GM/MS Nº 104.
		Ações de manutenção para desobstruir as estruturas afetadas.
	Inexistência de estruturas de drenagem no local	Informação a população da origem da ocorrência e seus desdobramentos, bem como intensificação de implementação de estruturas que contribuam com a diminuição do lançamento de resíduos nas estruturas de drenagem (como exemplo, pode-se citar a alocação de lixeiras nas proximidades da área).
		Comunicação aos órgãos/responsáveis sobre a identificação dos locais sem estrutura e com recorrência de alagamentos.
		Acompanhamento da saúde da população diretamente afetada pela ocorrência com a intenção de dirimir doenças causadas por veiculação hídrica, seguido de cadastramento dos atingidos.
		Cadastramento dos atingidos e envio das informações ao SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) conforme Portaria GM/MS Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.
Movimento de encostas (processos erosivos)	Detonação de movimentos provenientes de áreas com pouca ou nenhuma cobertura vegetal	Execução de soluções provisórias até a elaboração de projetos e obras para integração ao sistema de drenagem existente.
	Inexistência de estruturas de drenagem no local	Remoção imediata da população da área afetada e comunicação do fato para a população e órgãos responsáveis (Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil)
		Promoção das ações logísticas emergenciais para remoção, deslocamento e acomodação (refúgio/abrigo) para fins de proteção da população.
		Implementação de medidas emergenciais de contenção de encostas.
	Inexistência de estruturas de drenagem no local	Definição de estratégias de reassentamento da população no caso da condenação de edificações por parte da Defesa Civil.
		Acompanhamento periódico da área afetada para o entendimento da evolução das feições do relevo e garantia do não retorno da população às áreas de risco.
		Identificação de áreas urbanizadas que não possuem estruturas de drenagem.
		Execução de soluções provisórias até a elaboração de projetos para integração ao sistema de drenagem existente.
Enchentes ocasionadas por cheias nos cursos d'água	Assoreamento dos canais com sedimentos / precipitação com intensidade superior à capacidade de escoamento do curso hídrico	Emissão de alerta antes da ocorrência de fortes chuvas na região.
		No caso da confirmação do alerta, mobilizar e remover a população da área diretamente afetada.
		Acompanhamento da saúde da população diretamente afetada pela ocorrência com a intenção de dirimir doenças causadas por veiculação hídrica.
		Promover ações de dragagem e limpeza dos cursos de água em questão.
		Fomentar a educação ambiental local para dirimir o lançamento de materiais e resíduos que contribuam com o assoreamento dos canais.

6.5.1.4. Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Visando a redução da probabilidade de ocorrência destas situações críticas, devem ser adotados princípios para orientar os responsáveis pelas atividades que possam representar potencial risco de impacto.

A lei nº 11.445 orienta a proposição das ações para emergências e contingências, segundo o Art. 40 da mesma lei, os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador em situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens.

O Plano de atendimento para situações de emergência visa mitigar os efeitos de acidentes em qualquer um dos serviços de saneamento básico, devem ser documentados, para formação de um histórico. Desta forma é possível verificar recorrências dos eventos, além de condutas e procedimentos que possam ser aprimorados, e gradualmente reduzir o número de ações emergenciais. As ações para atendimento dessas situações devem ser rápidas e eficientes e serem realizadas por equipes especializadas.

Diante estes princípios o responsável tem a base estabelecer um planejamento de forma a consolidar e disponibilizar uma importante ferramenta para auxílio em condições adversas dos serviços de saneamento básico ligado à área de resíduos em situações emergenciais e que demandam um planejamento adequado.

Levando em consideração a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos do Município de Orizânia, o acondicionamento, a coleta de lixo domiciliar e a remediação dos aterros controlados existentes se destacam como essenciais.

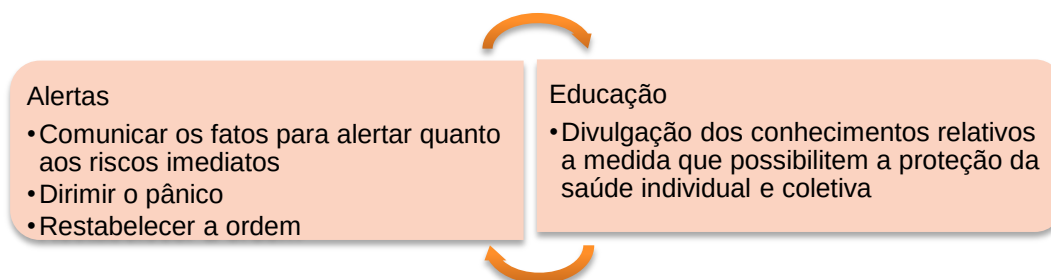
Não foi identificada a falta dos serviços de coleta regular de resíduos. A falta destes, comumente gera problemas imediatos à saúde pública através de exposição dos resíduos em vias e logradouros públicos, e propiciam condições para proliferação de insetos e outros vetores transmissores de doenças.

Entre outros eventos que devem ser avaliados em situações de emergência, também é destacado:

- Paralisação dos serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, sejam eles domésticos ou de serviços de saúde, devido à greve geral da Prefeitura ou operadora do serviço. As ações emergenciais nesse caso são a realização comunicação à sociedade da situação e para manter a cidade limpa, contratação de empresa em caráter de emergência e, no caso de RSS, informar aos estabelecimentos a situação.
- Geração de resíduos volumosos após catástrofes, como enchentes ou movimentos de massa. Identificação de locais alternativos para a disposição dos resíduos, acionamento

dos funcionários das Prefeituras responsáveis, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, compreendem ações emergenciais a serem tomadas.

Já as ações educativas e preventivas que se baseiam na informação para a população podem identificar duas estratégias, uma de alerta, com a comunicação dos fatos para alertar quanto aos riscos imediatos, dirimindo o pânico e restabelecendo a ordem e outra de educação, com a divulgação dos conhecimentos necessários para a proteção da saúde individual e coletiva. As estratégias de informação à população estão dispostas no Esquema 9.



Esquema 9: Estratégias de informação à população

Desta forma é necessário implantar campanhas educativas em articulação com as instituições de ensino (para alunos e familiares) e equipamentos públicos, com vistas a sensibilizar e mobilizar a comunidade para a mudança de comportamento em relação às causas e às medidas de proteção.

6.6. Regulação

Com o advento da Lei nº 11.445 abre-se no Brasil mais um campo de regulação dos serviços públicos: o saneamento básico. A regulação apresenta-se como um dos eixos centrais da Política Nacional de Saneamento Básico, juntamente com os planos municipais de saneamento.

A atividade de regulação pode ser compreendida como sendo a função administrativa desempenhada pelo Poder Público para normatizar, controlar e fiscalizar as atividades econômicas ou a prestação de serviços públicos por particulares. Essas atividades são geralmente exercidas por agências independentes, sob a forma de autarquias especiais, que gozam de autonomia administrativa, orçamentária e decisória, ultimamente criadas com a finalidade de disciplinar e controlar certas atividades.

Observa-se que, apesar de recomendável, não há obrigatoriedade da existência de entidade regulatória independente (agência) nos casos em que os serviços forem prestados por órgão da administração direta ou indireta do ente titular, como ocorre com as autarquias municipais de água e esgoto.

São objetivos da entidade reguladora, nos termos do artigo 22 da Lei nº 11.445/07, estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos e planos de saneamento, prevenir e reprimir o abuso do poder econômico e definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária.

No Brasil já existem algumas agências reguladoras para as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a grande maioria caracteriza-se como entidades estaduais, a exemplo da **Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE**. Criada em 2009 e agência reguladora foi a primeira a integrar a estrutura institucional do estado, sendo uma autarquia com autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, com a competência de regular e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas concessões da COPASA, COPANOR, CESAMA, SAAE de Itabira e SAAE de Passos.

Para a regulação, a ARSAE-MG estabelece as condições da prestação e da utilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário através de resoluções normativas e notas técnicas nas quais os seus regulados tem as diretrizes para a prestação dos serviços, otimização dos custos, a segurança das instalações, o atendimento ao usuário, as tarifas a serem aplicadas, etc. Ainda cabe a agência a supervisão, controle, avaliação, fiscalização e a aplicação de sanções em caso de descumprimento das diretrizes técnicas ou econômicas.

Situação pior presencia-se com relação à regulação dos serviços de resíduos sólidos, drenagem pluvial e varrição urbana, pois as atenções estão voltadas – equivocadamente – apenas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Tanto é verdade que muitas das agências estaduais possuem competência legal apenas para a regulação dos serviços relativos à água e ao tratamento de efluentes (esgoto), deixando à margem as demais atividades inerentes ao saneamento básico.

Apesar da previsão legal para que os consórcios públicos possam exercer as atribuições de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, a grande dificuldade é a estruturação dentro dos princípios inerentes, como determina a Lei n. 11.445/07 que baliza as agências reguladoras do setor do saneamento:

Também há de se lembrar que o saneamento básico não se resume aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e questões relativas ao manejo dos resíduos sólidos, à limpeza urbana e à drenagem pluvial também precisam ser adequadas pelos municípios, sob pena de ilegalidade dos contratos de prestação dos serviços, nos termos do artigo 11 da Lei nº 11.445/07.

As melhorias das condições dos serviços de saneamento dependem do sucesso das entidades de regulação, pois a qualidade de vida da população está intimamente ligada às condições de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Basta analisarmos os atendimentos nos postos de saúde dos municípios brasileiros para compreendermos que grande parcela das doenças decorre das precárias condições de vida da população.

Esse cenário precisa ser alterado. A existência de agências reguladoras fortes e independentes certamente contribuirá para a gradativa ampliação e melhoria dos serviços de saneamento atualmente prestados. A regulação dos serviços deve ser efetivada pela prefeitura municipal, através de agência especificamente destinada para este fim, ou delegada a uma agência reguladora, obedecendo aos princípios apostos no Sistema Municipal de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do município.

6.7. Monitoramento, Avaliação Sistemática e Controle Social

6.7.1. Monitoramento

Para o monitoramento e acompanhamento do PMSB, recomenda-se a análise de um conjunto de parâmetros específicos que devem ser aplicados de forma sistemática, mostrando o progresso da execução do Plano, avaliando a eficiência e a eficácia dos componentes do sistema, além de verificar se sua qualidade atende às normas e aos padrões vigentes e às expectativas dos usuários.

Como ferramenta de avaliação do PMSB de Orizânia, sugere-se a utilização dos indicadores do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) para abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com ampla utilização no país, onde acompanhando a evolução destes itens, tem-se como reflexo a evolução dos serviços de saneamento. Já para drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, por este serviço não estar incluído no SNIS, foi proposto a utilização de um indicador que será disposto mais abaixo.

Em princípio, deverão ser empregados os indicadores elencados abaixo, ressaltando que os mesmos são dinâmicos, podendo sofrer alteração ou complementação, se necessário. Para abastecimento de água potável, têm-se os seguintes indicadores:

- **Índice de atendimento total de água (%)**

$$(IN055) = \frac{\text{População atendida com abastecimento de água}}{\text{População total do município}}$$

- **Tarifa média de água (R\$/m³)**

$$(IN005) = \frac{\text{Receita operacional direta de água}}{\text{Volume de água faturado} - \text{Volume de água exportado}}$$

- **Consumo médio *per capita* de água (L/hab./dia)**

$$(IN022) = \frac{\text{Volume de água consumido} - \text{Volume de água tratada exportado}}{\text{População atendida com abastecimento de água}}$$

- **Índice de perdas na distribuição (%)**

$$(IN049) = \frac{\text{Volume de água (produzido + tratado importado - de serviço)} - \text{Volume de água consumido}}{\text{Volume de água (produzido + tratado importado - de serviço)}}$$

Já para esgotamento sanitário, serão utilizados os indicadores listados a seguir:

- **Índice de atendimento total de esgoto (%)**

$$(IN056) = \frac{\text{População atendida com esgotamento sanitário pelo prestador}}{\text{População total do município}}$$

- **Tarifa média de esgoto (R\$/m³)**

$$(IN006) = \frac{\text{Receita operacional direta de esgoto}}{\text{Volume de esgoto faturado} - \text{Volume de esgoto bruto importado}}$$

- **Índice de coleta de esgoto (%)**

$$(IN015) = \frac{\text{Volume de esgoto coletado}}{\text{Volume de água consumido} - \text{Volume de água tratada exportado}}$$

- **Índice de tratamento de esgoto (%)**

$$(IN016) = \frac{\text{Volume de esgoto tratado}}{\text{Volume de esgoto coletado} + \text{Volume de esgoto importado}}$$

No serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, o indicador que será utilizado para este monitoramento, é o número de alagamento por ano no município. Desta maneira, apresenta-se o seguinte indicador:

- **Indicador de Alagamentos**

$$\text{Indicador de Alag.} = \text{Nº de alagamentos (eventos) na área urbana por ano}$$

- **Indicador de Reflorestamento**

$$\text{Indicador de Ref..} = \frac{\text{Área Reflorestada}}{\text{Área total do município}}$$

Já para serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a princípio devem ser adotados os indicadores abaixo:

- **Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU (%):**

$$(\text{IN005}) = \frac{\text{Receita arrecadada com manejo de RSU}}{\text{Despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}$$

- **Despesa *per capita* com manejo de RSU em relação à população urbana e rural (R\$/hab.):**

$$(\text{IN006}) = \frac{\text{Despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{População urbana}}$$

$$\frac{\text{Despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{População rural}}$$

- **Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana e rural (%):**

$$(\text{IN016}) = \frac{\text{População atendida declarada}}{\text{População urbana}}$$

$$\frac{\text{População atendida declarada}}{\text{População rural}}$$

- **Massa RDO coletada *per capita* em relação a população atendida com o serviço de coleta (kg/hab.dia):**

$$(\text{IN022}) = \frac{\text{Quantidade total de RDO coletada}}{\text{População atendida declarada}}$$

- **Massa coletada (RDO + RPU) *per capita* em relação a população urbana e rural (kg/hab.dia):**

$$(\text{IN021}) = \frac{\text{Quantidade total coletada}}{\text{População urbana}}$$

6.7.2. Avaliação Sistemática

As proposições consideraram programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo e deverão ser avaliadas e revisadas no máximo de quatro em quatro anos, para se adequar a possíveis mudanças na dinâmica do município, conforme estabelece o Artigo 19 da Lei 11.445/2007.

6.7.3. Controle Social

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento de gestão da administração pública e, sendo assim, é de suma importância que a sociedade conheça seus objetivos, diretrizes e programas. O Controle Social é um instrumento necessário, pois através deste fica garantido que o plano será seguido, praticado de forma correta e com total transparência. Além disso, esta ferramenta também disponibiliza para a sociedade os dados referentes aos serviços de saneamento prestados para a população.

O artigo 2º da Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) estabelece os princípios fundamentais que deverão servir de base para os serviços públicos de saneamento básico, entre eles o controle social (inciso X), definido como: “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem a sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”.

De acordo com o capítulo VIII desta lei, referente à participação de órgãos colegiados no controle social, o controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo; estaduais, do Distrito Federal e municipais, assegurada a representação dos titulares dos serviços, de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, dos usuários de serviços de saneamento básico e de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

A resolução 25 do Conselho das Cidades aborda esta questão de participação popular e trata da gestão do processo de elaboração, implementação e execução do plano, garantindo a diversidade na participação deste processo, a realização de audiências públicas, ampla divulgação do material elaborado em mídias de grande veiculação e publicações oficiais, e o estímulo da participação dos mais variados componentes da sociedade como um todo, tornando o plano, um documento extremamente participativo.

Outra questão importante, de acordo com o Ministério das Cidades, é o fato de que Plano Municipal de Saneamento pertence ao município e não a administração. Desta forma, a

participação da comunidade na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhos tem o potencial de torná-la agente efetivo da manutenção das diretrizes previstas.

Neste sentido, os mecanismos de divulgação são imprescindíveis nas etapas de discussão da política e do plano bem como canais para recebimento de sugestões e críticas, assim como a definição de estratégias de comunicação e canais de acesso às informações, com linguagem acessível a todos os segmentos sociais.

Complementarmente o PMSB tem de ser apreciado em caráter deliberativo e/ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente, ou de saneamento, caso existam, assim como a aprovação através do processo legislativo e consignando o Plano de Saneamento por decreto do Poder Executivo ou Lei Municipal.

7. Bibliografia

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9649: Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. **Atlas do Abastecimento de Água da Agência Nacional de Águas – ANA.** 16 jul. 2010. Disponível em: <<http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/Home.aspx>>. Acesso em: 06 jan. 2014.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL 2013. **Consulta e Perfil de Município.** Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 12 dez.2013.

BRASIL. **Decreto n. 7.404**, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2010.

_____. **Lei nº 12.727/2012**, de 17 de Outubro de 2012. Altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12727.htm>. em: 27. Ago, 2014.

_____. **Lei n. 12.651/2012**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mai. 2012.

_____. **Lei n.º 11.445/2007**, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 jan. 2007.

_____. **Lei n.º 6.766/1979**, de 19 de dezembro de 1979. Dispões sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso: 06 jan. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.914**, de 12 de Dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html>. Acesso em: 16. Abr. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 314**, de 14 de Junho de 2011. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/Port_314_2011.pdf>. Acesso em: 16. Abr. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 151**, de 20 de Fevereiro de 2006. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/Port_151_2006.pdf>. Acesso em: 16. Abr. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104**, de 25 de Janeiro de 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html>. Acesso em: 16. Abr. 2014.

_____. Ministério das Cidades. **Caderno de Saneamento Ambiental 5**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/>>. Acesso em: 06 jan. 2014.

_____. Ministério das Cidades. Plano Nacional de Saneamento Básico. Brasília. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. 2013. 172 p.

CANÇADO, V. L et al; Cobrança pela drenagem urbana de águas pluviais: bases conceituais Revista Rega / Global Water Partnership South America. – Vol. 2, no. 1 (jan./jun. 2005) – Santiago: GWP/South America, 2005

Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP. Disponível em: <<http://www.ceivap.org.br/>>. Acesso em 06 jan. 2014.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA**. Site Eletrônico. Disponível em: <<http://www.copasa.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=23>>. Acesso em: 01 dez. 2013.

CONEN. Produto 3: Caracterização Municipal, Rio de Janeiro, 2014.

CONEN. Produto 4: Diagnóstico Setorial, Rio de Janeiro, 2014.

CONEN. Produto 5 – Fase 1: Estudo Populacional, Rio de Janeiro, 2014.

CONEN. Produto 5 – Fase 2: Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros, Rio de Janeiro, 2014.

CONEN. Produto 6: Proposições, Rio de Janeiro, 2014.

CPRM. Serviço Geológico do Brasil. Carta geológica do Brasil ao milionésimo: SE-23 (Belo Horizonte). Disponível em: <www.cprm.gov.br>. Acesso em: 14 jun. 2013.

CPRM. Serviço Geológico do Brasil. Carta geológica do Brasil ao milionésimo: SF-23 (Rio de Janeiro). Disponível em: <www.cprm.gov.br>. Acesso em: 14 jun. 2013.

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nimg.def>>. Acesso em: 12 dez 2013.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPED), Gerência de Energia e Mudanças Climáticas (GEMUC). Aproveitamento Energético De Resíduos Sólidos Urbanos: Guia De Orientações Para Governos Municipais De Minas Gerais. Belo Horizonte, mai. 2012. Disponível em: <http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/cariboost_files/aproveitamento_20energ_c3_a9tico.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2014.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO-FMP. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em: 07. Jan. 2014.

GOMES, H. P.; Sistemas de Abastecimento de Água – Dimensionamento Econômico e Operação de Redes e Elevatórias. Editora Universitária – UFPB. João Pessoa, 2009.

HELLER, L. **Saneamento e Saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Atlas de Saneamento: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 04 fev. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Censo Demográfico 1991. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 04 fev. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 04 fev. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Cidades @, 2008. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php?lang=>>>. Acesso em: 06 jan. 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/>>. Acesso em: 07. Jan. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). Normais climatológicas 1961-1990. Brasília, DF. 2009.

LAST, J. M. — Um dicionário de epidemiologia. 2ª ed. Lisboa. Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, 1995.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº. 18.309 de 3 de agosto de 2009. Estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

- ARSAE-MG - e dá outras providências. Disponível em: http://www.mzweb.com.br/copasa/web/arquivos/COPASA_LEI_N18_20090804_pt.pdf. Acesso em: 09. Jan. 2014.

ORIZÂNIA. Lei Orgânica do Município de Orizânia. 1997. Disponível em: <http://200.198.41.151:8080/biblioteca/legislacao/pesquisa/norma/search.do?toc=false&docIndx=0&municipio=Oriz%E2nia&tipo=LeiOrg%E2nica&numero=&dataIni=&dataFim=&livre=&testEmenta=true&testIndexacao=true&testObservacao=true&testIntegra=true&testVide=true>. Acesso em: 04. Fev. 2014.

Organização Mundial da Saúde – OMS. Disponível em: <http://www.who.int/countries/bra/es/>. Acesso em: 06 jan. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO-PNUD. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/>. Acesso em: 06. Jan. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO-PNUD. **Atlas Brasil 2013.** Disponível em: <http://www.pnud.org.br/>. Acesso em: 07. Out. 2014.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - **SNIS.** Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2010. Brasília.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento- **SNIS.** Disponível em: <http://www.snis.gov.br/>. Acesso em: 12 Dez.2013

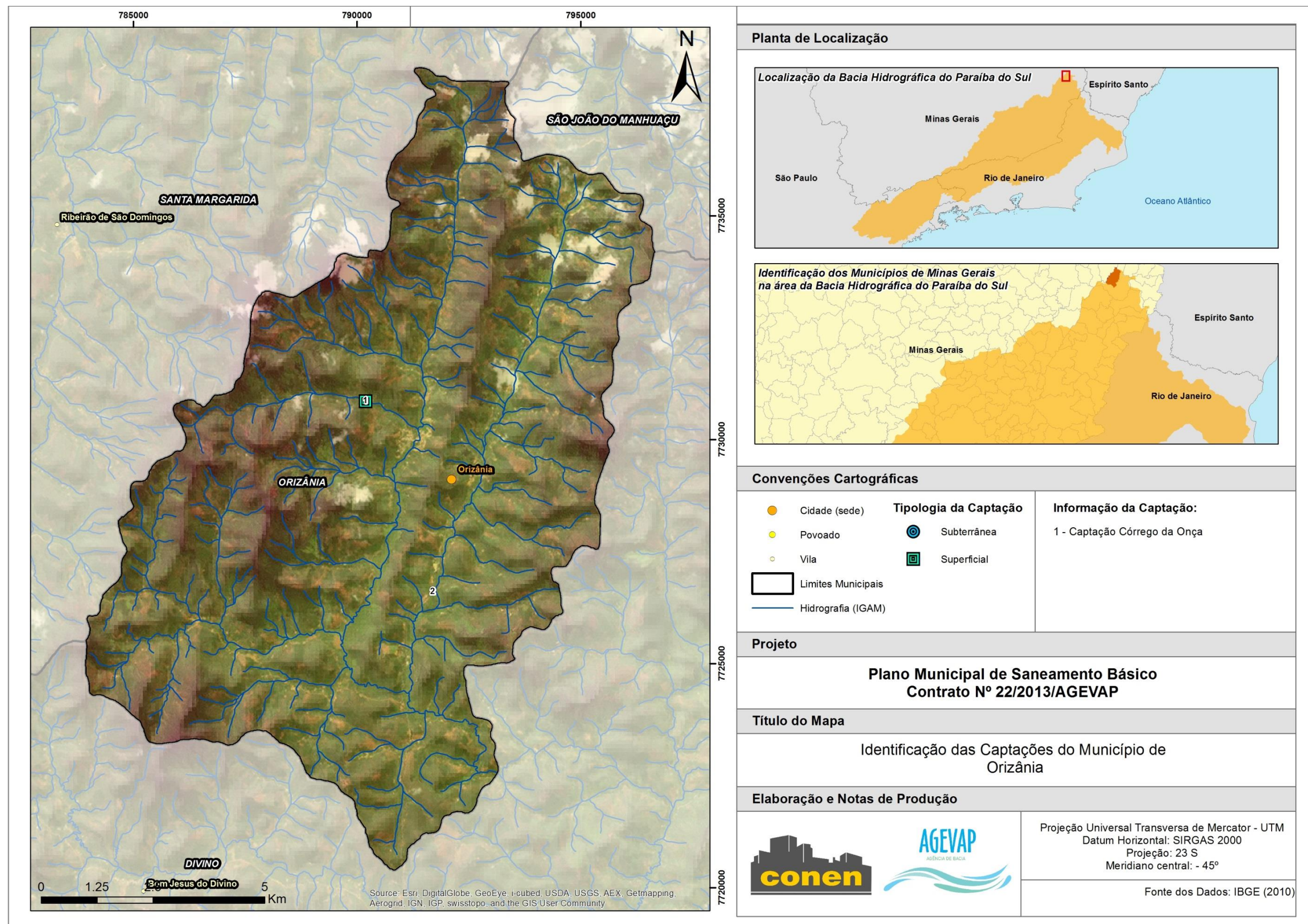
Sistema Único de Saúde - **SUS.** Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti. 2013. Disponível em: http://www.dengue.org.br/dengue_levantamento_municipios.pdf. Acesso em: 02. Jan. 2014.

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Atlas brasileiro de desastres naturais 1991 a 2010:** volume Minas Gerais. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED UFSC, 2011. 95 p. Volume Minas Gerais. ISBN 978-85-64695-15-3. Disponível em: <http://www.defesacivil.mg.gov.br/conteudo/arquivos/atlas1991-2010/ATLAS%20DE%20DESASTRES_Sedec.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2014.

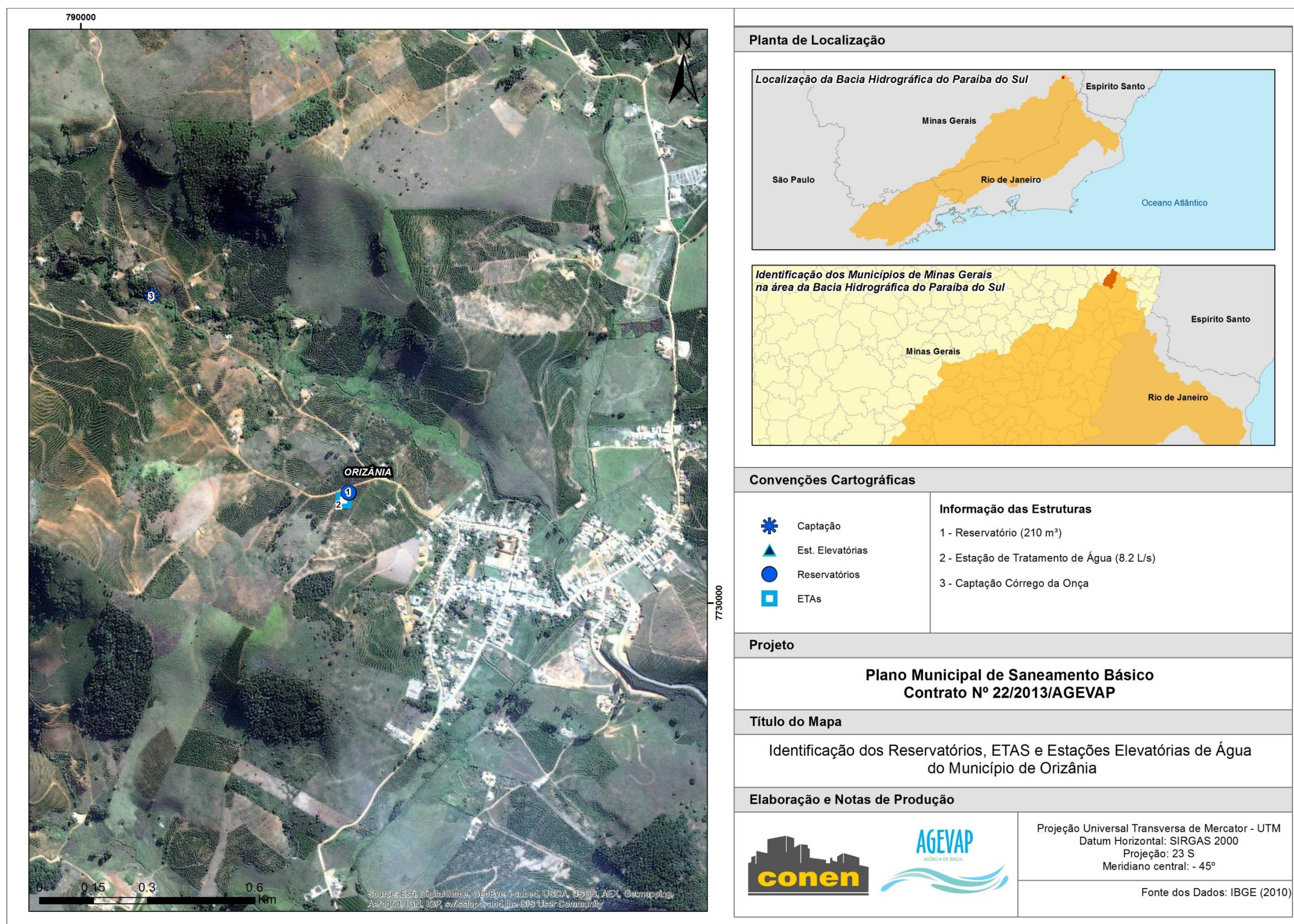
UNV DO BRASIL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 50 Jeitos Brasileiros de Mudar o Mundo: O Brasil rumo aos objetivos de desenvolvimento do milênio. Disponível em: <http://www.natalvoluntarios.org.br/objetivos_do_milenio/download/50jeitos.pdf>. Acesso em: 13. Mai. 2014.



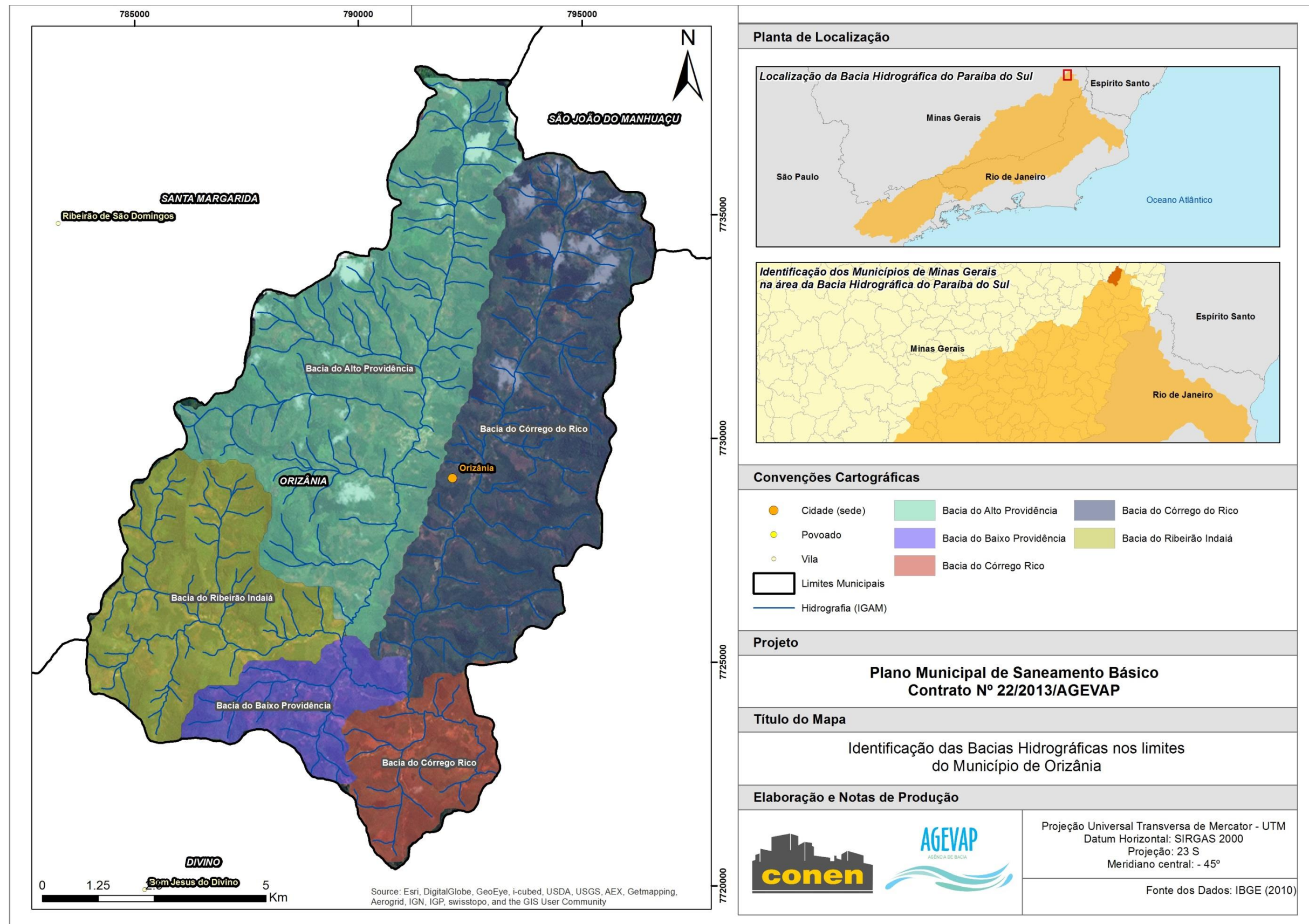
8. Mapoteca



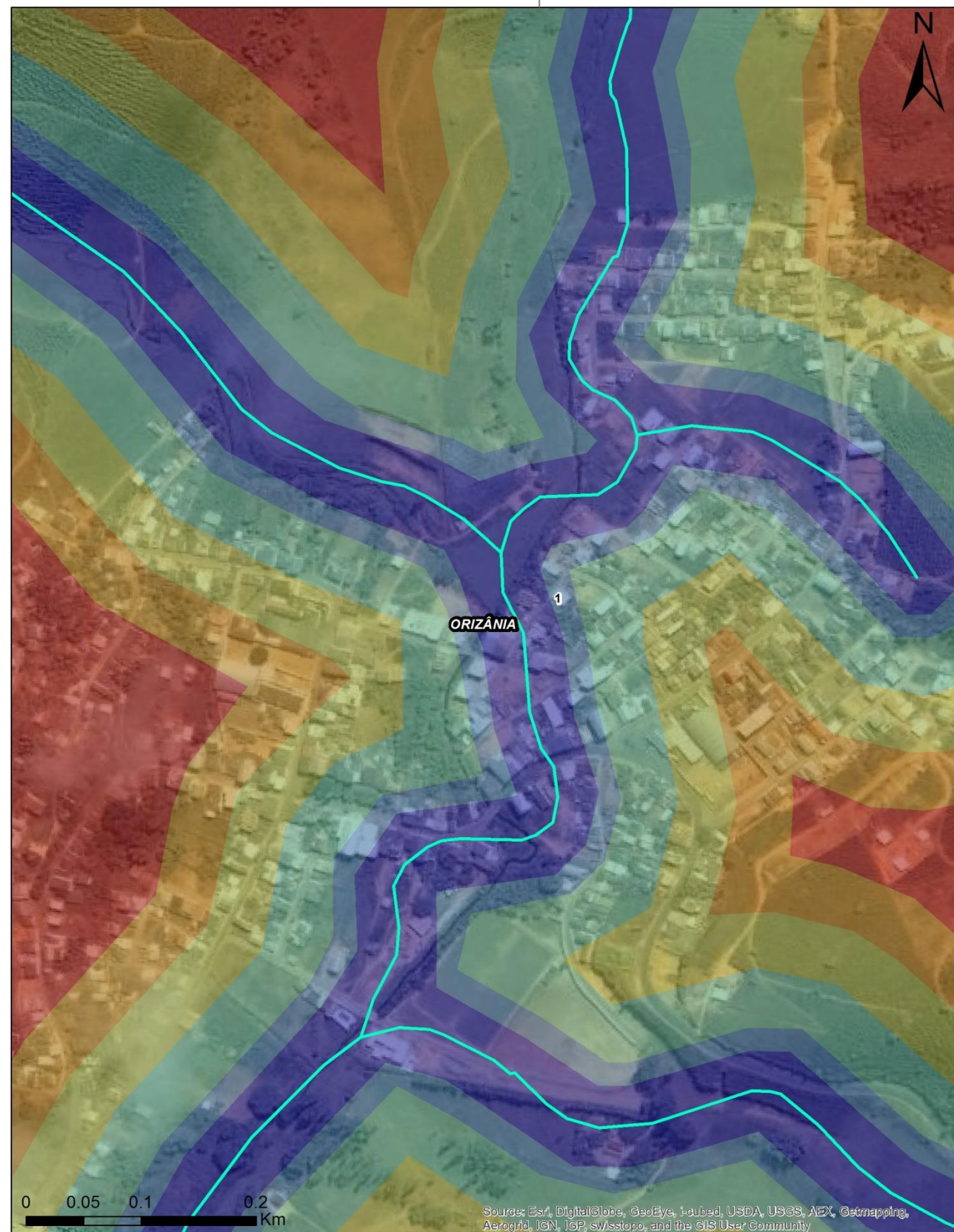
Mapa 1. Identificação das captações do Município de Orizânia



Mapa 2. Identificação dos reservatórios, ETAs e estações elevatórias de água do Município de Orizânia



Mapa 3. Identificação das bacias hidrográficas nos limites do Município de Orizânia



Planta de Localização



Convenções Cartográficas

● Cidade (sede)	Acima de 200 metros	De 50 até 100 metros
● Povoado	De 150 até 200 metros	De 30 até 50 metros
○ Vila	De 100 até 150 metros	Até 30 metros
— Hidrografia (IGAM)		

Projeto

**Plano Municipal de Saneamento Básico
Contrato Nº 22/2013/AGEVAP**

Título do Mapa

**Áreas de influência dos cursos hídricos
do Município de Orizânia - Distrito Sede**

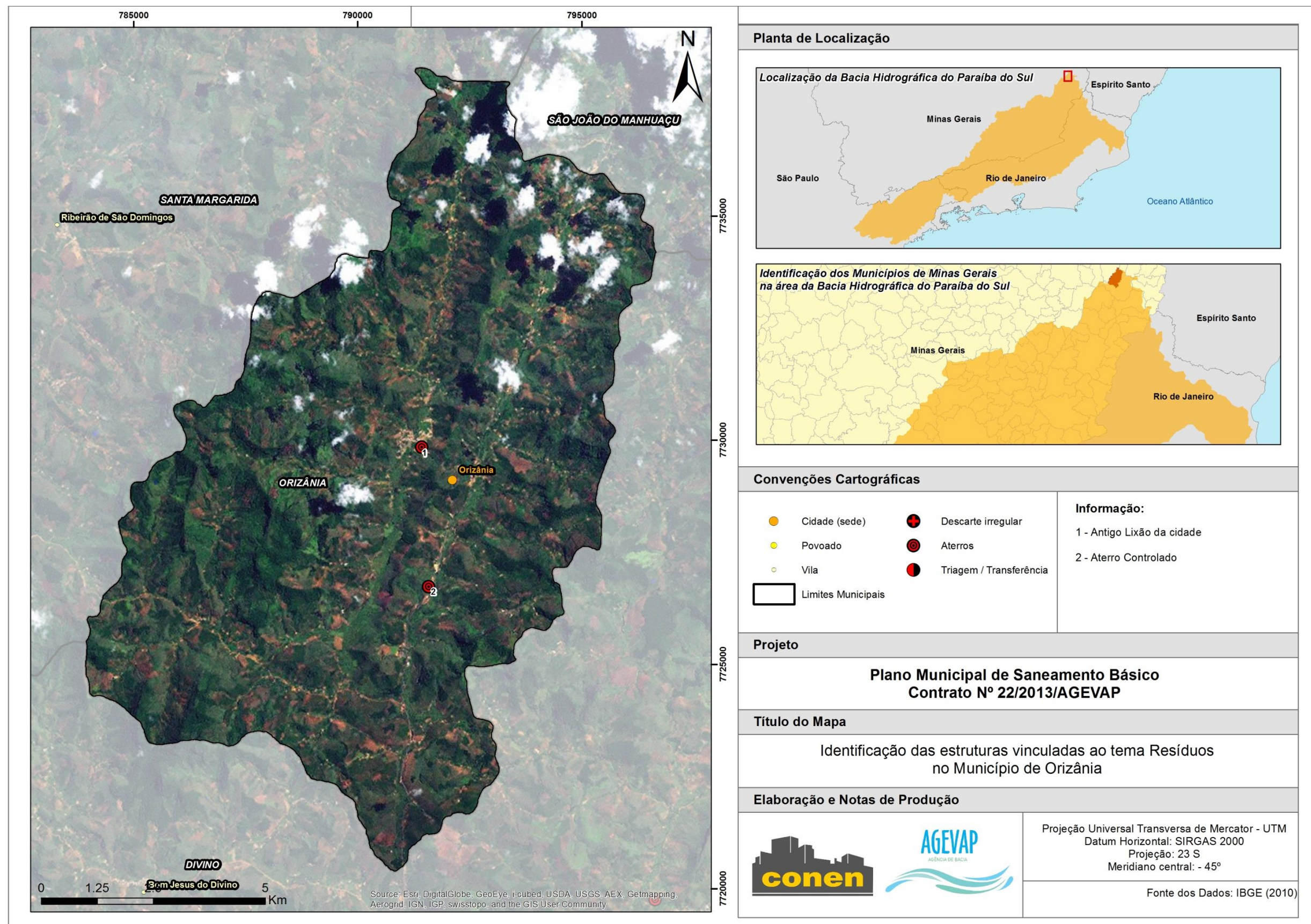
Elaboração e Notas de Produção



Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Projeção: 23 S
Meridiano central: - 45°

Fonte dos Dados: IBGE (2010)

Mapa 4. Áreas de influência dos cursos hídricos do Município de Orizânia – Distrito Sede



Mapa 5. Identificação das estruturas vinculadas ao tema resíduos no Município de Orizânia

9. ANEXO A - Audiência Pública

9.1. Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar

	ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (VERSÃO PRELIMINAR) DO MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA 27 de novembro de 2014.
1	Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se, na Rua João
2	Henrique da Rocha, nº 39 – Centro – Orizânia/MG, a Audiência Pública para Apresentação do
3	Plano Municipal de Saneamento do Município de Orizânia (Versão Preliminar). Formando a
4	primeira Mesa Diretora, estiveram presentes as pessoas: <u>Robson Henrique Viana</u>
5	<u>Sec. Assist. Social Rep. Prefeito</u> que presidiu a primeira mesa;
6	<u>Veronica Cristina de Souza</u> , <u>Comite Executivo</u> e
7	<u>Maria de Fatima Souza Oliveira</u> , <u>Sec. de Saude</u> .
8	Formando a segunda Mesa Diretora, estiveram presentes as pessoas: <u>Veronica</u>
9	<u>Cristina de Souza</u> , <u>Comite Executivo</u> que presidiu a segunda mesa e
10	<u>Ana Paula de Carvalho</u> , <u>Engenheira</u> .
11	Nomeado como relator, o Sr(a). <u>Rosemeide Fernandes de Souza</u> ,
12	para elaboração desta ata. Formando o plenário estiveram presentes nomes e representações
13	conforme lista de presença anexada sob o número <u>12</u> à <u>16</u> , desta forma <u>4</u>
14	(<u>Quatro</u>) folhas totalmente preenchidas e uma parcialmente preenchida
15	totalizam <u>44</u> (<u>Quarenta e Quatro</u>) presenças. O(A) mestre de
16	cerimônia Sr(a). <u>Lygia Maranhão</u> procedeu a composição da
17	primeira mesa diretora e convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na sequência foi
18	passada a palavra para a mesa diretora 1 para as considerações iniciais onde foi saudada a
19	presença de todos, apresentado de forma breve os objetivos da Audiência Pública e apresentado
20	vídeo educativo institucional sobre saneamento básico. Dando sequência aos trabalhos a serem
21	desenvolvidos, o(a) mestre de cerimônias informou aos participantes sobre os procedimentos
22	constantemente no Regimento Interno (Anexo I) a serem observados na sessão. Na continuidade foi
23	desfeita a primeira mesa. O(a)- <u>Engenheira</u> , <u>Ana Paula</u>
24	<u>de Carvalho</u> da empresa CONEN, executou a apresentação técnica da Versão
25	Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia (Anexo II) com a linguagem clara
26	e objetiva. O(a) mestre de cerimônia constituiu a segunda mesa e seguindo os protocolos foram
27	concedidos 10 (dez) minutos para inscrição de perguntas/manifestações por escrito (através do

Figura 44: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 01/17

28 preenchimento da Ficha de Perguntas - Anexo III) e verbais (através da Listagem chamada
29 Inscrição de Manifestação Verbal - Anexo IV). Estes dois controles estão incluídos da seguinte
30 forma: da página — a — Ficha de Perguntas, totalizando 0
31 (Zero) fichas e da página 37 a 37 a lista de Inscrição
32 para Manifestação Verbal, totalizando 4 (Quatro)
33 inscrições. Após o intervalo o Presidente da Segunda Mesa deu continuidade aos trabalhos,
34 chamando os presentes e inscritos para a manifestação verbal por ordem de inscrição e conforme
35 regulamento. Em bloco de três perguntas foram sendo respondidos os questionamentos pelo
36 responsável a que foi dirigida a manifestação verbal, assim como, foram respondidos os
37 questionamentos às manifestações escritas. Durante o tempo das manifestações foram recebidos
38 conteúdos, conforme ficha de controle de entrega de conteúdo, anexado da página — a —
39 desta ata, num total de 0 (Zero) conteúdos entregues. Todas ocorrências
40 de relevância e/ou solicitadas foram registradas na Ficha de Ocorrência, anexadas nesta ata da
41 página — a —, e totalizam 0 (Zero) ocorrências. Finalizadas as
42 manifestações o(a) Presidente da Segunda Mesa, Sr(a). Verônica Cristiana de Sousa
43 encerrou esta Audiência Pública, informando que na presente ata será anexada a lista de presenças
44 e estará disponível na Prefeitura Municipal de Orizânia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
45 Audiência Pública e eu, Rosemir de F. Fernandes de Sousa, Relator(a) nomeado(a), lavrei a
46 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas autoridades presentes e/ou membros
47 do Comitê Executivo presentes.

48
49 Orizânia, 27 de novembro de 2014

50
51 Verônica Cristiana de Sousa Prefeitura
52 Nome Representação
53 Robson de Viana Secretaria
54 Nome Representação
55 Alfonso Sec. Saúde
56 Nome Representação
57 Alfonso Secretaria de Educação
58 Nome Representação
59 Alfonso Conen
60 Nome Representação
61
62 Nome Representação

Figura 45: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 02/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

REGIMENTO INTERNO PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE ORIZÂNIA (VERSÃO PRELIMINAR)

Data: 27 de Novembro de 2014

Local: CRAS – Rua João Henrique da Rocha, nº 39 Centro - Orizânia

Horário: 18h

A Participação na Audiência Pública de apresentação do conteúdo da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia obedecerá às seguintes regras:

Art 1. A Sessão terá a seguinte ordem: I. Abertura Oficial; II. Formação da Mesa Diretora 1; III. Execução do Hino Nacional; IV. Considerações iniciais – Mesa Diretora 1; V. Leitura das regras e funcionamento da audiência; VI. Apresentação da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia; VII. Formação da Mesa Diretora 2; VIII. Abertura para manifestações (verbais e por escrito); IX. Leitura da ata; X. Encerramento.

Art. 2. A sessão terá livre acesso a qualquer pessoa que se interesse pelo objeto de discussão, bem como, livre acesso a qualquer imprensa que tenha interesse em realizar a cobertura da Audiência.

Art 3. Todos os presentes na Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença, informando nome completo de forma legível, número do documento de identificação (RG e/ou CPF), contato (e-mail e/ou telefone), e entidade a qual representa (caso não seja representante de alguma entidade, deverá informar ser morador do município).

Parágrafo único: A lista de presença ficará disponível durante toda sessão.

Art 4. Durante a Audiência Pública estará disponível uma versão impressa do PMSB, para livre consulta dos presentes.

Art 5. Caberá à empresa contratada para elaboração do PMSB – a Empresa Conen Infraestrutura Urbana, conforme Contrato de Prestação de Serviço 022/2013 AGEVAP, assinado em 26/08/2013, disponibilizar um representante para a elaboração da ata da sessão.

Art 6. A Audiência será conduzida por um representante da empresa contratada.

§ São prerrogativas deste responsável: I. Realizar a abertura da Sessão; II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da audiência; III. Ordenar o curso das manifestações; IV. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas; V. Controlar o tempo das intervenções orais;

Art 7. A Sessão será constituída por duas Mesas Diretoras em momentos distintos e um Plenário. No primeiro momento de apresentação do conteúdo – Mesa Diretora 1 que será composta pelo presidente da Mesa Diretora 1, um representante do Comitê Executivo Local e um convidado (preferencialmente uma representação do legislativo).

I. O presidente da Mesa Diretora 1 será o prefeito (a) do município ou seu representante, em caso de ausência.

II. Cada representante à Mesa Diretora 1 terá 3 (três) minutos para fazer sua consideração inicial, após a execução do Hino Nacional;

Art 8. O responsável técnico da empresa contratada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico terá o prazo de 30 (trinta) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos em uma linguagem clara e objetiva.

Art 9. Após a apresentação, será concedido um intervalo de 10 (dez) minutos para inscrição das manifestações. Neste momento será formada a Mesa Diretora 2, com uma composição simplificada.

Art 10. A Mesa Diretora 2 será composta por um representante do Comitê Executivo Local e um representante da empresa contratada para auxiliar nas respostas aos questionamentos dos inscritos para manifestação (verbal e/ou escrita).

I. Cabe a empresa contratada disponibilizar um representante para registrar e inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II. As inscrições para as perguntas serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio que será distribuído em momento oportuno.

I. Os interessados em fazer as perguntas, através de manifestação verbal, deverão se inscrever neste momento, por meio da listagem denominada Inscrição em Manifestação Oral. Cada inscrito terá o máximo de 3 (três) minutos para fazer a pergunta ou questionamento.

III. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

IV. Somente serão respondidos os questionamentos de inscritos que estiverem presentes.

Art 11. O presidente abrirá os debates que serão realizados em blocos de 3 (três) manifestações, totalizando 12 manifestações (escritas e verbais). Ultrapassado este número, os demais interessados poderão, com o auxílio de um representante da empresa contratada, gravar seu questionamento para ser enviada a Prefeitura Municipal, que providenciará o respectivo encaminhamento aos responsáveis por responder.

Art 12. Por um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, a Prefeitura Municipal receberá comentários e contribuições que serão anexados ao respectivo processo administrativo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia.

I. Os integrantes da Mesa Diretora 2 deverão fazer os devidos esclarecimentos e/ou fornecer as respostas no tempo de 3 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa Diretora 2.

Art 13. Qualquer documentação que seja apresentada à Mesa Diretora 1 ou 2 será recebida e anexada ao processo administrativo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia. Caso ocorra, será citado no decorrer da Audiência Pública.

Art 14. A gravação de vídeo da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Orizânia

Art 15. Após o término das manifestações será feita a leitura da Ata, que deverá ser assinada pelas autoridades à Mesa Diretora 1 e 2.

Art 16. O encerramento da Audiência Pública acontecerá após a leitura da ata e agradecimentos aos presentes.

Orizânia, 20 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Orizânia

Figura 46: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 03/17

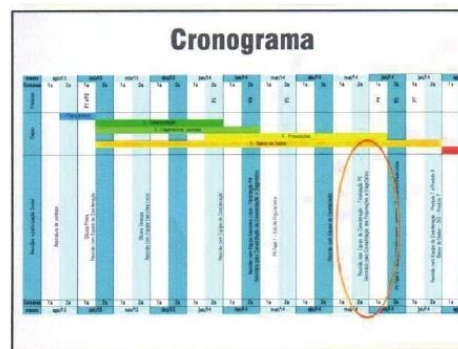


Figura 47: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 04/17

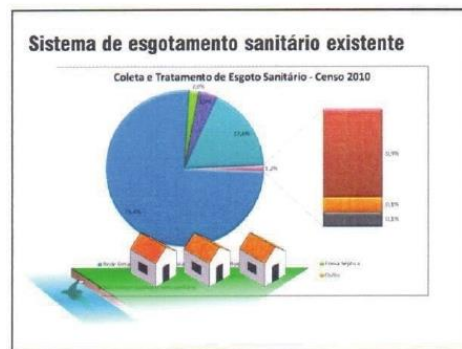
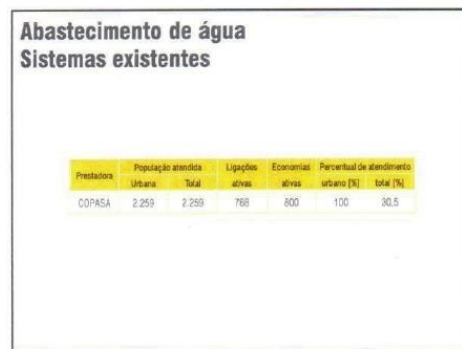


Figura 48: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 05/17

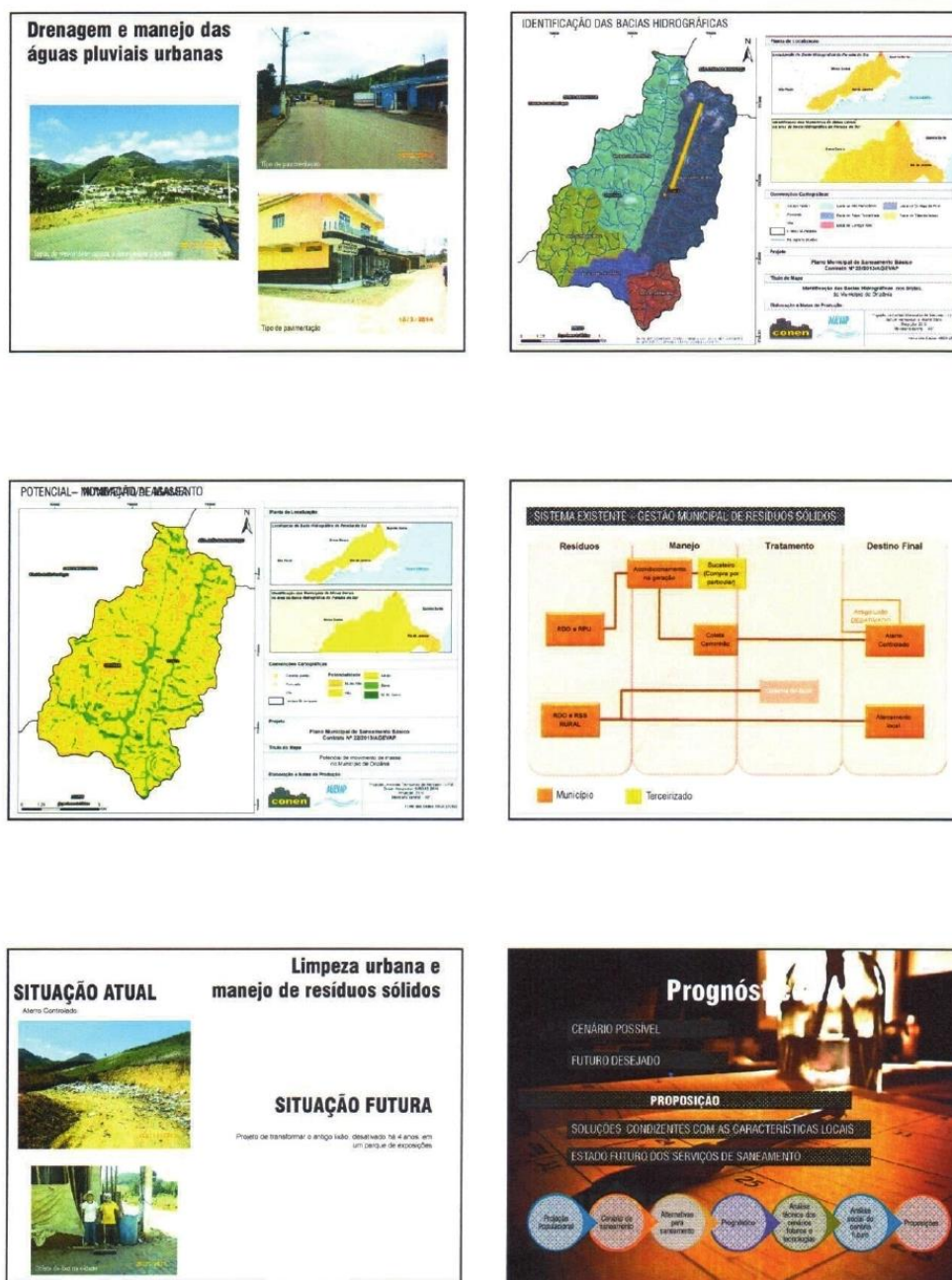


Figura 49: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 06/17

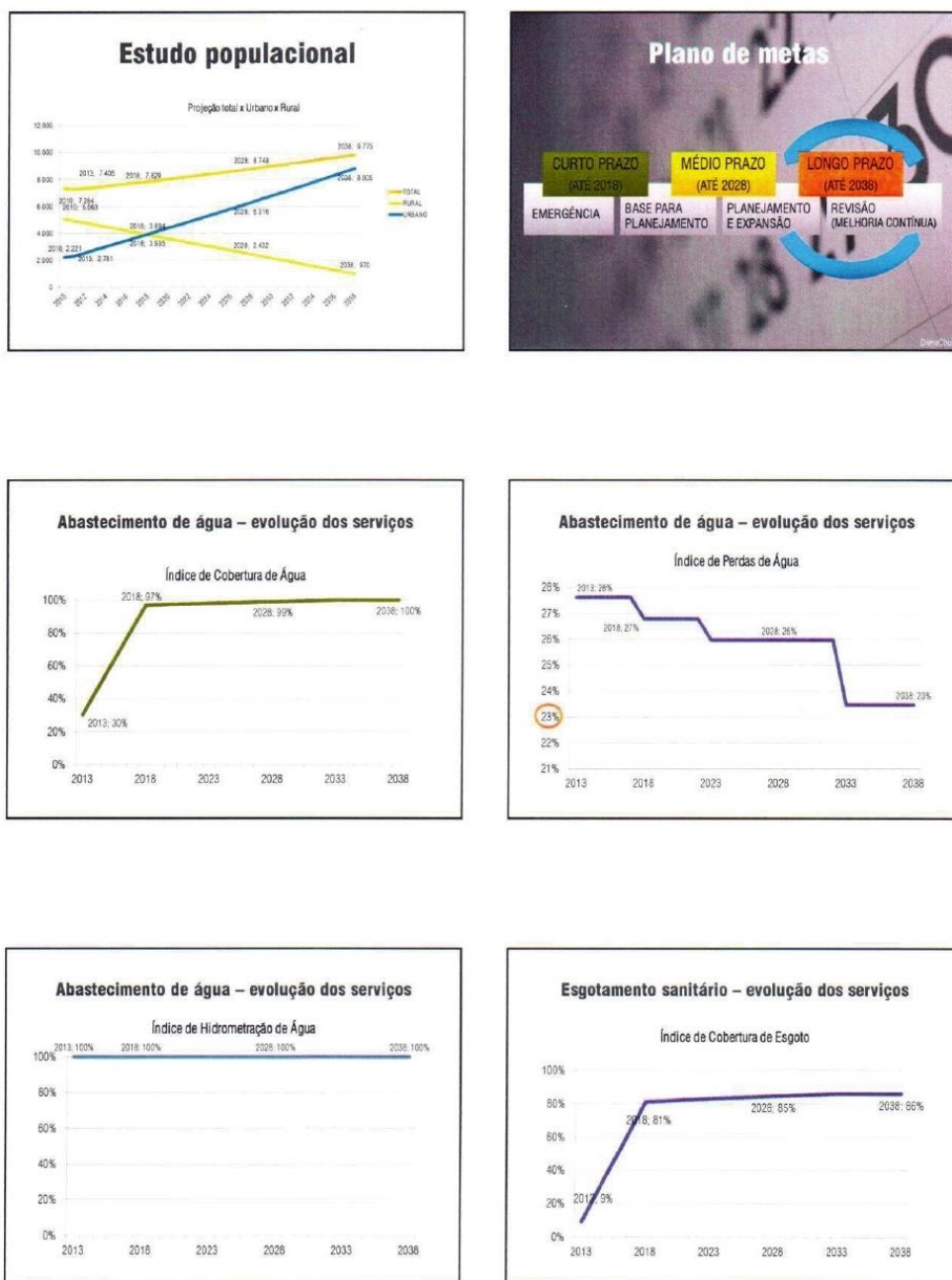


Figura 50: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 07/17

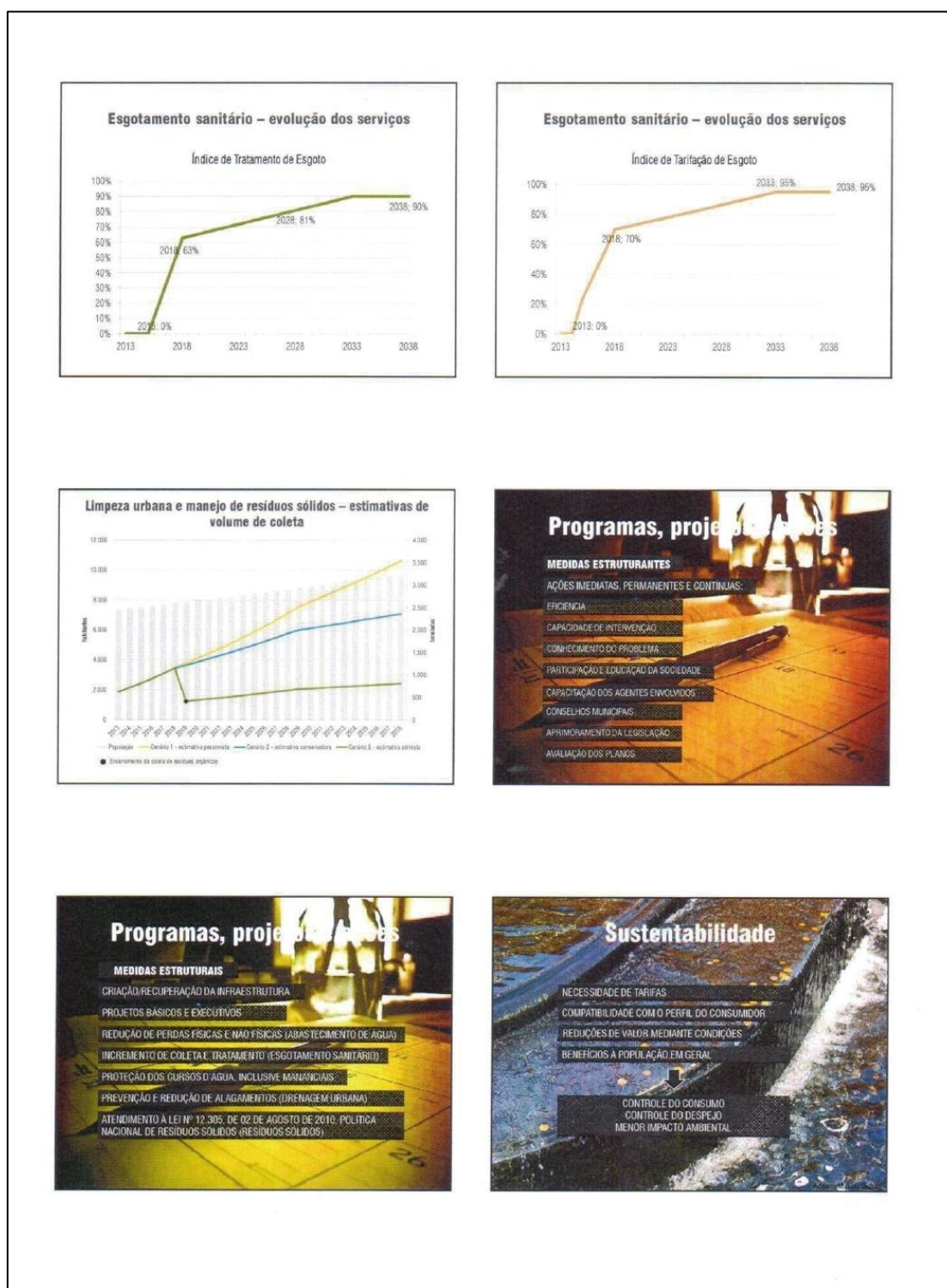


Figura 51: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 08/17



Figura 52: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 09/17

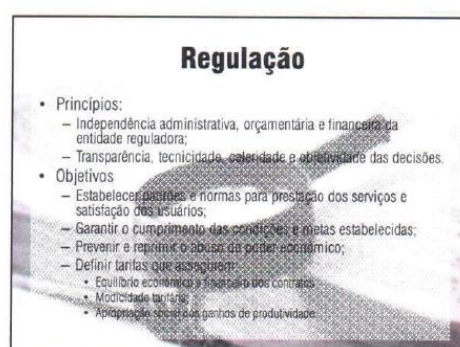


Figura 53: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 10/17

Acompanhamento e controle social

- Se dá por mecanismos gerados com base no Plano e na Política Pública de Saneamento Básico, elaborados pelo titular dos serviços;
- Fornece informações sobre os processos relativos a saneamento;
- As informações devem estar facilmente acessíveis através de:
 - Índices;
 - Representações técnicas;
 - Participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação.



Planejar não é opcional: é uma necessidade!

- O PMSB é do município e não da administração ou do governante em exercício;
- A participação da comunidade é importante, pois:
 - tem o potencial de torná-la agente efetivo da manutenção e continuidade das diretrizes previstas;
 - é necessária para um planejamento sustentável do município;
 - a visão de longo prazo *extrapola*, em muito, o período de uma administração;
- Valorizar a participação da sociedade não diminui o papel dos técnicos;
- Revisar periodicamente o Plano é tarefa que depende de uma agenda permanente de discussão sobre a salubridade ambiental local.





"A cidade que não se limpa organizadamente acaba contribuindo para a poluição dos corpos de água, onde as águas pluviais depositam todo o material carregado durante seu trajeto. Essa poluição pode comprometer o uso da água para diversas finalidades, além do próprio abastecimento humano da cidade."

Ministério das Cidades – Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico

Figura 54: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 11/17



AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA

CERIMONIAL

[01]

LISTA DE PRESENÇA – Data: 27/11/14 – Local: CRAS-Rua João Henrique da Rocha, nº 39 – Centro.

1. Nome:	<u>Robson L. Vitoria</u>		
No da Identificação:	<u>03847056697</u>	Telefone/Contato:	<u>(32) 84034780</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Soc. Assist. Social</u>		
2. Nome:	<u>Daniela Maria da Conceição</u>		
No da Identificação:	<u>051-916866-90</u>	Telefone/Contato:	<u>32.3743 7247</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Gestora do Bolsa Família</u>		
3. Nome:	<u>Neônica Cristina de Souza</u>		
No da Identificação:	<u>00.505.836-97</u>	Telefone/Contato:	<u>(32) 8460-0129</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Prefeitura</u>		
4. Nome:	<u>Maria Vicentina Bis Aguiar</u>		
No da Identificação:	<u>(MG) CPF 5626640587</u>	Telefone/Contato:	<u>32 8513 4980</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Secretaria de Educação</u>		
5. Nome:	<u>Sioni Jovite Martins</u>		
No da Identificação:	<u>011 894 316-01</u>	Telefone/Contato:	<u>(32) 84674011</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Secretaria de Educação</u>		
6. Nome:	<u>Lucimar da Silva</u>		
No da Identificação:	<u>04189522643</u>	Telefone/Contato:	<u>(32) 84052347</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>CRAS</u>		
7. Nome:	<u>Danielo Camilo da Silva</u>		
No da Identificação:	<u>MG 16 932356</u>	Telefone/Contato:	<u>(32) 84763957</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Escola</u>		
8. Nome:	<u>Alfonso José Marate</u>		
No da Identificação:		Telefone/Contato:	<u>(32) 84096600</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>EN. DE VIOLENTA MARADITE</u>		
9. Nome:	<u>Luiz Daniel Vieira de Souza</u>		
No da Identificação:		Telefone/Contato:	
Instituição de Representação ou Morador:	<u>EN. D. P. Renato Maradite</u>		

Figura 55: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 12/17

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE Orizânia

CERIMONIAL
[02]

LISTA DE PRESENÇA – Data: 27/11/14 **– Local:**

1.º Nome: Wahem da Rocha Puerden
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: (032) 81334370
 Instituição de Representação ou Morador: Escola

2.º Nome: Luiz Sadeu Barbosa
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 163289834897
 Instituição de Representação ou Morador: Escola

3.º Nome: Giovane Dias de Abreu
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: (032) 84835938
 Instituição de Representação ou Morador: Escola

4.º Nome: Janca Catarina Martins Santos
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: (33) 8429-2365
 Instituição de Representação ou Morador: Escola

5.º Nome: Silvia Pazelli da Silva
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: (32) 8471-3399
 Instituição de Representação ou Morador: Escola

6.º Nome: Guiana Lúcia F. Ramos (Professora)
 No da Identificação: 109016-74664 Telefone/Contato: (032) 84255856
 Instituição de Representação ou Morador: Unifonte Mercadante

7.º Nome: Luiz da Silva A. Abreu
 No da Identificação: 168.260.96665 Telefone/Contato: 89260217
 Instituição de Representação ou Morador: Unifonte Mercadante

8.º Nome: Samuel Dornelas Lopes
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 84543842
 Instituição de Representação ou Morador: E.M. Dr. Unifonte Mercadante

9.º Nome: Profa. Dr. Karine da Silva
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 84005451
 Instituição de Representação ou Morador: E.M. Dr. Unifonte Mercadante

10.º Nome: Rosiane Justino da Silva
 No da Identificação: c Telefone/Contato: (32) 84993062
 Instituição de Representação ou Morador: E.M. Dr. Unifonte Mercadante

Figura 56: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 13/17

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE Orizânia

GERIMONIAL

[03]

LISTA DE PRESENÇA -- Data: 27/11/14 -- Local:

1.º Nome:	<u>Lucinda Alves Silva</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>(32) 84496694</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
2.º Nome:	<u>Camila Lopes Garcia</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>03384417679</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
3.º Nome:	<u>Joel Samiã Junior</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>32 8460 - 6002</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
4.º Nome:	<u>Lucas da Silva Bernardo, Estudante</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>032 84 875000</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
5.º Nome:	<u>Dayane Allergnia Leandro</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>(33) 84 249274</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
6.º Nome:	<u>Kessy H. Vieira</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>84762320</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
7.º Nome:	<u>Wenderson Luciano Costa</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>(32) 8525 6372</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
8.º Nome:	<u>Cristiano Damascos de Silva</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>(32) 845483 68</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>
9.º Nome:	<u>Angélica Sria de Oliveira do Carmo</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>(32) 8501 3563</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Escola</u>
10.º Nome:	<u>EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DE ALBUQUERQUE</u>
No da Identificação:	<u>-</u> Telefone/Contato: <u>(32) 8460 4551</u>
Instituição de Representação ou Morador:	<u>Estudante</u>

Figura 57: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 14/17

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE Orizânia

CERIMONIAL

[04]

LISTA DE PRESENÇA – Data: 27/11/14 – Local:

1. Nome: Bernardo Justino da Silva
No da Identificação: 219627766-40 Telefone/Contato: 85006076
Instituição de Representação ou Morador: E. M. DR. Xenofonte Mercadante
2. Nome: Adriana Jessica Jeanine de Souza
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 0395432509
Instituição de Representação ou Morador: E. M. DR. Xenofonte Mercadante
3. Nome: Stella Márcia M. Silva
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 84568328
Instituição de Representação ou Morador: E. M. DR. Xenofonte Mercadante
4. Nome: Daniela de Souza Lima
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 84753543
Instituição de Representação ou Morador: Escola
5. Nome: Deborah Sastre Barbosa
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 32(84547234)
Instituição de Representação ou Morador: Escola
6. Nome: Matias Cidoni Figueira
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: 32(84085599)
Instituição de Representação ou Morador: Escola
7. Nome: Diego Brando do Carmo, Estudante
No da Identificação: Estudante Telefone/Contato: 03284501090
Instituição de Representação ou Morador: Escola
8. Nome: Mayara Rodrigues Mendes
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
Instituição de Representação ou Morador: Estudante
9. Nome: Matheus Junior de Oliveira
No da Identificação: 124-495-756-36 Telefone/Contato: (132)84226592
Instituição de Representação ou Morador: Escola E. M. DR. Xenofonte Mercadante
10. Nome: Rodrigo Martins Bezerra
No da Identificação: _____ Telefone/Contato: (32) 84660027
Instituição de Representação ou Morador: Escola E. M. DR. Xenofonte Mercadante

Figura 58: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 15/17

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE Orizânia

CERIMONIAL

[as]

LISTA DE PRESENÇA – Data: 27/11/14 – Local:

1º Nome:	Maria de Fátima S. Oliveira		
No da Identificação:	987.645.606.72	Telefone/Contato:	32.84255845
Instituição de Representação ou Morador:	Func. pública		
2º Nome:	Joqueline Mesquita		
No da Identificação:		Telefone/Contato:	321 84235638
Instituição de Representação ou Morador:	func. pública		
3º Nome:	Odécio Henrique da Rocha		
No da Identificação:	M.6.116.611	Telefone/Contato:	32) 84735764
Instituição de Representação ou Morador:	Sento de Saúde		
4º Nome:	Lucimar Dornimundes Dornellas		
No da Identificação:	-	Telefone/Contato:	-
Instituição de Representação ou Morador:	Maradara		
5º Nome:	Maicon de Oliveira Nerys		
No da Identificação:	-	Telefone/Contato:	-
Instituição de Representação ou Morador:	Estudante		
Nome:			
No da Identificação:		Telefone/Contato:	
Instituição de Representação ou Morador:			
Nome:			
No da Identificação:		Telefone/Contato:	
Instituição de Representação ou Morador:			
Nome:			
No da Identificação:		Telefone/Contato:	
Instituição de Representação ou Morador:			
Nome:			
No da Identificação:		Telefone/Contato:	
Instituição de Representação ou Morador:			
Nome:			
No da Identificação:		Telefone/Contato:	
Instituição de Representação ou Morador:			

Figura 59: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 16/17



AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA

CERIMONIAL

[01]

INSCRIÇÃO MANIFESTAÇÃO VERBAL (V) / ESCRITA (E)

(☒) Nome: Isabel Alves Henriques de Albuquerque (Zacharias)
 No da Identificação: - Telefone/Contato: 84005451
 Instituição de Representação ou Morador: Estudante / Morador

(☒) Nome: Daniela Camila da Silva (Rosario)
 No da Identificação: MG16932356 Telefone/Contato: (32) 8476-3957
 Instituição de Representação ou Morador: Estudante / Morador

(☒) Nome: Angélica da Silva Oliveira
 No da Identificação: - Telefone/Contato: (32) 8501-3563
 Instituição de Representação ou Morador: Estudante

(☒) Nome: Maicon de Oliveira Neves
 No da Identificação: - Telefone/Contato: -
 Instituição de Representação ou Morador: Estudante

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

() Nome: _____
 No da Identificação: _____ Telefone/Contato: _____
 Instituição de Representação ou Morador: _____

Figura 60: Ata da Audiência Pública PMSB Versão Preliminar - Página 17/17

9.2. Manifestações Verbais

Nome	Identificação	Contato	Representação
Jose Alves Henrique de Abreu Neto	-	(32) 8400-5451	Morador
MANIFESTAÇÃO: A criação de gado pode prejudicar a qualidade da água que abastece a população rural? Existe a criação de bovinos próxima de onde eu moro. Sou morador de Indaiá.			
RESPOSTA: Sim, a qualidade da água pode ser comprometida. São necessárias leis específicas para que o indivíduo que crie gado ou que descarte água de dejetos de forma imprópria se enquadre e toda a cidade seja beneficiada.			

Quadro 1: Primeira Manifestação de acordo com a Figura 60

Nome	Identificação	Contato	Representação
Danilo Camilo da Silva	MG 16932356	(32) 8476-3957	Morador
MANIFESTAÇÃO: Com esse projeto, a água que abastece a zona rural também chegará aos locais mais altos? Sou morador de Santo Antônio do Arrozal, e a água não chega às casas mais altas. Existe a possibilidade que a água potável acabe?			
RESPOSTA: Já verificamos essa situação e o plano serve justamente para evidenciar onde está faltando o abastecimento. É importante que registremos essas localidades, para que na etapa de projeto isto seja solucionado. Neste caso, é possível que seja necessário um pressurizador para permitir que a água chegue aos locais mais elevados. Sim, é possível que a água potável acabe por isso a necessidade de evitar a contaminação.			

Quadro 2: Segunda Manifestação de acordo com a Figura 60

Nome	Identificação	Contato	Representação
Angélica Iria Oliveira	-	(32) 8501-3563	Morador
MANIFESTAÇÃO: Moro aqui ao lado, e próximo a minha casa existe esgoto a céu aberto. Quais providências podemos tomar neste caso?			
RESPOSTA: Identificamos vários problemas como este. O plano de saneamento apresenta a meta de em 5 anos alcançar 60 a 65% de tratamento do esgoto.			

Quadro 3: Terceira Manifestação de acordo com a Figura 60

Nome	Identificação	Contato	Representação
Maicon de Oliveira Neves	-	-	Morador
MANIFESTAÇÃO: Com este plano, haverá intensificação na fiscalização na criação de animais e plantação de lavoura em áreas de nascente?			
RESPOSTA: Realmente, já existem leis para proteção de nascentes, mas o plano de saneamento auxilia na implementação de leis que ajudem nessa questão. Como já mostrado, é essencial que haja um controle social para acompanhar a proteção das nascentes.			

Quadro 4: Quarta Manifestação de acordo com a Figura 60

9.3. Respostas as Manifestações Escritas

Não houve manifestações escritas.

10. ANEXO B - Consulta Pública

10.1. Contribuições Populares

Não ocorreram contribuições populares.

10.2. Contribuições Comitê Executivo Local e/ou AGEVAP

Não ocorreram contribuições do Comitê Executivo Local ou da AGEVAP.

10.3. Contribuições Empresa Consultora

10.3.1. Alterações/correções no conteúdo de P8 para P9

Descrição	Alteração/Correção	P8	P9
Sumário. Formatação de pontuação e letras minúsculas	Correção/Atualização	-	-
Item 7. Bibliografia, 5ª página, 1ª referência	Correção	Orizânia	Orizânia

Quadro 5: Alterações/correções no conteúdo de P8 para P9

11. ANEXO C - Síntese dos Pontos Debatidos e Apresentados

Durante o período de Consulta Pública e Audiência Pública foi identificado que as manifestações tratavam-se prioritariamente de regulação/fiscalização e abrangência do Plano Municipal de Saneamento Básico. A seguir está a síntese dos pontos debatidos e apresentados:

A questão do saneamento sempre foi um assunto abordado no decorrer de toda história da humanidade, porém nos últimos tempos tem recebido destaque perante as características das ocupações urbanas, impactando com grande índice de poluição, além das consequências do mau uso dos recursos naturais.

O saneamento básico é o conjunto de medidas que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. Sendo assim, fundamental para a salubridade ambiental e para a qualidade de vida da população. Por estas razões é que o saneamento ambiental tem sido mais valorizado, fomentando mudanças de hábitos e condutas. Neste sentido há importância de leis que regulem estes sistemas de saneamento, inclusive para área rural, que depende de soluções, muitas vezes individuais, mas que não permita que a população a jusante seja impactada.

O PMSB é um instrumento que permite a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade e continuidade, com metas definidas em processo participativo, conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico. Existe também a necessidade de ser acompanhada por um controle social atuante para garantir a continuidade da implementação deste plano ao longo do seu período de planejamento.

O PMSB de Orizânia contempla as quatro vertentes do saneamento básico - abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos – para um horizonte de planejamento de 25 (vinte e cinco) anos, ou seja, de 2013 a 2038 - abrangendo todo o território do município, sejam em suas áreas urbanas e rurais (inclusive áreas indígenas, quilombolas e tradicionais sempre que houver) conforme determina as diretrizes da Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/2010, entre outros.

Por fim, destacou-se que apesar do plano abordar o tema de sustentabilidade dos sistemas de saneamento, e neste caso, abordar assuntos como tarifas, taxas, compatibilidade com o perfil do consumidor, redução de valores mediante condições, controle do consumo, entre outros. Entretanto, o PMSB não define os valores, nem mesmo da tarifa social. O Município não pode delegar decisões como esta, e o controle social vem neste sentido acompanhar e inclusive confrontar com os investimentos propostos.

12. ANEXO D - Compromissos para a gestão dos serviços de saneamento

O PMSB é o principal instrumento da política de saneamento básico para o município. Apresenta em seu conteúdo um compromisso coletivo da sociedade em relação à forma de construir o futuro do saneamento no território. Por esta razão o mesmo analisa a realidade e traça as diretrizes e metas, além de apresentar alternativas viáveis para transformar de maneira positiva o cenário de saneamento. Além disto, é formulado sob a coordenação do poder público, com a participação de todos aqueles que atuam no saneamento em todo território, pela sua população, tanto os que recebem os serviços como aqueles que não têm acesso a eles.

Diante a grande interdependência das ações de saneamento com as de saúde, educação, habitação, meio ambiente, recursos hídricos e outras, os programas e as ações nestes temas apresentados no plano devem ser compatíveis com o Plano Diretor do município e com planos das bacias hidrográficas em que estão inseridos, sempre que existentes, assim como foi assumido com toda a sociedade brasileira a Universalização do Saneamento Básico, diante a Lei 11.445/2007, com o objetivo da prestação de um serviço de melhor qualidade, por meio da reorganização e do fortalecimento institucional das atividades de gestão – planejamento, regulação, fiscalização, prestação de serviços e controle social.

Desta forma, com o compromisso para a gestão dos serviços de saneamento, a elaboração do



Figura 61: Fluxo de Planejamento do PMSB

PMSB dá início com a função de organizar o setor de saneamento no município. Sua aprovação será realizada em forma de lei municipal devendo ser executado por órgão do município responsável, com acompanhamento do controle social instituído.

A avaliação da execução do PMSB deve ocorrer continuamente e sua revisão a cada 4 (quatro) anos. Atenta-se que as atividades relativas à continuidade do planejamento do setor de saneamento (aprovação, execução, avaliação e revisão) não figuram como parte do objeto deste contrato, ainda assim, o município possui a obrigação da continuidade

do planejamento, assumindo o compromisso de efetivar as atividades previstas no PMSB e submetê-lo à avaliação e aprovação do legislativo municipal.

Diante desta importante ferramenta, o PMSB, fomenta-se avanços e surgem desafios.

13. ANEXO E - Anexo Audiovisual da Audiência

MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE (NOME)/MG – PMSB de (Nome)/MG

1. OBJETIVO

Esta minuta de Projeto de Lei integra o Plano Municipal de Saneamento Básico e tem por objetivo a institucionalização do processo de planejamento das atividades de saneamento básico no Município de (Nome)/MG, assim como, garantir através da regulação, do controle social e da participação, uma gestão eficaz e de qualidade dos serviços de saneamento básico. Como critérios para subsidiar os aspectos relacionados à elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de (Nome)/MG, utilizou-se aqueles recomendados pela Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e do seu decreto regulamentador, Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

Cabe a cada município analisar junto ao seu representante jurídico analisar/adequar. O que apresentamos é meramente ilustrativo e segue como orientação inicial.

2. MINUTA DE PROJETO DE LEI

DOCUMENTO¹ Nº XXX/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa Legislativa,

Ilustríssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a):

Na oportunidade em que cumprimos V.Exa. e demais membros dessa Casa legislativa, encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE (NOME)/MG** diante as diretrizes estabelecidas na Política Municipal De Saneamento Básico.

O Poder Executivo Municipal de (Nome)/MG está disponibilizando para a população o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, que visa estabelecer um planejamento de ações de saneamento no Município de (Nome), com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico, a proteção dos recursos hídricos e a promoção da saúde pública.

Em 5 de janeiro de 2007, foi editada a Lei nº 11.445, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, considerada o marco regulatório do setor. As normas

¹ Pode ser um Ofício, comunicado ou outras espécies de documentação de encaminhamento conforme já é de rotina da própria estrutura municipal.

constantes desse diploma legal são de âmbito nacional, devendo ser observadas por todas as unidades da federação, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No artigo 3º da referida lei, consta a definição de saneamento básico de forma bastante abrangente, indo além do conceito tradicional – ou mais reduzido – de saneamento básico, que alcança somente os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Está incluído no conceito a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais, conforme dispõe, *in verbis*:

“Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;”

II - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

III - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

IV - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de

formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

V - prestação regionalizada: aquela em que um único prestador atende a 2 (dois) ou mais titulares;

VI - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

VII - localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Conforme prevê o Art. 2º, desta mesma lei, os princípios fundamentais que deverão reger a prestação dos serviços públicos de saneamento básico são os seguintes, a letra da lei:

“I – universalização do acesso;

II – integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V – adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI – articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante

interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII – eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII – utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX – transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X – controle social;

XI – segurança, qualidade e regularidade;

XII – integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

XIII – educação ambiental e sanitária.”

Analisando estes princípios, nota-se que o saneamento básico passa a ser visto como uma questão de Estado, que reforça o conceito de planejamento sustentável, tanto do ponto de vista da saúde e meio ambiente, quanto do ponto de vista financeiro.

A preocupação pela universalização e integralidade da prestação dos serviços, sempre prestados com transparência e sujeitos ao controle social, é outro ponto destacado. O saneamento básico tem que ser planejado em conjunto com as demais políticas de desenvolvimento urbano e regional voltadas à melhoria da qualidade de vida, bem como à busca permanente por uma gestão eficiente dos recursos hídricos. Nesta linha, de reforço da necessidade de um planejamento consciente da prestação dos serviços públicos de saneamento, é que a Lei exige (art. 19) a elaboração de um plano nos seguintes termos:

“Art. 19 – A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

I – diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos,

ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II – objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III – programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV – ações para emergências e contingências;

V – mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas”.

O primeiro parágrafo deste mesmo artigo estabelece que o Plano deve ser elaborado pelo titular do serviço, por esta razão, entende-se que cabe ao Município planejar o

serviço a ser prestado, com a elaboração do Plano de Saneamento Básico, que poderá ser único ou específico para cada serviço: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A atividade de planejar é indelegável e de exclusiva responsabilidade do Município, conforme se depreende da leitura do Artigo 8º, que autoriza a delegação da organização, regulação e fiscalização do serviço, mas não do planejamento, conforme segue:

“Art. 8º Os titulares dos serviços de saneamento básico poderão delegar a organização, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005.”

No caso do Município de (Nome) optou-se pela elaboração do Plano de Saneamento contemplando todos os segmentos do saneamento, isto é, abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Ainda quanto à sua elaboração, não se pode ignorar o impacto na ordenação territorial do Município, devendo atender a toda legislação que diga respeito ao uso e ocupação do solo urbano, que agrega, em sentido amplo, o Plano Diretor, Lei de Orgânica, PLDS, entre outros (sempre que existir).

Ressalta-se que a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento integrante da política pública de saneamento (Lei nº 11.445/07, art. 9º, I), é a primeira etapa de uma série de medidas que devem ser tomadas pelo titular do serviço. Baseado no Plano, o titular decidirá a forma como o serviço será prestado, se diretamente, por meio de seus órgãos ou entidades, ou indiretamente, com a contratação de terceiros. Sem o Plano, o Município não poderá celebrar contrato de programa ou de concessão de serviços de saneamento básico, uma vez que ele é condição para tanto, como prevê o Artigo 11º da Lei do Saneamento.

Da análise do Plano Municipal de Saneamento Básico apresentado constata-se que a elaboração foi iniciada com a criação do Comitê Executivo Local do Plano de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal, que integra servidores municipais de diversos setores da sociedade e formação multidisciplinar.

Os estudos apresentados foram desenvolvidos em parceria com CONEN Infraestrutura Urbana Ltda., uma empresa de consultoria contratada, que esteve presente em todas as etapas de elaboração e formatação do trabalho.

Atendendo aos requisitos constitucionais, é válido salientar que foram realizadas Oficinas, seminários e audiência pública, além de reuniões setoriais, encontros e visitas técnicas, assim como ampla divulgação por diversas mídias, entre elas comunicação via internet, jornais impressos, rádios e outras vias de dispersão de informação. A comunicação

entre a empresa de consultoria, o comitê e a sociedade, esteve em constante fluxo e permeou todo o processo de elaboração do diagnóstico, prognóstico e demais etapas do PMSB.

O Plano Municipal de Saneamento Básico é indispensável para a manutenção da prestação de serviços públicos contínuos a ele inerentes o que enseja a votação, nessa Casa de Leis.

Segue em anexo, uma versão resumida do Plano Municipal de Saneamento de (Nome), chamada de: **P9- Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico** contendo o diagnóstico dos sistemas existentes de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, assim como as propostas elencadas para cada um dos serviços, as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização, além de outros tópicos importantes para a contextualização deste projeto de lei.

Ficamos, assim, diante das razões aduzidas, no aguardo da indispensável aprovação dos honrados vereadores, a fim de que possamos transformar a presente propositura em lei.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO E O PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE
(NOME)/MG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE (NOME), Sr. (Nome por extenso), no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a presente Lei.

TÍTULO I

Da Política Municipal de Saneamento Básico

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Política Municipal de Saneamento Básico tem por finalidade garantir a salubridade do território – urbano e rural e o bem estar ambiental de seus habitantes.

Art. 2º. A Política Municipal de Saneamento Básico será executada em programas, projetos e ações, de forma integrada, planejada, em processo contínuo, e obedecendo as disposições contidas na presente lei e nos procedimentos administrativos dela decorrentes.

Art. 3º. A salubridade ambiental e o saneamento básico, indispensável à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, é um direito e dever de todos e obrigação do Município, assegurada por políticas públicas sociais, prioridades financeiras e eficiência gerencial que viabilizem o acesso universal e igualitário aos benefícios do saneamento.

Art. 4º. Fica (vedado ou autorizado) o regime de concessão ou permissão dos serviços de (abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos) cabendo ao (Município ou ao ente) (organizar e prestar diretamente os serviços ou delegá-los a consórcio público ou empresa pública através da gestão associada ou ainda a iniciativa privada através de Parceria Público Privado).

Art. 5º. O Município poderá realizar programas conjuntos com a União, Estado e outras instituições públicas, mediante convênios de cooperação mútua, gestão associada, assistência técnica e apoio institucional, com vistas a assegurar a operação e a administração eficiente dos serviços de saneamento básico.

² Este modelo deve ser analisado e adequado a cada município. Isto é, **este conteúdo é meramente ilustrativo.**

Art. 6º. Para a adequada execução dos serviços públicos de saneamento, deles se ocuparão profissionais qualificados e legalmente habilitados.

Art. 7º. Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – Salubridade Ambiental como estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover as condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e do bem-estar da população urbana e rural.

II – Saneamento Ambiental como o conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, prevenção e controle do excesso de ruídos, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis demais serviços e obras especializados.

III – Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos domésticos e dos resíduos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

IV - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

V - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VII - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

SEÇÃO II

Dos princípios

Art. 8º. A Política Municipal de Saneamento orientar-se-á pelos seguintes princípios:

- I. A prevalência do interesse público e coletivo sobre o privado e particular;
- II. A prevalência das questões sociais sobre as econômicas na sua gestão;
- III. A melhoria contínua da qualidade ambiental;
- IV. O combate à miséria e seus efeitos prejudiciais à saúde individual e à salubridade ambiental;
- V. A participação social nos processos de planificação, gestão e controle dos serviços;
- VI. A universalização, a equidade e a integralidade dos serviços de saneamento básico;
- VII. A sustentabilidade ambiental e financeira das áreas que compõe o saneamento básico.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º. A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

- I. Administrar os recursos financeiros municipais, ou de transferência ao setor, obtendo-se eficácia na melhoria da qualidade ambiental e na saúde coletiva;
- II. Desenvolver a capacidade técnica em planejar, gerenciar e realizar ações que levem à melhoria da qualidade ambiental e da capacidade de gestão das instituições responsáveis;
- III. Valorizar o processo de planejamento e decisão, integrado a outras políticas, sobre medidas preventivas ao uso e ocupação do solo, escassez ou poluição de mananciais, abastecimento de água potável, drenagem de águas pluviais, disposição e tratamento de efluentes domésticos e industriais, coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos de toda natureza e controle de vetores;
- IV. Coordenar e integrar as políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, educação ambiental, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo tanto a nível municipal como entre os diferentes níveis governamentais;
- V. Considerar as exigências e características locais, a organização social e as demandas socioeconômicas da população;

VI. Buscar a máxima produtividade e excelência na gestão dos serviços de saneamento ambiental;

VII. Respeitar a legislação, normas, planos, programas e procedimentos relativos ao saneamento ambiental, saúde pública e meio ambiente existentes quando da execução das ações;

VIII. Incentivar o desenvolvimento científico na área de saneamento, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;

IX. Adotar indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento;

X. Promover programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase na temática do saneamento básico e áreas afins;

XI. Realizar investigação e divulgação sistemáticas de informações sobre os problemas de saneamento e educação sanitária;

XII. Dar publicidade a todos os atos do gestor dos serviços de saneamento básico, em especial, às planilhas de composição de custos e as tarifas e preços.

CAPÍTULO II

Do Sistema Municipal de Saneamento Básico

SEÇÃO I

Da Composição

Art. 10. A política Municipal de Saneamento Ambiental contará, para execução das ações delas decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Art. 11. O Sistema Municipal de Saneamento Básico de (Nome) fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 12. O sistema Municipal de Saneamento Básico de (Nome) é integrado pelos seguintes órgãos:

I. Conselho Municipal de Meio Ambiente de (Nome) – (SIGLA);

II. Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos;

III. Secretaria de Obras e Serviços;

VI. Secretaria de Educação e Cultura;

VII. Secretaria de Saúde;

VIII. Companhia Estadual de Águas ou outra entidade;

IX. Organização Civil Nome;

X. Agência Estadual Reguladora dos serviços de saneamento básico (se houver).

Parágrafo único: O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, estaduais, do Distrito Federal e municipais, assegurada a representação dos titulares dos serviços; de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico; dos usuários de serviços de saneamento básico; e de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico. Estas funções e competências poderão ser exercidas por órgãos colegiados já existentes, com as devidas adaptações das leis que os criaram.

Art. 13. O sistema Municipal de Saneamento Básico de (Nome) contará com os seguintes instrumentos e ferramentas de gestão:

- I. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- II. Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
- III. Fórum de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente de (Nome);
- IV. Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;
- V. Sistema Municipal de Informações em Saneamento.

SEÇÃO II

Do Controle Social através do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Parágrafo Único. Controle Social dar-se-á através do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 14. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá revisar o seu regimento interno visando a criação da Câmara Técnica Permanente de Saneamento.

Devem ser acrescidas as seguintes competências ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no momento de sua revisão:

- I. Auxiliar na formulação, planificação e execução da política de saneamento ambiental, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar a sua execução;
- II. Opinar e dar parecer sobre projetos de leis que estejam relacionados à Política Municipal de Saneamento Ambiental, assim como convênios;
- III. Decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Ambiental;
- IV. Estabelecer metas e ações relativas à cobertura e qualidade dos serviços de água potável e esgotamento sanitário de forma a garantir a universalização do acesso;
- V. Estabelecer metas e ações relativas à cobertura e otimização dos serviços de resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores;

VI. Propor a convocação e estruturar a comissão organizadora do Fórum de Saneamento Ambiental;

VII. Exercer a supervisão de todas as atividades do responsável pelos serviços públicos de saneamento, dando opiniões e sugestões;

VIII. Avaliar a aprovar os Indicadores constantes do Sistema Municipal de Informações em Saneamento;

IX. Aprovar as tarifas, taxas e preços, assim como subsídios;

XI. Deliberar sobre a criação e aplicação de fundos de reservas e especiais;

XII. Fixar normas de transferências das dotações orçamentárias;

XIII. Examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saneamento;

XIV. Estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;

XV. Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;

XVI. Articular-se com outros conselhos existentes no País, nos Municípios e no Estado com vistas a implementação do Plano Municipal de Saneamento;

Serão competências da Câmara Técnica Permanente em Saneamento, desta forma serão acrescidos ao regimento interno do **SIGLA**, no momento da revisão:

Art. 16. Compete à Câmara Técnica Permanente de Saneamento:

I. Propor minutas de anteprojeto de Lei e outros arcabouços legais;

II. Propor critérios e normatizações;

III. Acompanhar estudos, projetos e outros trabalhos relacionados com suas atribuições;

IV. Subsidiar as discussões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, manifestando-se quando consultado, nas matérias de competência deste, explicitadas em estatuto próprio conforme suas atribuições específicas;

V. Informar-se sobre as Deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – SICLA, e de órgãos e instituições afins que possam subsidiar os trabalhos da Câmara Técnica;

VI. Elaborar seu Regimento Interno;

VII. Criar Sub-câmaras ou Grupos de trabalhos, no âmbito de suas atribuições específicas, conforme a natureza e necessidade dos assuntos em discussão;

VIII. Apresentar relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos para apreciação e decisão do plenário do Conselho;

IX. Subsidiar, no que couber, os trabalhos do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na elaboração, avaliação e acompanhamento dos trabalhos

pertinentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico e ao Relatório de “Situação de Saneamento Básico do Município”;

X. Assegurar os mecanismos de controle social em todas as etapas da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 17. A Câmara Técnica Permanente de Saneamento Ambiental, órgão consultivo, de assessoramento técnico será composta por membros de órgãos e entidades do Conselho Estadual de Meio Ambiente, de forma paritária, representando o Estado, o Município e a Sociedade Civil, bem como, por demais entidades que possam ter vinculação direta aos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica, indicado pelo Coordenador e aprovados pela Plenária deste Conselho.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá suprir de forma complementar e supletiva, o suporte técnico e administrativo necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos da câmara técnica.

SEÇÃO III

Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 16. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de (Nome) destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, é o instrumento essencial para o alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental e de desenvolvimento.

Art. 17. O Plano Municipal de Saneamento Básico será revisado e conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I. Diagnóstico situacional sobre a salubridade ambiental do Município e de todos os serviços de saneamento básico, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, sociais, econômicos e de gestão;

II. Definição de diretrizes gerais, através de planejamento integrado, considerando outros planos setoriais e regionais;

III. Estabelecimento de metas e ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo;

IV. Definição dos recursos financeiros necessários, das fontes de financiamento e cronograma de aplicação, quando possível;

V. Programa de investimento em obras e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento, em consonância com o Plano Plurianual da Administração Municipal.

Art. 18. O Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo será avaliado a cada quatro anos, ou conforme determinado no Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Município de (Nome) tomando por base os relatórios sobre o saneamento básico.

§ 1º. Os relatórios referidos no “caput” do artigo serão publicados até 28 de fevereiro de cada dois anos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, reunidos sob o título de “Situação de Saneamento Básico do Município”.

§ 2º. O relatório “Situação de Saneamento Básico do Município”, conterá, dentre outros:

- I. Avaliação da salubridade ambiental das zonas urbana e rural;
- II. Avaliação do cumprimento dos programas previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III. Proposição de possíveis ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas.

§ 3º. Os investimentos previstos para cumprimento de metas do Plano Municipal de Saneamento Básico deverão estar de acordo com o Plano Plurianual, assim como LDO e LOA.

SEÇÃO IV

Do Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Art. 19. O Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente reunir-se-á a cada dois anos, durante o mês de maio com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento básico e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 20. O Fórum será convocado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 1º. O Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e submetidos ao respectivo Fórum.

SEÇÃO V

Do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento

Art. 21. Fica instituído o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC) para concentrar recursos destinados a projetos de interesse de saneamento municipal.

§ 1º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC):

- I - dotações orçamentárias;
- II - arrecadação de multas previstas;
- III - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

IV - as resultantes de convênios, contratados e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

V - as resultantes de doações a que venha receber de pessoas físicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;

VI - rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

VII - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC).

§ 2º - O Conselho Gestor do Saneamento Básico será o gestor do Fundo, cabendo-lhe aplicar os recursos de acordo com o plano municipal de saneamento básico.

Art. 22. O Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC), destinado a garantir, de forma prioritária, investimentos em saneamento básico, em todos seus segmentos e contribuir com acesso progressivo dos usuários ao saneamento básico e o cumprimento do proposto e regrado por Lei Municipal e seus dispositivos.

SEÇÃO VI

Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 23. Fica criado o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, cujas finalidades, em âmbito municipal, serão:

I. Constituir banco de dados com informações e indicadores sobre os serviços de saneamento básico e a qualidade sanitária do Município;

II. Subsidiar o Conselho Gestor do Saneamento Básico na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento;

III. Avaliar e divulgar os indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento básico, na periodicidade indicada pelo Conselho Gestor de Saneamento Básico.

§ 1º. Os prestadores de serviço público de saneamento básico fornecerão as informações necessárias para o funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo Conselho Gestor de Saneamento Básico.

§ 2º. A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico serão estabelecidas em regulamento.

§ 3º. O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico estará integrado aos dispositivos de Lei Complementar que institui o Plano Diretor de (Nome) e dá outras providências e em conformidade com o Art. 9º, inciso VI, da Lei Federal do Saneamento, Lei nº 11445, de 05 de Janeiro de 2007.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 24. O primeiro Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo (PMSB) de (Nome) com vigência é aquele apresentado como documento base para análise e aprovação da presente Lei.

Art. 25. Os órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizados para atender o disposto nesta Lei.

Art.26. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na sua próxima assembleia ou no prazo de 60 (sessenta dias), realizará a revisão do seu regimento interno com o objetivo de adequá-lo a esta Lei da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa dias) a partir da sua promulgação.

Art. 28. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e constituintes do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento, suplementadas se necessárias.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município, em dia de mês de 2015

Nome do Prefeito

Prefeito do Município de (Nome)